Mensagem nº 56/05

PROJETO DE LEI N.º 134/05
DOCUMENTO N.º 1764/05

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Orçamento Fiscal do Município de São Vicente para o Exercício de 2006 e dá outras providências.
Proc. nº 33207/05

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Fiscal do Município de São Vicente para o exercício de 2006, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), a valores de preços correspondentes a 30 de junho de 2005.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências governamentais, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	R$	85.435.200,00
Receitas de Contribuições	R$	3.500.000,00
Receitas Patrimoniais	R$	283.000,00
Receitas de Serviços	R$	588.000,00
Transferências Correntes	R$	109.584.800,00
Outras Receitas Correntes	R$	16.609.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R$	20.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R$	20.000,00
Transferências de Capital	R$	53.960.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos Quadros Analíticos constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4320/64, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, nas Portarias Interministeriais nºs 163, de 04 de maio de 2001, 325, 326 e 328, todas de 27 de agosto de 2001, nas Portarias STN/MF nºs 300, de 27 de junho de 2002, 448, de 13 de setembro de 2002, 248, de 28 de abril de 2003, e 303, de 28 de abril de 2005, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, conforme a seguinte discriminação:

I – DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Poder Legislativo	R$	9.929.585,43
Poder Executivo	R$	258.786.414,57
Reserva de Contingência	R$	1.284.000,00
TOTAL	R$	270.000.000,00

II – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função	Descrição		Valor
01	Legislativa	R$	9.826.294,59
02	Judiciária	R$	31.100.000,00
04	Administração	R$	12.801.000,00
06	Segurança Pública	R$	3.800.000,00
08	Assistência Social	R$	7.445.100,00
09	Previdência Social	R$	4.808.000,00
10	Saúde	R$	29.040.314,57
11	Trabalho	R$	4.245.000,00
12	Educação	R$	88.618.000,00
13	Cultura	R$	4.104.000,00
15	Urbanismo	R$	40.179.000,00
16	Habitação	R$	3.839.000,00
18	Gestão Ambiental	R$	484.000,00
23	Comércio e Serviços	R$	14.319.000,00
26	Transporte	R$	4.924.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	4.180.000,00
28	Encargos Especiais	R$	5.003.290,84
99	Reserva de Contingência	R$	1.284.000,00
	Total	R$	270.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da Despesa fixada.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar suas dotações até o limite da Despesa fixada, observado o disposto no art. 30, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

* * *

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 01.01 - LEGISLATIVO

Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Executora: 02.02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO

Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade Executora: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade Executora: 02.07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.08.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

Unidade Executora: 02.09.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Executora: 02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Unidade Executora: 02.11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Unidade Executora: 02.11.02 - FUNDO PRÓ-TRANSPORTE

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 02.12.01 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Executora: 02.12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Executora: 02.13.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02.15 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

Unidade Executora: 02.15.00 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Executora: 02.18.01 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Executora: 02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Unidade Executora: 02.19.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Unidade Orçamentária: 02.20 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Unidade Executora: 02.20.00 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**223.497.300,00**	Administração	12.801.000,00
Receitas Tributárias	85.435.200,00	Assistência Social	7.445.100,00
Receita de Contribuições	3.500.000,00	Comércio e Serviços	14.319.000,00
Receita Patrimonial	283.000,00	Cultura	4.104.000,00
Receita de Serviços	588.000,00	Desporto e Lazer	4.180.000,00
Transferência Correntes	117.082.100,00	Educação	88.618.000,00
Outras Receitas Correntes	16.609.000,00	Encargos especiais	5.003.290,84
Receitas de Capital	**54.000.000,00**	Gestão Ambiental	484.000,00
Operações de Crédito	20.000,00	Habitação	3.839.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	Judiciária	31.100.000,00
Transferências de Capital	53.960.000,00	Legislativa	9.826.294,59
ução da Receita Corrente	**(7.497.300,00)**	Previdência Social	4.808.000,00
edução das Transferências Corrente	(7.497.300,00)	Reserva de Contingência	1.284.000,00
		Saúde	29.040.314,57
		Segurança Pública	3.800.000,00
		Trabalho	4.245.000,00
		Transporte	4.924.000,00
		Urbanismo	40.179.000,00
Total	270.000.000,00	**Total**	270.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Especificação	Realizado			Previsto		Projetado	
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Receitas Correntes							
Receitas Tributárias	74.837.929,63	79.266.527,05	89.930.493,41	81.970.000,00	85.435.200,00	90.180.000,00	95.000.000,00
Receita de Contribuições	7.346,48	181.325,42	0,00	3.610.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00
Receita Patrimonial	155.488,94	210.887,86	215.287,43	606.000,00	283.000,00	299.000,00	315.000,00
Receita de Serviços	514.579,72	429.297,87	817.822,62	1.255.000,00	588.000,00	621.000,00	654.000,00
Transferência Correntes	87.462.115,07	105.618.376,82	114.562.568,88	104.701.000,00	117.082.100,00	124.000.000,00	130.000.000,00
Outras Receitas Correntes	28.778.763,92	24.942.314,28	33.677.090,66	14.623.000,00	16.609.000,00	17.500.000,00	18.450.000,00
	191.756.223,76	210.648.729,30	239.203.263,00	206.765.000,00	223.497.300,00	236.300.000,00	248.319.000,00
Receitas de Capital							
ɔerações de Crédito	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ienação de Bens	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
..ansferências de Capital	9.545.523,41	8.074.127,35	6.978.393,56	48.960.000,00	53.960.000,00	57.000.000,00	60.000.000,00
	9.545.523,41	8.074.127,35	6.978.393,56	49.000.000,00	54.000.000,00	57.040.000,00	60.040.000,00
Dedução da Receita Corrente							
Dedução das Transferências Corrente	0,00	(6.558.288,25)	(7.201.057,74)	(6.765.000,00)	(7.497.300,00)	(7.913.400,00)	(8.329.645,00)
	0,00	(6.558.288,25)	(7.201.057,74)	(6.765.000,00)	(7.497.300,00)	(7.913.400,00)	(8.329.645,00)
TOTAL GERAL:	**201.301.747,17**	**212.164.568,40**	**238.980.598,82**	**249.000.000,00**	**270.000.000,00**	**285.426.600,00**	**300.029.355,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Especificação	Realizado			Fixado	
	2002	2003	2004	2005	2006
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.655.642,21	97.035.480,78	101.800.695,05	79.334.706,84	82.321.709,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.042.364,42	95.255.693,26	108.700.821,87	110.837.293,16	129.884.999,36
	167.698.006,63	192.291.174,04	210.501.516,92	190.182.000,00	212.216.709,16
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	16.491.777,70	13.041.961,42	19.395.826,99	51.565.000,00	50.760.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.638,00	40.000,00	120.000,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA	7.048.357,83	3.796.825,02	4.481.328,33	6.095.000,00	5.619.290,84
	23.540.135,53	16.838.786,44	23.878.793,32	57.700.000,00	56.499.290,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00	1.284.000,00
	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00	1.284.000,00
TOTAL GERAL:	**191.238.142,16**	**209.129.960,48**	**234.380.310,24**	**249.000.000,00**	**270.000.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 1
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Receitas		
Receitas Correntes		
Receitas Tributárias	85.435.200,00	
Receita de Contribuições	3.500.000,00	
Receita Patrimonial	283.000,00	
Receita de Serviços	588.000,00	
Transferência Correntes	117.082.100,0	
Outras Receitas Correntes	16.609.000,00	223.497.300,00
Dedução da Receita Corrente		
Dedução das Transferências	-7.497.300,00	-7.497.300,00
Total		**216.000.000,00**

Despesas		
Despesas Correntes		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.321.709,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.884.999,3	212.216.709,16
Superávit Corrente		**3.783.290,84**
Total		**216.000.000,00**

ceitas de Capital		
Operações de Crédito	20.000,00	
Alienação de Bens	20.000,00	
Transferências de Capital	53.960.000,00	54.000.000,00
Déficit de Capital		**3.783.290,84**
Total		**57.783.290,84**

Despesas de Capital		
INVESTIMENTOS	50.760.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENT(	5.619.290,84	56.499.290,84
Reserva de Contingência		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.284.000,00	1.284.000,00
Total		**57.783.290,84**

Resumo		
	Receitas	**Despesas**
Receitas e Despesas Correntes	216.000.000,00	212.216.709,16
Receitas e Despesas de Capital	54.000.000,00	56.499.290,84
Reserva de Contingência		1.284.000,00
Total	**270.000.000,00**	**270.000.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			223.497.300,00
1.1.0.0.00.00.00	Receitas Tributárias		85.435.200,00	
1.1.1.0.00.00.00	Receitas Impostos	62.620.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	53.220.000,00		
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.950.000,00		
1.1.1.2.02.01.00	Predial	43.300.000,00		
1.1.1.2.02.02.00	Territorial	3.650.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.270.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ do Trabalho	3.000.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	270.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	3.000.000,00		
.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	9.400.000,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.400.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	22.456.200,00		
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.136.200,00		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	226.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func.Estabelecimento Comercias,Indus. e Prest.de Serviços	2.000.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	150.000,00		
1.1.2.1.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	5.000,00		
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	280.000,00		
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	486.200,00		
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	270.000,00		
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	400.000,00		
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	216.000,00		
1.1.2.1.34.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	50.000,00		
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	2.000,00		
1.1.2.1.37.00.00	Taxa de Regularização de Gás Canalizado	1.000,00		
.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00		
.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.320.000,00		
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	203.000,00		
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	74.000,00		
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	18.000.000,00		
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	42.000,00		
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	359.000,00		
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares	359.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições		3.500.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	3.500.000,00		
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.500.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		283.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	69.000,00		
1.3.1.1.00.00.00	Aluguéis	68.000,00		
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	68.000,00		
1.3.1.2.00.00.00	Arrendamentos	1.000,00		
1.3.1.2.99.00.00	Outras Receitas de Arrendamentos	1.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	201.000,00		
1.3.2.2.00.00.00	Dividendos	1.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.2.99.00.00	Outras Receitas de Dividendos	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	68.000,00		
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados-Royalties	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados-FUNDEF	10.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Déposito Bancários Vinculados	37.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.S.S.	1.000,00		
[illegible]2.5.01.99.02	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.M.H.	1.000,00		
[illegible]2.5.01.99.03	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - FATUR	1.000,00		
[illegible]2.5.01.99.04	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.M.D.C.A.	15.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.M.A.S.	15.000,00		
1.3.2.5.01.99.06	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - Fundo Pró-Transporte	4.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	132.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	132.000,00		
1.3.3.0.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	12.000,00		
1.3.3.7.00.00.00	Receita de Contrato de Permissão de Uso	1.000,00		
1.3.3.7.01.00.00	Outras Receitas de Contrato de Permissão de Uso	1.000,00		
1.3.3.9.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	11.000,00		
1.3.3.9.52.00.00	Receita de Outorga de Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	10.000,00		
1.3.3.9.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00		
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.0.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		588.000,00	
.0.0.01.00.00	Serviços Comerciais	1.000,00		
.0.0.01.99.00	Outros Serviços Comerciais	1.000,00		
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	263.000,00		
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	80.000,00		
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	20.000,00		
1.6.0.0.13.03.00	Serviços Especiais PM/Bombeiro	100.000,00		
1.6.0.0.13.04.00	Serviços de Expedição de Certificados	1.000,00		
1.6.0.0.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	50.000,00		
1.6.0.0.13.06.00	Serviços de Fornecimento de Listagens	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00	Serviços de Fotocopias e ou Copias Heliograficas	10.000,00		
1.6.0.0.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00		
1.6.0.0.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	1.000,00		
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	323.000,00		
1.6.0.0.99.01.00	Receita do F.S.S.	83.000,00		
1.6.0.0.99.02.00	Receita do FATUR	33.000,00		
1.6.0.0.99.03.00	Receita do Fundo Pró-Transporte	169.000,00		
1.6.0.0.99.04.00	Receita do F.M.D.C.A.	10.000,00		
1.6.0.0.99.05.00	Receita do F.M.A.S.	20.000,00		
1.6.0.0.99.06.00	Receita do F.M.H.	3.000,00		
1.6.0.0.99.07.00	Outros Serviços	5.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		117.082.100,00	
1.7.2.0.00.00.00	Transferência Intergovernamentais	114.057.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	31.080.000,00		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	20.002.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.000.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transferências da União	711.000,00		
1.7.2.1.09.01.00	Transferência Finaceira do ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	677.000,00		
1.7.2.1.09.99.00	Demais Transferências da União	34.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	345.000,00		
2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Art. 50	4.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	340.000,00		
1.7.2.1.22.90.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	10.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis.Social - FNAS	1.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	10.011.000,00		
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	8.000.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.000.000,00		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	38.976.000,00		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	38.656.000,00		
[illegible]7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	29.000.000,00		
.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00		
....2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	305.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	350.000,00		
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.000,00		
1.7.2.2.22.00.00	Transferência de Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	20.000,00		
1.7.2.2.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos do CFEM	20.000,00		
1.7.2.2.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
1.7.2.2.99.01.00	Programa Municipal Merenda Escolar	200.000,00		
1.7.2.2.99.02.00	Outras Transferências do Estado	100.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	44.001.000,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	44.000.000,00		
1.7.2.4.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	1.000,00		
1.7.3.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	348.100,00		
1.7.3.0.01.00.00	Donativos para Fundos Municipais	348.100,00		
1.7.3.0.01.01.00	Donativos ao F.S.S.	144.100,00		
1.7.3.0.01.02.00	Donativos ao FATUR	5.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.3.0.01.03.00	Donativos ao Fundo Pró-Transporte	5.000,00		
1.7.3.0.01.04.00	Donativos ao F.M.D.C.A.	155.000,00		
1.7.3.0.01.05.00	Donativos ao F.M.A.S.	29.000,00		
1.7.3.0.01.06.00	Donativos ao F.M.H.	5.000,00		
1.7.3.0.01.07.00	Donativos Diversos	5.000,00		
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Pessoas	35.000,00		
1.7.5.0.01.00.00	Donativos para Fundos Municipais	35.000,00		
1.7.5.0.01.01.00	Donativos ao F.S.S.	10.000,00		
1.7.5.0.01.02.00	Donativos ao FATUR	1.000,00		
1.7.5.0.01.03.00	Donativos ao Fundo Pró-Transporte	1.000,00		
1.7.5.0.01.04.00	Donativos ao F.M.D.C.A.	20.000,00		
5.0.01.05.00	Donativos ao F.M.A.S.	1.000,00		
5.0.01.06.00	Donativos ao F.M.H.	1.000,00		
1.7.5.0.01.07.00	Donativos Diversos	1.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	2.642.000,00		
1.7.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.882.000,00		
1.7.6.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
1.7.6.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00		
1.7.6.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.340.000,00		
1.7.6.1.03.01.00	Convênio F.M.D.C.A.	190.000,00		
1.7.6.1.03.02.00	Convênio F.M.A.S.	1.150.000,00		
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	32.000,00		
1.7.6.1.99.01.00	Convênio F.M.H.	10.000,00		
1.7.6.1.99.02.00	Convênio SENAI	12.000,00		
1.7.6.1.99.03.00	Convênio Diversos com União	10.000,00		
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades	760.000,00		
1.7.6.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00		
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	650.000,00		
1.7.6.2.99.01.00	Convênio F.S.S.	10.000,00		
1.7.6.2.99.02.00	Convênio F.M.D.C.A.	90.000,00		
1.7.6.2.99.03.00	Convênio F.M.A.S.	530.000,00		
1.7.6.2.99.04.00	Convênio F.M.H.	10.000,00		
1.7.6.2.99.05.00	Convênios Diversos	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		16.609.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	7.344.000,00		
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.716.000,00		
1.9.1.1.35.00.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	700.000,00		
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	800.000,00		
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Transf.de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	200.000,00		
1.9.1.1.98.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	10.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00		
1.9.1.3.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	593.000,00		
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	500.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Transf.Bens Imoveis - ITBI	2.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	80.000,00		
1.9.1.3.98.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa das Contribuições de Melhoria	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.00	Multa e Juros da Divida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.8.00.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas	30.000,00		
1.9.1.8.01.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas	30.000,00		
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.005.000,00		
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000.000,00		
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	5.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	Indenização e Restituições	120.000,00		
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	20.000,00		
.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
.9.2.2.00.00.00	Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	100.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	8.818.000,00		
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.813.000,00		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00		
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00		
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	800.000,00		
1.9.3.1.98.00.00	Receita da Div.Ativa das Contribuições de Melhoria	2.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Div.Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	5.000,00		
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	5.000,00		
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	327.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	327.000,00		
1.9.9.0.99.01.00	Receitas Eventuais	25.000,00		
1.9.9.0.99.02.00	Receitas a Classificar	200.000,00		
1.9.9.0.99.03.00	Receitas Diversas	100.000,00		
.9.0.99.04.00	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	1.000,00		
.9.0.99.05.00	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			54.000.000,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		20.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	20.000,00		
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	10.000,00		
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moder.Adminis.Pública	10.000,00		
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	10.000,00		
2.1.1.9.01.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	10.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		20.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2.2.1.7.00.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos com Recursos Não Vinculados	10.000,00		
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	10.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		53.960.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	980.000,00		
2.4.2.1.00.00.00	Transferências da União	680.000,00		
2.4.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sáude-SUS	540.000,00		
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	40.000,00		
2.4.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	300.000,00		
2.4.2.2.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
2.4.2.2.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.2.2.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios	52.980.000,00		
2.4.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.760.000,00		
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sáude - SUS	500.000,00		
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.160.000,00		
.7.1.99.01.00	Programa Habitar Brasil	1.560.000,00		
.7.1.99.02.00	Programa Habitar Brasil - B.I.D.	5.000.000,00		
2.4.7.1.99.03.00	Programa Habitar Brasil - Sambaiatuba	1.000.000,00		
2.4.7.1.99.04.00	Programa Habitar Brasil - Urbanização de Favelas	1.100.000,00		
2.4.7.1.99.05.00	Programa Morar Melhor	1.500.000,00		
2.4.7.1.99.06.00	Outros Convênios da União	2.000.000,00		
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades	40.220.000,00		
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00		
2.4.7.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	38.170.000,00		
2.4.7.2.99.01.00	Convênio C.D.H.U.	100.000,00		
2.4.7.2.99.02.00	Convênio FEHIDRO	270.000,00		
2.4.7.2.99.03.00	Convênio Recuperação Igreja Matriz de São Vicente	300.000,00		
2.4.7.2.99.04.00	Convênio D.A.D.E.	6.000.000,00		
2.4.7.2.99.05.00	Reurbanização das Praias	4.000.000,00		
2.4.7.2.99.06.00	Construção de Deck's	2.000.000,00		
2.4.7.2.99.07.00	Urbanização de Áreas, Praças, Ruas e Avenidas	4.000.000,00		
4.7.2.99.08.00	Obras de Pavimentação	3.000.000,00		
2.4.7.2.99.09.00	Construção de Escolas	5.000.000,00		
2.4.7.2.99.10.00	Reforma de Escolas	2.000.000,00		
2.4.7.2.99.11.00	Obras de Drenagem e Revestimento de Canal	5.000.000,00		
2.4.7.2.99.12.00	Construção de Unidades Esportivas	2.500.000,00		
2.4.7.2.99.13.00	Outros Convênios do Estado	4.000.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	Dedução da Receita Corrente			(7.497.300,00)
9.7.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Corrente		(7.497.300,00)	
9.7.2.0.00.00.00	Dedução das Transferências Intergovernamentais	(7.497.300,00)		
9.7.2.1.00.00.00	Dedução das Transferências da União	(3.101.550,00)		
9.7.2.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - Transferências da União	(3.000.000,00)		
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(3.000.000,00)		
9.7.2.1.09.00.00	Dedução das Outras Transferências da União	(101.550,00)		
9.7.2.1.09.01.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	(101.550,00)		
9.7.2.2.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	(4.395.750,00)		
9.7.2.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - Transferências dos Estados	(4.395.750,00)		
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	(4.350.000,00)		
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	(45.750,00)		
Total				270.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Conta	Descrição	Lei
1.1.1.2.02.01.00	Predial	CF, art.156, I; CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.1.2.02.02.00	Territorial	CF, art.156, II; CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ do Trabalho	CF, art.158
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	CF, art.158
1.1.1.2.08.00.00	Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	CF, art.156, IV; CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	CF, art.156; CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func.Estabelecimento Comercias,Indus. e Prest.de Serviços	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.34.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.37.00.00	Taxa de Regularização de Gás Canalizado	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	CF
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	CF
1.3.1.2.99.00.00	Outras Receitas de Arrendamentos	CF
1.3.2.2.99.00.00	Outras Receitas de Dividendos	
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados-Royalties	CF
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados-FUNDEF	CF

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Conta	Descrição	Lei
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	CF
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósito Bancários Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	CF
1.3.2.5.01.99.01	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.S.S.	Lei Municipal
1.3.2.5.01.99.02	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.M.H.	Lei Municipal
1.3.2.5.01.99.03	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - FATUR	Lei Municipal
1.3.2.5.01.99.04	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.M.D.C.A.	Lei Municipal
1.3.2.5.01.99.05	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - F.M.A.S.	Lei Municipal
1.3.2.5.01.99.06	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Vinculada - Fundo Pró-Transporte	Lei Municipal
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	CF
1.3.3.7.01.00.00	Outras Receitas de Contrato de Permissão de Uso	CF
1.3.3.9.52.00.00	Receita de Outorga de Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	CF
1.3.3.9.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	CF
1.3.9.0.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	CF
1.6.0.0.01.99.00	Outros Serviços Comerciais	CF
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	CF
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	CF
1.6.0.0.13.03.00	Serviços Especiais PM/Bombeiro	CF
1.6.0.0.13.04.00	Serviços de Expedição de Certificados	CF
1.6.0.0.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	CF
1.6.0.0.13.06.00	Serviços de Fornecimento de Listagens	CF
1.6.0.0.13.07.00	Serviços de Fotocopias e ou Copias Heliograficas	CF
1.6.0.0.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	CF
1.6.0.0.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	CF
1.6.0.0.99.01.00	Receita do F.S.S.	Lei Municipal
1.6.0.0.99.02.00	Receita do FATUR	Lei Municipal
1.6.0.0.99.03.00	Receita do Fundo Pró-Transporte	Lei Municipal
1.6.0.0.99.04.00	Receita do F.M.D.C.A.	Lei Municipal
1.6.0.0.99.05.00	Receita do F.M.A.S.	Lei Municipal
1.6.0.0.99.06.00	Receita do F.M.H.	Lei Municipal
1.6.0.0.99.07.00	Outros Serviços	Lei Municipal
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	CF, art.159 - I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Conta	Descrição	Lei
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	CF, art.158 - II
1.7.2.1.09.01.00	Transferência Finaceira do ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	CF, art.158 - IV
1.7.2.1.09.99.00	Demais Transferências da União	CF
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Art. 50	CF
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	CF
1.7.2.1.22.90.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos	CF
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	CF
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis.Social - FNAS	CF
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	CF
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	CF
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	CF
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	CF
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	CF, art.158 - IV
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	.
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	CF
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Lei 10866 - 04 de maio de 2004
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	CF
1.7.2.2.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos do CFEM	CF
1.7.2.2.99.01.00	Programa Municipal Merenda Escolar	CF
1.7.2.2.99.02.00	Outras Transferências do Estado	CF
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental	MF - Secretaria do Tesouro Nacional - Port. 326
1.7.2.4.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo Manutenção Desenvolvimento do	MF - Secretaria do Tesouro Nacional - Port. 326
1.7.3.0.01.01.00	Donativos ao F.S.S.	Lei Municipal
1.7.3.0.01.02.00	Donativos ao FATUR	Lei Municipal
1.7.3.0.01.03.00	Donativos ao Fundo Pró-Transporte	Lei Municipal
1.7.3.0.01.04.00	Donativos ao F.M.D.C.A.	Lei Municipal
1.7.3.0.01.05.00	Donativos ao F.M.A.S.	Lei Municipal
1.7.3.0.01.06.00	Donativos ao F.M.H.	Lei Municipal
1.7.3.0.01.07.00	Donativos Diversos	Lei Municipal
1.7.5.0.01.01.00	Donativos ao F.S.S.	Lei Municipal
1.7.5.0.01.02.00	Donativos ao FATUR	Lei Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Conta	Descrição	Lei
1.7.5.0.01.03.00	Donativos ao Fundo Pró-Transporte	Lei Municipal
1.7.5.0.01.04.00	Donativos ao F.M.D.C.A.	Lei Municipal
1.7.5.0.01.05.00	Donativos ao F.M.A.S.	Lei Municipal
1.7.5.0.01.06.00	Donativos ao F.M.H.	Lei Municipal
1.7.5.0.01.07.00	Donativos Diversos	Lei Municipal
1.7.6.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	CF
1.7.6.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	CF
1.7.6.1.03.01.00	Convênio F.M.D.C.A.	Lei Municipal
1.7.6.1.03.02.00	Convênio F.M.A.S.	Lei Municipal
1.7.6.1.99.01.00	Convênio F.M.H.	Lei Municipal
1.7.6.1.99.02.00	Convênio SENAI	CF
1.7.6.1.99.03.00	Convênio Diversos com União	CF
1.7.6.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	CF
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	CF
1.7.6.2.99.01.00	Convênio F.S.S.	Lei Municipal
1.7.6.2.99.02.00	Convênio F.M.D.C.A.	Lei Municipal
1.7.6.2.99.03.00	Convênio F.M.A.S.	Lei Municipal
1.7.6.2.99.04.00	Convênio F.M.H.	Lei Municipal
1.7.6.2.99.05.00	Convênios Diversos	Lei Municipal
1.9.1.1.35.00.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Transf.de Bens Imóveis - ITBI	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.1.98.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.1.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	CF
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.3.12.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Transf.Bens Imoveis - ITBI	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.3.98.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa das Contribuições de Melhoria	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.3.99.00.00	Multa e Juros da Divida Ativa de Outros Tributos	CF
1.9.1.8.01.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas	CF

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Conta	Descrição	Lei
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	CF
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	CF
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	CF
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	CTM - Lei 1745/77 - 29 de setembro de 1977
1.9.3.1.98.00.00	Receita da Div.Ativa das Contribuições de Melhoria	CF
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Div.Ativa de Outros Tributos	CF
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	CF
1.9.9.0.99.01.00	Receitas Eventuais	Lei Municipal
1.9.9.0.99.02.00	Receitas a Classificar	Lei Municipal
1.9.9.0.99.03.00	Receitas Diversas	Lei Municipal
1.9.9.0.99.04.00	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	CF
1.9.9.0.99.05.00	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	CF
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moder.Adminis.Pública	Portaria STN nº 248 de 28 de abril de 2003
2.1.1.9.01.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	CF
2.2.1.7.00.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos com Recursos Não Vinculados	Lei Municipal
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	CF
2.4.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sáude-SUS	CF
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	CF
2.4.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	CF
2.4.2.2.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	CF
2.4.2.2.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	CF
2.4.2.2.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	CF
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sáude - SUS	CF
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	CF
2.4.7.1.99.01.00	Programa Habitar Brasil	CF; Lei Municipal
2.4.7.1.99.02.00	Programa Habitar Brasil - B.I.D.	CF; Lei Municipal
2.4.7.1.99.03.00	Programa Habitar Brasil - Sambaiatuba	CF; Lei Municipal
2.4.7.1.99.04.00	Programa Habitar Brasil - Urbanização de Favelas	CF; Lei Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Conta	Descrição	Lei
2.4.7.1.99.05.00	Programa Morar Melhor	CF; Lei Municipal
2.4.7.1.99.06.00	Outros Convênios da União	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	CF
2.4.7.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	CF
2.4.7.2.99.01.00	Convênio C.D.H.U.	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.02.00	Convênio FEHIDRO	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.03.00	Convênio Recuperação Igreja Matriz de São Vicente	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.04.00	Convênio D.A.D.E.	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.05.00	Reurbanização das Praias	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.06.00	Construção de Deck's	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.07.00	Urbanização de Áreas, Praças, Ruas e Avenidas	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.08.00	Obras de Pavimentação	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.09.00	Construção de Escolas	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.10.00	Reforma de Escolas	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.11.00	Obras de Drenagem e Revestimento de Canal	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.12.00	Construção de Unidades Esportivas	CF; Lei Municipal
2.4.7.2.99.13.00	Outros Convênios do Estado	CF; Lei Municipal
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	CF, art.159 - I
9.7.2.1.09.01.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	CF
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	CF, art. 158 - IV
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	CF

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Consolidação Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**212.216.709,16**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.321.709,80
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.321.709,80	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	104.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.318.709,80		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.799.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
[illegible].00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.884.999,36
[illegible].50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.685.000,00	
[illegible].50.43.00	Subvenções Sociais	1.685.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.199.999,36	
3.3.90.03.00	PENSÕES	228.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.662.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	3.419.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.716.584,79		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	74.884.414,57		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.290.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.340.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**56.499.290,84**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.760.000,00
[illegible].4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.760.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.490.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			120.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	120.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.619.290,84
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.619.290,84	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.103.290,84		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.516.000,00		
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**1.284.000,00**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.284.000,00
9.9.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		1.284.000,00	
9.9.90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.284.000,00		

Total: **270.000.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**9.726.294,59**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000.709,80
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000.709,80	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.950.709,80		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.725.584,79
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.725.584,79	
3.3.90.03.00	PENSÕES	228.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	572.584,79		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	850.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**203.290,84**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			103.290,84
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.290,84	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	103.290,84		

Total: **9.929.585,43**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**202.490.414,57**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.321.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.321.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	104.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	58.368.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.749.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.159.414,57
.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.685.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.685.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.474.414,57	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.602.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	3.419.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.144.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	74.034.414,57		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.290.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.340.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**56.296.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.660.000,00
.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.660.000,00	
.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.440.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			120.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	120.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.516.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.516.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.000.000,00		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.516.000,00		
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**1.284.000,00**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.284.000,00
9.9.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		1.284.000,00	
9.9.90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.284.000,00		

Total: **260.070.414,57**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 01.01 - LEGISLATIVO
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**9.726.294,59**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000.709,80
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000.709,80	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.950.709,80		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.725.584,79
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.725.584,79	
3.3.90.03.00	PENSÕES	228.000,00		
.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	572.584,79		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	850.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**203.290,84**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			103.290,84
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.290,84	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	103.290,84		

Total: **9.929.585,43**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.983.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.159.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.159.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			824.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		824.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	32.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	496.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	86.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**90.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		

Total: **2.073.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**208.100,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.100,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		208.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	148.100,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**40.000,00**
.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Total: **248.100,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade Executora: 02.02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**564.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	285.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	
1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
1.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**30.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **594.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**30.048.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			971.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		971.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	720.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.077.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.077.000,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	26.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	363.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	226.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	62.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.340.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.546.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.516.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.000,00	
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.516.000,00		

Total: **31.594.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**5.554.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.333.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.333.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.221.000,00
3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.221.000,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	134.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.463.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total: **5.604.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**4.367.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.804.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.804.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	4.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.553.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.553.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	60.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.092.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	126.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**4.170.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			120.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	120.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			4.000.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.000.000,00		
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**1.284.000,00**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.284.000,00
9.9.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		1.284.000,00	
9.9.90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.284.000,00		

Total: **9.821.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**4.293.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.119.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.119.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.174.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.174.000,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00		
3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	41.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	383.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.070.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**100.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total: **4.393.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Executora: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**30.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Total: **40.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.08.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**80.898.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.513.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.513.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	12.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.661.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.040.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.385.000,00
.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.385.000,00	
.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.530.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.400.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	39.164.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.300.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**7.720.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.720.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.720.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00		

Total: **88.618.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO
Unidade Executora: 02.09.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.280.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			567.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		567.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			713.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		713.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	609.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**180.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **1.460.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade Executora: 02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.167.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.594.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.594.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	391.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			573.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		573.000,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	59.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	144.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**90.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total: **2.257.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA
Unidade Executora: 02.11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**5.969.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.469.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.469.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	13.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	956.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.092.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**550.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		

Total: **6.519.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA
Unidade Executora: 02.11.02 - FUNDO PRÓ-TRANSPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**129.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	79.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total: **179.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**350.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**40.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **390.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Executora: 02.13.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**27.208.314,57**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.524.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.524.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	24.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.684.314,57
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.200.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.484.314,57	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	920.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.814.314,57		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.350.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.350.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	820.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00		

Total: **28.558.314,57**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.12.01 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**6.007.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.716.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.716.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.291.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		322.000,00	
3.50.43.00	Subvenções Sociais	322.000,00		
3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.969.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	76.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.238.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	172.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**40.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Total: **6.047.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.715.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.715.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.715.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.615.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**30.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **1.745.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.259.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			498.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		498.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	416.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			761.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		761.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	452.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Total: **1.309.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.15 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL
Unidade Executora: 02.15.00 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.059.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			452.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	348.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			607.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		607.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	11.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	221.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	28.000,00		

Total: **1.059.000,00**





LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCI

Unidade Executora: 02.18.01 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.394.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.706.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.706.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	12.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			688.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		688.000,00	
3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	147.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	237.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**30.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **2.424.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCI

Unidade Executora: 02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**9.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**21.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Total: **30.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**4.551.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.354.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.354.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	17.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	637.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.197.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.197.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	212.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.491.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	364.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**630.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			630.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00		

Total: **5.181.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.695.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.302.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.302.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	138.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	73.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**30.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **1.725.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Unidade Executora: 02.19.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**15.964.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			664.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		664.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	548.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115,000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.300.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.300.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	437.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.113.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**28.179.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.179.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.179.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.154.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		

Total: **44.143.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 02.20 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Unidade Executora: 02.20.00 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**789.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			569.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		569.000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	113.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**8.690.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.690.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.690.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.660.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Total: **9.479.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0101 - LEGISLATIVO

Unidade Executora: 010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
01	**Legislativa**		**100.000,00**	**9.726.294,59**	**9.826.294,59**
01.031	Ação Legislativa		100.000,00	1.090.000,00	1.190.000,00
01.031.0002	Manutenção do Legislativo			1.090.000,00	1.090.000,00
01.031.0002.2001	Manutenção da Atividade Legislativa			1.090.000,00	1.090.000,00
01.031.0003	Expansão e Reforma das Dependências da Câmara		50.000,00		50.000,00
01.031.0003.1001	Reforma e ampliação das instalações da Câmara		50.000,00		50.000,00
01.031.0004	Reequipar as instalações do Legislativo		25.000,00		25.000,00
01.031.0004.1002	Reequipamento da Câmara Municipal		25.000,00		25.000,00
01.031.0005	Aquisição de veículos para o Legislativo		25.000,00		25.000,00
01.031.0005.1003	Ampliação da Frota da Câmara		25.000,00		25.000,00
01.032	Controle Externo			8.636.294,59	8.636.294,59
01.032.0001	Processo Legislativo			8.408.294,59	8.408.294,59
01.032.0001.2002	Manutenção do Expediente da Câmara Municipal			8.408.294,59	8.408.294,59
01.032.0006	Previdência			228.000,00	228.000,00
01.032.0006.2003	Assistência à Família do servidor da Câmara Municipal			228.000,00	228.000,00
28	**Encargos especiais**	**103.290,84**			**103.290,84**
28.843	Serviço da Dívida Interna	103.290,84			103.290,84
28.843.0000	Encargos Especiais	103.290,84			103.290,84
28.843.0000.0001	Parcelamento com a Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais	103.290,84			103.290,84
Total		**103.290,84**	**100.000,00**	**9.726.294,59**	**9.929.585,43**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 020101 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**		**90.000,00**	**1.585.000,00**	**1.675.000,00**
04.122	Administração Geral		50.000,00	1.515.000,00	1.565.000,00
04.122.0007	Despesa com Pessoal			901.000,00	901.000,00
04.122.0007.2004	Pagamento dos Servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito			901.000,00	901.000,00
04.122.0011	Planejamento Governamental			139.000,00	139.000,00
04.122.0011.2241	Despesa com Locação de Imóveis do Gabinete do Prefeito			45.000,00	45.000,00
04.122.0011.2268	Despesas com Serviços de Energia Elétrica do Gabinete do Prefeito			10.000,00	10.000,00
04.122.0011.2310	Despesas com Serviços de Telefonia do Gabinete do Prefeito			24.000,00	24.000,00
04.122.0011.2344	Convênio Santos e Região Convention & Visitors Bureau			60.000,00	60.000,00
04.122.0046	Supervisão e Coordenação Superior			185.000,00	185.000,00
04.122.0046.2401	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Adjacências			185.000,00	185.000,00
04.122.0047	Contribuição Metropolitana			290.000,00	290.000,00
04.122.0047.2402	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FUNDO			260.000,00	260.000,00
04.122.0047.2403	Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM			30.000,00	30.000,00
04.122.0049	Reforma e Ampliação das Instalações do Paço Municipal		50.000,00		50.000,00
04.122.0049.1021	Obras no Paço Municipal		50.000,00		50.000,00
04.126	Tecnologia da Informação		40.000,00		40.000,00
04.126.0051	Informatização		40.000,00		40.000,00
04.126.0051.1020	Reequipamento do Gabinete do Prefeito		40.000,00		40.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			70.000,00	70.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			70.000,00	70.000,00
04.128.0010.2157	Despesa com Estagiários do Gabinete do Prefeito			29.000,00	29.000,00
04.128.0010.2178	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV do Gabinete do Prefeito			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2199	Despesa com Patrulheiros do CAMPH do Gabinete do Prefeito			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2220	Despesa com JIP do Gabinete do Prefeito			27.000,00	27.000,00
09	**Previdência Social**			**250.000,00**	**250.000,00**
09.271	Previdência Básica			200.000,00	200.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			200.000,00	200.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

09.271.0008.2025	Contribuição Patronal do I.N.S.S. do Gabinete do Prefeito			200.000,00	200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			50.000,00	50.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			50.000,00	50.000,00
09.272.0008.2046	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência do Gabinete do Prefeito			50.000,00	50.000,00
10	**Saúde**			**8.000,00**	**8.000,00**
10.301	Atenção Básica			8.000,00	8.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			8.000,00	8.000,00
10.301.0008.2067	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde do Gabinetè do Prefeito			8.000,00	8.000,00
11	**Trabalho**			**140.000,00**	**140.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			140.000,00	140.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			140.000,00	140.000,00
11.331.0009.2094	Despesa com Vale Transporte do Gabinite do Prefeito			22.000,00	22.000,00
11.331.0009.2115	Despesa com Abono Alimentação do Gabinete do Prefeito			86.000,00	86.000,00
11.331.0009.2136	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários do Gabinete do Prefeito			32.000,00	32.000,00
Total		**0,00**	**90.000,00**	**1.983.000,00**	**2.073.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 020102 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	**Assistência Social**		**40.000,00**	**208.100,00**	**248.100,00**
08.244	Assitência Comunitária		40.000,00	208.100,00	248.100,00
08.244.0012	Assistência		40.000,00	208.100,00	248.100,00
08.244.0012.1006	Reequipamento e Projetos do F.S.S.		10.000,00		10.000,00
08.244.0012.1007	Obras Sociais - F.S.S.		30.000,00		30.000,00
08.244.0012.2242	Despesa com Locação de Imóveis do Fundo Social de Solidariedade			11.000,00	11.000,00
08.244.0012.2269	Despesas com Serviços de Energia Elétrica do Fundo Social de Solidariedade			1.000,00	1.000,00
08.244.0012.2292	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto do Fundo Social de Solidariedade			1.000,00	1.000,00
08.244.0012.2397	Manutenção das Atividades do F.S.S.			195.100,00	195.100,00
Total		**0,00**	**40.000,00**	**208.100,00**	**248.100,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Executora: 020200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**		**20.000,00**	**432.000,00**	**452.000,00**
04.122	Administração Geral		20.000,00	400.000,00	420.000,00
04.122.0007	Despesa com Pessoal			286.000,00	286.000,00
04.122.0007.2005	Pagamento dos Servidores vinculados ao Gabinete do Vice-Prefeito			286.000,00	286.000,00
04.122.0013	Administração			114.000,00	114.000,00
04.122.0013.2198	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito			66.000,00	66.000,00
04.122.0013.2243	Despesa com Locação de Imóveis do Gabinete do Vice-Prefeito			21.000,00	21.000,00
04.122.0013.2270	Despesas com Serviços de Energia Elétrica do Gabinete do Vice-Prefeito			4.000,00	4.000,00
04.122.0013.2291	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da Gabinete do Vice-Prefeito			2.000,00	2.000,00
04.122.0013.2309	Despesas com Serviços de Telefonia do Gabinete do Vice-Prefeito			21.000,00	21.000,00
04.122.0051	Informatização		20.000,00		20.000,00
04.122.0051.1024	Reequipamento e Projetos do Gabinete do Vice-Prefeito		20.000,00		20.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			32.000,00	32.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			32.000,00	32.000,00
04.128.0010.2158	Despesa com Estagiários do Gabinete do Vice-Prefeito			6.000,00	6.000,00
04.128.0010.2179	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV do Gabinete do Vice-Prefeito			9.000,00	9.000,00
04.128.0010.2200	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da Gabinete do Vice-Prefeito			3.000,00	3.000,00
04.128.0010.2221	Despesa com JIP do Gabinete do Vice-Prefeito			14.000,00	14.000,00
06	**Segurança Pública**		**10.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**
06.181	Policiamento		10.000,00	40.000,00	50.000,00
06.181.0053	Junta de Serviço Militar		10.000,00	40.000,00	50.000,00
06.181.0053.1025	Reequipamento da Junta de Serviço Militar		10.000,00		10.000,00
06.181.0053.2219	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar			40.000,00	40.000,00
09	**Previdência Social**			**56.000,00**	**56.000,00**
09.271	Previdência Básica			33.000,00	33.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			33.000,00	33.000,00
09.271.0008.2026	Contribuição Patronal do I.N.S.S. do Gabinete do Vice-Prefeito			33.000,00	33.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			23.000,00	23.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

09.272.0008	Encargos Sociais			23.000,00	23.000,00
09.272.0008.2047	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência do Gabinete do Vice-Prefeito			23.000,00	23.000,00
10	**Saúde**			**3.000,00**	**3.000,00**
10.301	Atenção Básica			3.000,00	3.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			3.000,00	3.000,00
10.301.0008.2068	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde do Vice-Prefeito			3.000,00	3.000,00
11	**Trabalho**			**33.000,00**	**33.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			33.000,00	33.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			33.000,00	33.000,00
11.331.0009.2095	Despesa com Vale Transporte do Gabinite do Vice-Prefeito			6.000,00	6.000,00
11.331.0009.2116	Despesa com Abono Alimentação do Gabinete do Vice-Prefeito			19.000,00	19.000,00
11.331.0009.2137	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários do Gabinete do Vice-Prefeito			8.000,00	8.000,00
Total		**0,00**	**30.000,00**	**564.000,00**	**594.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0203 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade Executora: 020300 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
02	**Judiciária**		**1.546.000,00**	**29.554.000,00**	**31.100.000,00**
02.061	Ação Jurídica		30.000,00	934.000,00	964.000,00
02.061.0007	Despesa com Pessoal			721.000,00	721.000,00
02.061.0007.2006	Pagamento dos Servidores vinculados a SEJUR			721.000,00	721.000,00
02.061.0021	Processo Judiciário		30.000,00	213.000,00	243.000,00
02.061.0021.1026	Reequipamento e Projetos da SEJUR		30.000,00		30.000,00
02.061.0021.2240	Manutenção das Atividades da SEJUR			77.000,00	77.000,00
02.061.0021.2250	Despesa com Locação de Imóveis da SEJUR			54.000,00	54.000,00
02.061.0021.2271	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEJUR			31.000,00	31.000,00
02.061.0021.2293	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEJUR			3.000,00	3.000,00
02.061.0021.2311	Despesas com Serviços de Telefonia da SEJUR			48.000,00	48.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.516.000,00	28.620.000,00	30.136.000,00
02.062.0021	Processo Judiciário		1.516.000,00	28.620.000,00	30.136.000,00
02.062.0021.1027	Precatórios Judiciários - Mapa Orçamentário de 2006		20.000,00		20.000,00
02.062.0021.1028	Precatórios Natureza Diversas - EC. nº 30/00		1.296.000,00		1.296.000,00
02.062.0021.1029	Precatórios de Pequeno Valor		200.000,00		200.000,00
02.062.0021.2408	Gestão da Dívida Ativa			80.000,00	80.000,00
02.062.0021.2409	Precatórios Judiciários - Mapa Orçamentário de 2006			2.200.000,00	2.200.000,00
02.062.0021.2410	Precatórios de Natureza Alimentar			26.140.000,00	26.140.000,00
02.062.0021.2411	Despesas Judiciárias (Honorários Perito, Oficial de Justiça)			200.000,00	200.000,00
04	**Administração**			**133.000,00**	**133.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			133.000,00	133.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			133.000,00	133.000,00
04.128.0010.2159	Despesa com Estagiários da SEJUR			70.000,00	70.000,00
04.128.0010.2180	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEJUR			40.000,00	40.000,00
04.128.0010.2201	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEJUR			22.000,00	22.000,00
04.128.0010.2222	Despesa com JIP da SEJUR			1.000,00	1.000,00
09	**Previdência Social**			**232.000,00**	**232.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

09.271	Previdência Básica			79.000,00	79.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			79.000,00	79.000,00
09.271.0008.2027	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEJUR			79.000,00	79.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			153.000,00	153.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			153.000,00	153.000,00
09.272.0008.2048	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEJUR			153.000,00	153.000,00
10	**Saúde**			**18.000,00**	**18.000,00**
10.301	Atenção Básica			18.000,00	18.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			18.000,00	18.000,00
10.301.0008.2069	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEJUR			18.000,00	18.000,00
11	**Trabalho**			**111.000,00**	**111.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			111.000,00	111.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			111.000,00	111.000,00
11.331.0009.2096	Despesa com Vale Transporte da SEJUR			23.000,00	23.000,00
11.331.0009.2117	Despesa com Abono Alimentação da SEJUR			62.000,00	62.000,00
11.331.0009.2138	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEJUR			26.000,00	26.000,00
Total		**0,00**	**1.546.000,00**	**30.048.000,00**	**31.594.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0204 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO

Unidade Executora: 020400 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**		**50.000,00**	**4.664.000,00**	**4.714.000,00**
04.122	Administração Geral			4.127.000,00	4.127.000,00
04.122.0007	Despesa com Pessoal			1.703.000,00	1.703.000,00
04.122.0007.2007	Pagamento dos Servidores vinculados a SEAD			1.703.000,00	1.703.000,00
04.122.0013	Administração			2.424.000,00	2.424.000,00
04.122.0013.2244	Despesa com Locação de Imóveis da SEAD			180.000,00	180.000,00
04.122.0013.2272	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEAD			180.000,00	180.000,00
04.122.0013.2294	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEAD			225.000,00	225.000,00
04.122.0013.2312	Despesas com Serviços de Telefonia da SEAD			225.000,00	225.000,00
04.122.0013.2412	Manutenção das Atividades da SEAD			67.000,00	67.000,00
04.122.0013.2413	Locação de Equipamentos, Máquinas e Outros			290.000,00	290.000,00
04.122.0013.2414	Serviços de Conservação, Encadernação e Outros			55.000,00	55.000,00
04.122.0013.2415	Serviços de Postagem, Gráficos, Comunicação e Outros			270.000,00	270.000,00
04.122.0013.2416	Despesas a Cargo da DIADM			57.000,00	57.000,00
04.122.0013.2417	Despesas a Cargo da DIMAT			150.000,00	150.000,00
04.122.0013.2418	Pagamento de Indenizações Trabalhistas			200.000,00	200.000,00
04.122.0013.2419	Publicações Oficiais			450.000,00	450.000,00
04.122.0013.2420	Despesa com Próprios Municipais			75.000,00	75.000,00
04.126	Tecnologia da Informação		50.000,00	290.000,00	340.000,00
04.126.0051	Informatização		50.000,00	290.000,00	340.000,00
04.126.0051.1030	Reequipamento e Projetos da SEAD		50.000,00		50.000,00
04.126.0051.2421	Despesas a Cargo da DINF			290.000,00	290.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			247.000,00	247.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			190.000,00	190.000,00
04.128.0010.2160	Despesa com Estagiários da SEAD			80.000,00	80.000,00
04.128.0010.2181	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEAD			50.000,00	50.000,00
04.128.0010.2202	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEAD			30.000,00	30.000,00
04.128.0010.2223	Despesa com JIP da SEAD			30.000,00	30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

04.128.0013	Administração			57.000,00	57.000,00
04.128.0013.2422	Despesas a Cargo da DIRH			57.000,00	57.000,00
09	**Previdência Social**			**370.000,00**	**370.000,00**
09.271	Previdência Básica			70.000,00	70.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			70.000,00	70.000,00
09.271.0008.2028	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEAD			70.000,00	70.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			300.000,00	300.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			300.000,00	300.000,00
09.272.0008.2049	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEAD			300.000,00	300.000,00
10	**Saúde**			**50.000,00**	**50.000,00**
10.301	Atenção Básica			50.000,00	50.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			50.000,00	50.000,00
10.301.0008.2070	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEAD			50.000,00	50.000,00
11	**Trabalho**			**470.000,00**	**470.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			470.000,00	470.000,00
11.331.0008	Encargos Sociais			10.000,00	10.000,00
11.331.0008.2088	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SEAD			10.000,00	10.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			460.000,00	460.000,00
11.331.0009.2097	Despesa com Vale Transporte da SEAD			126.000,00	126.000,00
11.331.0009.2118	Despesa com Abono Alimentação da SEAD			200.000,00	200.000,00
11.331.0009.2139	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEAD			134.000,00	134.000,00
Total		**0,00**	**50.000,00**	**5.554.000,00**	**5.604.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0205 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Executora: 020500 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**		**170.000,00**	**2.939.000,00**	**3.109.000,00**
04.121	Planejamento e Orçamento			1.684.000,00	1.684.000,00
04.121.0007	Despesa com Pessoal			1.504.000,00	1.504.000,00
04.121.0007.2008	Pagamento dos Servidores vinculados a SEFAZ			1.504.000,00	1.504.000,00
04.121.0014	Administração Financeira			180.000,00	180.000,00
04.121.0014.2423	Manutenção das Atividades da SEFAZ			180.000,00	180.000,00
04.122	Administração Geral			20.000,00	20.000,00
04.122.0014	Administração Financeira			20.000,00	20.000,00
04.122.0014.2313	Despesas com Serviços de Telefonia da SEFAZ			20.000,00	20.000,00
04.123	Administração Financeira		120.000,00	1.100.000,00	1.220.000,00
04.123.0014	Administração Financeira		120.000,00	1.090.000,00	1.210.000,00
04.123.0014.1031	Aumento de Capital da CODESAVI		120.000,00		120.000,00
04.123.0014.2424	Encargos Gerais da SEFAZ			240.000,00	240.000,00
04.123.0014.2425	Tarifas da Arrecadação Bancária			850.000,00	850.000,00
04.123.0054	Amortização da Dívida Pública			10.000,00	10.000,00
04.123.0054.2426	Amortização da Dívida Pública			10.000,00	10.000,00
04.124	Controle Interno		50.000,00		50.000,00
04.124.0014	Administração Financeira		50.000,00		50.000,00
04.124.0014.1033	Reequipamento e Projetos da SEFAZ		30.000,00		30.000,00
04.124.0014.1034	Encargos Gerais da SEFAZ		20.000,00		20.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			135.000,00	135.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			135.000,00	135.000,00
04.128.0010.2161	Despesa com Estagiários da SEFAZ			41.000,00	41.000,00
04.128.0010.2182	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEFAZ			20.000,00	20.000,00
04.128.0010.2203	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEFAZ			40.000,00	40.000,00
04.128.0010.2224	Despesa com JIP da SEFAZ			34.000,00	34.000,00
09	**Previdência Social**			**260.000,00**	**260.000,00**
09.271	Previdência Básica			60.000,00	60.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

09.271.0008	Encargos Sociais			60.000,00	60.000,00
09.271.0008.2029	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEFAZ			60.000,00	60.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			200.000,00	200.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			200.000,00	200.000,00
09.272.0008.2050	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEFAZ			200.000,00	200.000,00
10	**Saúde**			**40.000,00**	**40.000,00**
10.301	Atenção Básica			40.000,00	40.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			40.000,00	40.000,00
10.301.0008.2071	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEFAZ			40.000,00	40.000,00
11	**Trabalho**			**228.000,00**	**228.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			228.000,00	228.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			228.000,00	228.000,00
11.331.0009.2098	Despesa com Vale Transporte da SEFAZ			42.000,00	42.000,00
11.331.0009.2119	Despesa com Abono Alimentação da SEFAZ			126.000,00	126.000,00
11.331.0009.2140	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEFAZ			60.000,00	60.000,00
28	**Encargos especiais**	**4.900.000,00**			**4.900.000,00**
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00			4.000.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	4.000.000,00			4.000.000,00
28.843.0000.0001	Parcelamento com a Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais	400.000,00			400.000,00
28.843.0000.0002	Parcelamento com a SANURBAN - Saneamento Urbano e Construções Ltda	500.000,00			500.000,00
28.843.0000.0003	Parcelamento com a Concessionária de Energia Elétrica	600.000,00			600.000,00
28.843.0000.0004	Parcelamento com a CODESAVI	572.000,00			572.000,00
28.843.0000.0005	Amortização da Dívida Fundada - Banco do Brasil	100.000,00			100.000,00
28.843.0000.0006	Parcelamento com DATA CITY - Serviços Ltda	378.000,00			378.000,00
28.843.0000.0007	Parcelamento com a LARA - Comércio e Prestação de Serviços Ltda	500.000,00			500.000,00
28.843.0000.0008	Parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente	300.000,00			300.000,00
28.843.0000.0009	Parcelamento com o I.N.S.S.	600.000,00			600.000,00
28.843.0000.0010	Parcelamento da Dívida Pública	50.000,00			50.000,00
28.845	Transferências	900.000,00			900.000,00
28.845.0000	Encargos Especiais	900.000,00			900.000,00
28.845.0000.0011	Contribuição para o PASEP	900.000,00			900.000,00
99	**Reserva de Contingência**			**1.284.000,00**	**1.284.000,00**
99.999	Reserva de Contingência			1.284.000,00	1.284.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.284.000,00	1.284.000,00
99.999.9999.2999	Reserva de Contingência			1.284.000,00	1.284.000,00
Total		**4.900.000,00**	**170.000,00**	**4.751.000,00**	**9.821.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0206 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade Executora: 020601 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**103.000,00**	**103.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			103.000,00	103.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			103.000,00	103.000,00
04.128.0010.2162	Despesa com Estagiários da SETUC			50.000,00	50.000,00
04.128.0010.2183	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SETUC			30.000,00	30.000,00
04.128.0010.2204	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SETUC			3.000,00	3.000,00
04.128.0010.2225	Despesa com JIP da SETUC			20.000,00	20.000,00
09	**Previdência Social**			**250.000,00**	**250.000,00**
09.271	Previdência Básica			150.000,00	150.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			150.000,00	150.000,00
09.271.0008.2030	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SETUC			150.000,00	150.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			100.000,00	100.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			100.000,00	100.000,00
09.272.0008.2051	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SETUC			100.000,00	100.000,00
10	**Saúde**			**16.000,00**	**16.000,00**
10.301	Atenção Básica			16.000,00	16.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			16.000,00	16.000,00
10.301.0008.2072	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SETUC			16.000,00	16.000,00
11	**Trabalho**			**220.000,00**	**220.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			220.000,00	220.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			220.000,00	220.000,00
11.331.0009.2099	Despesa com Vale Transporte da SETUC			79.000,00	79.000,00
11.331.0009.2120	Despesa com Abono Alimentação da SETUC			100.000,00	100.000,00
11.331.0009.2141	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SETUC			41.000,00	41.000,00
13	**Cultura**		**100.000,00**	**3.704.000,00**	**3.804.000,00**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			87.000,00	87.000,00
13.391.0015	Cultura			87.000,00	87.000,00
13.391.0015.2348	Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente			87.000,00	87.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

13.695	Turismo		100.000,00	3.617.000,00	3.717.000,00
13.695.0007	Despesa com Pessoal			853.000,00	853.000,00
13.695.0007.2009	Pagamento dos Servidores vinculados a SETUC			853.000,00	853.000,00
13.695.0015	Cultura			617.000,00	617.000,00
13.695.0015.2267	Despesa com Locação de Imóveis da SETUC			45.000,00	45.000,00
13.695.0015.2274	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SETUC			225.000,00	225.000,00
13.695.0015.2295	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SETUC			27.000,00	27.000,00
13.695.0015.2314	Despesas com Serviços de Telefonia da SETUC			72.000,00	72.000,00
13.695.0015.2355	Associação dos Artistas em Música			248.000,00	248.000,00
13.695.0017	Promoção Cultural e Turistica		100.000,00	2.147.000,00	2.247.000,00
13.695.0017.1032	Reequipamentos e Projetos da SETUC		100.000,00		100.000,00
13.695.0017.2427	Despesas com Bandas e Escolas de Samba			270.000,00	270.000,00
13.695.0017.2428	Manutenção das Atividades da SETUC			77.000,00	77.000,00
13.695.0017.2429	Encenação da Chegada de Martim Afonso de Souza			850.000,00	850.000,00
13.695.0017.2430	Carnaval 2006			350.000,00	350.000,00
13.695.0017.2431	Eventos e Atividades Culturais e Turisticas			240.000,00	240.000,00
13.695.0017.2432	Despesas a Cargo do Horto Municipal			360.000,00	360.000,00
Total		**0,00**	**100.000,00**	**4.293.000,00**	**4.393.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0206 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade Executora: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
23	**Comércio e Serviços**		**10.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**
23.695	Turismo		10.000,00	30.000,00	40.000,00
23.695.0017	Promoção Cultural e Turistica		10.000,00	30.000,00	40.000,00
23.695.0017.1011	Reequipamento e Projetos do FATUR		10.000,00		10.000,00
23.695.0017.2399	Manutenção das Atividades do FATUR			30.000,00	30.000,00
Total		**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCICIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0207 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade Executora: 020700 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**98.000,00**	**98.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			98.000,00	98.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			98.000,00	98.000,00
04.128.0010.2163	Despesa com Estagiários da SESPOR			80.000,00	80.000,00
04.128.0010.2184	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SESPOR			14.000,00	14.000,00
04.128.0010.2205	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SESPOR			3.000,00	3.000,00
04.128.0010.2226	Despesa com JIP da SESPOR			1.000,00	1.000,00
09	**Previdência Social**			**117.000,00**	**117.000,00**
09.271	Previdência Básica			80.000,00	80.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			80.000,00	80.000,00
09.271.0008.2031	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SESPOR			80.000,00	80.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			37.000,00	37.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			37.000,00	37.000,00
09.272.0008.2052	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SESPOR			37.000,00	37.000,00
10	**Saúde**			**4.000,00**	**4.000,00**
10.301	Atenção Básica			4.000,00	4.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			4.000,00	4.000,00
10.301.0008.2073	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SESPOR			4.000,00	4.000,00
11	**Trabalho**			**181.000,00**	**181.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			181.000,00	181.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			181.000,00	181.000,00
11.331.0009.2100	Despesa com Vale Transporte da SESPOR			135.000,00	135.000,00
11.331.0009.2121	Despesa com Abono Alimentação da SESPOR			37.000,00	37.000,00
11.331.0009.2142	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SESPOR			9.000,00	9.000,00
27	**Desporto e Lazer**		**2.580.000,00**	**1.600.000,00**	**4.180.000,00**
27.812	Desporto Comunitário			1.001.000,00	1.001.000,00
27.812.0007	Despesa com Pessoal			541.000,00	541.000,00
27.812.0007.2010	Pagamento dos Servidores vinculados a SESPOR			541.000,00	541.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

27.812.0016	Educação Física e Desportos			422.000,00	422.000,00
27.812.0016.2245	Despesa com Locação de Imóveis da SESPOR			180.000,00	180.000,00
27.812.0016.2275	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SESPOR			45.000,00	45.000,00
27.812.0016.2296	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SESPOR			29.000,00	29.000,00
27.812.0016.2315	Despesas com Serviços de Telefonia da SESPOR			45.000,00	45.000,00
27.812.0016.2347	Subvenção para A.P.A.E.V.I.			123.000,00	123.000,00
27.812.0048	Implantação de Manutenção da Fundação Pró-Espote de São Vicente - FUPESV			38.000,00	38.000,00
27.812.0048.2404	Manutenção da Fundação Pró- Esporte de São Vicente - FUPESV			38.000,00	38.000,00
27.813	Lazer		2.580.000,00	599.000,00	3.179.000,00
27.813.0016	Educação Física e Desportos		2.580.000,00	599.000,00	3.179.000,00
27.813.0016.1035	Reequipamentos e Projetos da SESPOR		80.000,00		80.000,00
27.813.0016.1036	Construção de Unidades Esportivas		2.500.000,00		2.500.000,00
27.813.0016.2433	Manutenção e Atividades da SESPOR			85.000,00	85.000,00
27.813.0016.2434	Eventos e Atividades Esportivas			420.000,00	420.000,00
27.813.0016.2435	Liga Vicentina de Futebol Amador			27.000,00	27.000,00
27.813.0016.2436	Jogos Regionais			67.000,00	67.000,00
Total		**0,00**	**2.580.000,00**	**2.000.000,00**	**4.580.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0208 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 020800 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	**Educação**		**7.720.000,00**	**80.898.000,00**	**88.618.000,00**
12.361	Ensino Fundamental		7.520.000,00	65.232.000,00	72.752.000,00
12.361.0007	Despesa com Pessoal			19.668.000,00	19.668.000,00
12.361.0007.2372	Salário dos Professores do Ensino Fundamental			14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0007.2373	Salário dos Especialistas do Ensino Fundamental			2.289.000,00	2.289.000,00
12.361.0007.2374	Salário dos Servidores do Ensino Fundamental			3.007.000,00	3.007.000,00
12.361.0007.2375	Salário dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental			372.000,00	372.000,00
12.361.0008	Encargos Sociais			3.557.000,00	3.557.000,00
12.361.0008.2032	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEDUC - Ensino Fundamental			800.000,00	800.000,00
12.361.0008.2053	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEDUC - Ensino Fundamental			2.000.000,00	2.000.000,00
12.361.0008.2074	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEDUC - Ensino Fundamental			357.000,00	357.000,00
12.361.0008.2089	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SEDUC - Ensino Fundamental			400.000,00	400.000,00
12.361.0009	Benefícios Sociais			3.172.000,00	3.172.000,00
12.361.0009.2101	Despesa com Vale Transporte da SEDUC - Ensino Fundamental			872.000,00	872.000,00
12.361.0009.2122	Despesa com Abono Alimentação da SEDUC - Ensino Fundamental			1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0009.2143	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEDUC - Ensino Fundamental			800.000,00	800.000,00
12.361.0010	Formação Profissional			240.000,00	240.000,00
12.361.0010.2164	Despesa com Estagiários da SEDUC - Ensino Fundamental			142.000,00	142.000,00
12.361.0010.2185	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEDUC - Ensino Fundamental			24.000,00	24.000,00
12.361.0010.2206	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEDUC - Ensino Fundamental			58.000,00	58.000,00
12.361.0010.2227	Despesa com JIP da SEDUC - Ensino Fundamental			16.000,00	16.000,00
12.361.0018	Ensino Fundamental		7.520.000,00	30.395.000,00	37.915.000,00
12.361.0018.1037	Reequipamento e Projetos do Ensino Fundamental		200.000,00		200.000,00
12.361.0018.1038	Convênios SEDUC - Ensino Fundamental		300.000,00		300.000,00
12.361.0018.1039	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.000,00		20.000,00
12.361.0018.1040	Construção de Escolas		5.000.000,00		5.000.000,00
12.361.0018.1041	Reforma de Escolas		2.000.000,00		2.000.000,00
12.361.0018.2247	Despesa com Locação de Imóveis da SEDUC - Ensino Fundamental			671.000,00	671.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

12.361.0018.2276	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEDUC - Ensino Fundamental			704.000,00	704.000,00
12.361.0018.2297	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEDUC - Ensino Fundamental			750.000,00	750.000,00
12.361.0018.2316	Despesas com Serviços de Telefonia da SEDUC - Ensino Fundamental			270.000,00	270.000,00
12.361.0018.2330	Contribuição para o PASEP			300.000,00	300.000,00
12.361.0018.2338	Associação de Pais e Mestres - A.P.M. - Ensino Fundamental			4.000.000,00	4.000.000,00
12.361.0018.2363	Convênios - Ensino Fundamental			120.000,00	120.000,00
12.361.0018.2437	Manutenção das Atividades da SEDUC			550.000,00	550.000,00
12.361.0018.2438	Treinamento e Capacitação			100.000,00	100.000,00
12.361.0018.2439	Ensino Fundamental			1.610.000,00	1.610.000,00
12.361.0018.2440	Alfabetização de Adultos			50.000,00	50.000,00
12.361.0018.2441	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE			30.000,00	30.000,00
12.361.0018.2442	Manutenção das Atividades nas Escolas			21.240.000,00	21.240.000,00
12.361.0031	Convênio de Parceria Estadual - Municipio			5.000.000,00	5.000.000,00
12.361.0031.2340	Reembolso com Despesa do Pessoal do Estado			5.000.000,00	5.000.000,00
12.361.0055	Distribuição de Merenda Escolar			3.200.000,00	3.200.000,00
12.361.0055.2443	Merenda Escolar (Recurso do Estado)			200.000,00	200.000,00
12.361.0055.2444	Merenda Escolar (Recurso da União)			2.000.000,00	2.000.000,00
12.361.0055.2445	Merenda Escolar (Recursos Próprios)			1.000.000,00	1.000.000,00
12.365	Educação Infantil		100.000,00	15.556.000,00	15.656.000,00
12.365.0007	Despesa com Pessoal			6.005.000,00	6.005.000,00
12.365.0007.2012	Salário dos Servidores do Ensino Infantil			6.005.000,00	6.005.000,00
12.365.0008	Encargos Sociais			2.483.000,00	2.483.000,00
12.365.0008.2033	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEDUC - Ensino Infantil			700.000,00	700.000,00
12.365.0008.2054	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEDUC - Ensino Infantil			1.300.000,00	1.300.000,00
12.365.0008.2075	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEDUC - Ensino Infantil			238.000,00	238.000,00
12.365.0008.2090	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SEDUC - Ensino Infantil			245.000,00	245.000,00
12.365.0009	Benefícios Sociais			1.800.000,00	1.800.000,00
12.365.0009.2102	Despesa com Vale Transporte da SEDUC - Ensino Infantil			500.000,00	500.000,00
12.365.0009.2123	Despesa com Abono Alimentação da SEDUC - Ensino Infantil			800.000,00	800.000,00
12.365.0009.2144	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEDUC - Ensino Infantil			500.000,00	500.000,00
12.365.0010	Formação Profissional			161.000,00	161.000,00
12.365.0010.2165	Despesa com Estagiários da SEDUC - Ensino Infantil			95.000,00	95.000,00
12.365.0010.2186	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEDUC - Ensino Infantil			16.000,00	16.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

12.365.0010.2207	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEDUC - Ensino Infantil			39.000,00	39.000,00
12.365.0010.2228	Despesa com JIP da SEDUC - Ensino Infantil			11.000,00	11.000,00
12.365.0019	Ensino Infantil		100.000,00	4.807.000,00	4.907.000,00
12.365.0019.1042	Reequipamento e Projetos do Ensino Infantil		100.000,00		100.000,00
12.365.0019.2248	Despesa com Locação de Imóveis da SEDUC - Ensino Infantil			500.000,00	500.000,00
12.365.0019.2277	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEDUC - Ensino Infantil			500.000,00	500.000,00
12.365.0019.2298	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEDUC - Ensino Infantil			200.000,00	200.000,00
12.365.0019.2317	Despesas com Serviços de Telefonia da SEDUC - Ensino Infantil			37.000,00	37.000,00
12.365.0019.2330	Contribuição para o PASEP			100.000,00	100.000,00
12.365.0019.2339	Associação de Pais e Mestres - A.P.M. - Ensino Infantil			400.000,00	400.000,00
12.365.0019.2341	Convênios com Creches Municipais - Ensino Infantil			2.530.000,00	2.530.000,00
12.365.0019.2418	Pagamento de Indenizações Trabalhistas			200.000,00	200.000,00
12.365.0019.2438	Treinamento e Capacitação			30.000,00	30.000,00
12.365.0019.2446	Educação Infantil			310.000,00	310.000,00
12.365.0055	Distribuição de Merenda Escolar			300.000,00	300.000,00
12.365.0055.2444	Merenda Escolar (Recurso da União)			200.000,00	200.000,00
12.365.0055.2445	Merenda Escolar (Recursos Próprios)			100.000,00	100.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			20.000,00	20.000,00
12.366.0056	Assistência a Educandos			20.000,00	20.000,00
12.366.0056.2447	Manutenção da Biblioteca Municipal			20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial		100.000,00	90.000,00	190.000,00
12.367.0057	Educação Especial		100.000,00	90.000,00	190.000,00
12.367.0057.1043	Reequipamento e Projetos - Educação Especial		100.000,00		100.000,00
12.367.0057.2448	Educação Especial			90.000,00	90.000,00
Total		**0,00**	**7.720.000,00**	**80.898.000,00**	**88.618.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0209 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

Unidade Executora: 020900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**37.000,00**	**37.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			37.000,00	37.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			37.000,00	37.000,00
04.128.0010.2166	Despesa com Estagiários da SEPLAM			16.000,00	16.000,00
04.128.0010.2187	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEPLAM			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2208	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEPLAM			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2229	Despesa com JIP da SEPLAM			7.000,00	7.000,00
09	**Previdência Social**			**113.000,00**	**113.000,00**
09.271	Previdência Básica			88.000,00	88.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			88.000,00	88.000,00
09.271.0008.2034	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEPLAM			88.000,00	88.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			25.000,00	25.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			25.000,00	25.000,00
09.272.0008.2055	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEPLAM			25.000,00	25.000,00
10	**Saúde**			**3.000,00**	**3.000,00**
10.301	Atenção Básica			3.000,00	3.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			3.000,00	3.000,00
10.301.0008.2076	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEPLAM			3.000,00	3.000,00
11	**Trabalho**			**45.000,00**	**45.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			45.000,00	45.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			45.000,00	45.000,00
11.331.0009.2103	Despesa com Vale Transporte da SEPLAM			8.000,00	8.000,00
11.331.0009.2124	Despesa com Abono Alimentação da SEPLAM			29.000,00	29.000,00
11.331.0009.2145	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEPLAM			8.000,00	8.000,00
15	**Urbanismo**			**782.000,00**	**782.000,00**
15.451	Infra-estrutura Urbana			782.000,00	782.000,00
15.451.0007	Despesa com Pessoal			451.000,00	451.000,00
15.451.0007.2013	Pagamento dos Servidores vinculados a SEPLAM			451.000,00	451.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

15.451.0020	Gerenciamento Metropolitano			331.000,00	331.000,00
15.451.0020.2249	Despesa com Locação de Imóveis da SEPLAM			53.000,00	53.000,00
15.451.0020.2278	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEPLAM			242.000,00	242.000,00
15.451.0020.2299	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEPLAM			4.000,00	4.000,00
15.451.0020.2318	Despesas com Serviços de Telefonia da SEPLAM			32.000,00	32.000,00
16	**Habitação**		**180.000,00**	**300.000,00**	**480.000,00**
16.482	Habitação Urbana		180.000,00	300.000,00	480.000,00
16.482.0020	Gerenciamento Metropolitano		80.000,00	300.000,00	380.000,00
16.482.0020.1047	Reequipamento e Projetos da SEPLAM		30.000,00		30.000,00
16.482.0020.1048	Obras a Cargo da SEPLAM		50.000,00		50.000,00
16.482.0020.2449	Manutenção das Atividades da SEPLAM			300.000,00	300.000,00
16.482.0022	Urbanismo		100.000,00		100.000,00
16.482.0022.1045	Projetos e Obras de Urbanização		50.000,00		50.000,00
16.482.0022.1046	Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Areas e Logradouro		50.000,00		50.000,00
Total		**0,00**	**180.000,00**	**1.280.000,00**	**1.460.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0210 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Executora: 021000 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**130.000,00**	**130.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			130.000,00	130.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			130.000,00	130.000,00
04.128.0010.2167	Despesa com Estagiários da SEOBAM			50.000,00	50.000,00
04.128.0010.2188	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEOBAM			20.000,00	20.000,00
04.128.0010.2209	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEOBAM			20.000,00	20.000,00
04.128.0010.2230	Despesa com JIP da SEOBAM			40.000,00	40.000,00
09	**Previdência Social**			**343.000,00**	**343.000,00**
09.271	Previdência Básica			93.000,00	93.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			93.000,00	93.000,00
09.271.0008.2035	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEOBAM			93.000,00	93.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			250.000,00	250.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			250.000,00	250.000,00
09.272.0008.2056	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEOBAM			250.000,00	250.000,00
10	**Saúde**			**48.000,00**	**48.000,00**
10.301	Atenção Básica			48.000,00	48.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			48.000,00	48.000,00
10.301.0008.2077	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEOBAM			48.000,00	48.000,00
11	**Trabalho**			**201.000,00**	**201.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			201.000,00	201.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			201.000,00	201.000,00
11.331.0009.2104	Despesa com Vale Transporte da SEOBAM			22.000,00	22.000,00
11.331.0009.2125	Despesa com Abono Alimentação da SEOBAM			120.000,00	120.000,00
11.331.0009.2146	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEOBAM			59.000,00	59.000,00
15	**Urbanismo**		**30.000,00**	**1.321.000,00**	**1.351.000,00**
15.451	Infra-estrutura Urbana		30.000,00	1.321.000,00	1.351.000,00
15.451.0007	Despesa com Pessoal			1.203.000,00	1.203.000,00
15.451.0007.2014	Pagamento dos Servidores vinculados a SEOBAM			1.203.000,00	1.203.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

15.451.0022	Urbanismo		30.000,00	118.000,00	148.000,00
15.451.0022.1049	Reequipamento e Projetos da SEOBAM		30.000,00		30.000,00
15.451.0022.2251	Despesa com Locação de Imóveis da SEOBAM			12.000,00	12.000,00
15.451.0022.2279	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEOBAM			1.000,00	1.000,00
15.451.0022.2319	Despesas com Serviços de Telefonia da SEOBAM			19.000,00	19.000,00
15.451.0022.2450	Manutenção das Atividades da SEOBAM			86.000,00	86.000,00
18	**Gestão Ambiental**		**60.000,00**	**124.000,00**	**184.000,00**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00	124.000,00	184.000,00
18.541.0058	Educação Ambiental		60.000,00	124.000,00	184.000,00
18.541.0058.1051	Otimização de Recursos Naturais		60.000,00		60.000,00
18.541.0058.2451	Otimização de Recursos Naturais			77.000,00	77.000,00
18.541.0058.2452	Parcerias e Convênios			47.000,00	47.000,00
Total		**0,00**	**90.000,00**	**2.167.000,00**	**2.257.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0211 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Unidade Executora: 021101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**93.000,00**	**93.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			93.000,00	93.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			93.000,00	93.000,00
04.128.0010.2168	Despesa com Estagiários da SETRAM			26.000,00	26.000,00
04.128.0010.2189	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SETRAM			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2210	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SETRAM			30.000,00	30.000,00
04.128.0010.2231	Despesa com JIP da SETRAM			30.000,00	30.000,00
09	**Previdência Social**			**886.000,00**	**886.000,00**
09.271	Previdência Básica			86.000,00	86.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			86.000,00	86.000,00
09.271.0008.2036	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SETRAM			86.000,00	86.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			800.000,00	800.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			800.000,00	800.000,00
09.272.0008.2057	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SETRAM			800.000,00	800.000,00
10	**Saúde**			**70.000,00**	**70.000,00**
10.301	Atenção Básica			70.000,00	70.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			70.000,00	70.000,00
10.301.0008.2078	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SETRAM			70.000,00	70.000,00
11	**Trabalho**			**725.000,00**	**725.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			725.000,00	725.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			725.000,00	725.000,00
11.331.0009.2105	Despesa com Vale Transporte da SETRAM			225.000,00	225.000,00
11.331.0009.2126	Despesa com Abono Alimentação da SETRAM			300.000,00	300.000,00
11.331.0009.2147	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SETRAM			200.000,00	200.000,00
26	**Transporte**		**550.000,00**	**4.195.000,00**	**4.745.000,00**
26.782	Transporte Rodoviário		550.000,00	4.195.000,00	4.745.000,00
26.782.0007	Despesa com Pessoal			2.513.000,00	2.513.000,00
26.782.0007.2015	Pagamento dos Servidores vinculados a SETRAM			2.513.000,00	2.513.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

26.782.0023	Transporte Urbano		250.000,00	1.552.000,00	1.802.000,00
26.782.0023.1072	Reequipamento e Projetos da SETRAM		50.000,00		50.000,00
26.782.0023.1073	Obras e Projetos da SETRAM		100.000,00		100.000,00
26.782.0023.1074	Renovação da Frota Municipal		100.000,00		100.000,00
26.782.0023.2252	Despesa com Locação de Imóveis da SETRAM			80.000,00	80.000,00
26.782.0023.2280	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SETRAM			90.000,00	90.000,00
26.782.0023.2300	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SETRAM			15.000,00	15.000,00
26.782.0023.2320	Despesas com Serviços de Telefonia SETRAM			72.000,00	72.000,00
26.782.0023.2466	Manutenção das Atividades da SETRAM			240.000,00	240.000,00
26.782.0023.2467	Manutenção da Frota Municipal			960.000,00	960.000,00
26.782.0023.2468	Despesas com Municipalização de Trânsito			50.000,00	50.000,00
26.782.0023.2469	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito			45.000,00	45.000,00
26.782.0034	Serviços de Utilidade Pública		300.000,00	130.000,00	430.000,00
26.782.0034.1075	Pavimentação de Ruas e Avenidas		300.000,00		300.000,00
26.782.0034.2364	Despesa com Energia Elétrica - Semáforos			130.000,00	130.000,00
Total		**0,00**	**550.000,00**	**5.969.000,00**	**6.519.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0211 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA

Unidade Executora: 021102 - FUNDO PRÓ-TRANSPORTE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
26	**Transporte**		**50.000,00**	**129.000,00**	**179.000,00**
26.782	Transporte Rodoviário		50.000,00	129.000,00	179.000,00
26.782.0023	Transporte Urbano		50.000,00	129.000,00	179.000,00
26.782.0023.1012	Reequipamento e Projetos do Fundo Pró-Transporte		50.000,00		50.000,00
26.782.0023.2400	Manutenção das Atividades do Fundo Pró-Transporte			129.000,00	129.000,00
Total		**0,00**	**50.000,00**	**129.000,00**	**179.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0212 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 021201 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**171.000,00**	**171.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			171.000,00	171.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			171.000,00	171.000,00
04.128.0010.2169	Despesa com Estagiários da SECIAS			100.000,00	100.000,00
04.128.0010.2190	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SECIAS			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2211	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SECIAS			14.000,00	14.000,00
04.128.0010.2232	Despesa com JIP da SECIAS			50.000,00	50.000,00
08	**Assistência Social**		**40.000,00**	**5.022.000,00**	**5.062.000,00**
08.241	Assistência ao Idoso			404.000,00	404.000,00
08.241.0032	Assistência Comunitária			404.000,00	404.000,00
08.241.0032.2351	Associação Comunitária Evangélica			204.000,00	204.000,00
08.241.0032.2362	Subvenção ao Lar Vicentino - "Assistência à Velhice"			200.000,00	200.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			402.000,00	402.000,00
08.242.0032	Assistência Comunitária			402.000,00	402.000,00
08.242.0032.2343	Subvenção ao Lar das Moças Cegas			10.000,00	10.000,00
08.242.0032.2346	Subvenção à Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral - APPC			10.000,00	10.000,00
08.242.0032.2357	Associação Equoterapia			120.000,00	120.000,00
08.242.0032.2358	Casa Crescer e Brilhar			252.000,00	252.000,00
08.242.0032.2361	Subvenção ao Lar Espírita Mensageiros de Luz			10.000,00	10.000,00
08.243	Assitência à Criança e ao Adolescente			70.000,00	70.000,00
08.243.0050	Conselhos Municipais			70.000,00	70.000,00
08.243.0050.2406	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			70.000,00	70.000,00
08.244	Assitência Comunitária		40.000,00	4.146.000,00	4.186.000,00
08.244.0007	Despesa com Pessoal			1.301.000,00	1.301.000,00
08.244.0007.2016	Pagamento dos Servidores vinculados a SECIAS			1.301.000,00	1.301.000,00
08.244.0012	Assistência		40.000,00	1.131.000,00	1.171.000,00
08.244.0012.1078	Reequipamento e Projetos da SECIAS		40.000,00		40.000,00
08.244.0012.2253	Despesa com Locação de Imóveis da SECIAS			360.000,00	360.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0012.2281	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SECIAS			90.000,00	90.000,00
08.244.0012.2301	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SECIAS			90.000,00	90.000,00
08.244.0012.2321	Despesas com Serviços de Telefonia da SECIAS			135.000,00	135.000,00
08.244.0012.2345	União do Aposentados e Pensionistas de São Vicente			24.000,00	24.000,00
08.244.0012.2472	Manutenção das Atividades da SECIAS			105.000,00	105.000,00
08.244.0012.2473	Manutenção dos Serviços de Assitência Social			105.000,00	105.000,00
08.244.0012.2474	Convênio SENAI			12.000,00	12.000,00
08.244.0012.2475	Convênios SECIAS			210.000,00	210.000,00
08.244.0032	Assistência Comunitária			1.684.000,00	1.684.000,00
08.244.0032.2352	Associação de Amigos da Pastoral da Criança			72.000,00	72.000,00
08.244.0032.2353	Associação de Assistência à Ressocialização			60.000,00	60.000,00
08.244.0032.2354	Associação de Moradores do Parque Bitarú - AMPB			32.000,00	32.000,00
08.244.0032.2356	Associação em Defesa da Saúde e da Família de São Vicente - ADESAF/SV			1.500.000,00	1.500.000,00
08.244.0032.2359	Grupo Hipupiara e Integração e Vida			20.000,00	20.000,00
08.244.0050	Conselhos Municipais			30.000,00	30.000,00
08.244.0050.2407	Manutenção das Comissões e Conselhos Municipais			30.000,00	30.000,00
09	**Previdência Social**			**370.000,00**	**370.000,00**
09.271	Previdência Básica			120.000,00	120.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			120.000,00	120.000,00
09.271.0008.2037	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SECIAS			120.000,00	120.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			250.000,00	250.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			250.000,00	250.000,00
09.272.0008.2058	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SECIAS			250.000,00	250.000,00
10	**Saúde**			**45.000,00**	**45.000,00**
10.301	Atenção Básica			45.000,00	45.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			45.000,00	45.000,00
10.301.0008.2079	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SECIAS			45.000,00	45.000,00
11	**Trabalho**			**399.000,00**	**399.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			399.000,00	399.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			399.000,00	399.000,00
11.331.0009.2106	Despesa com Vale Transporte da SECIAS			151.000,00	151.000,00
11.331.0009.2127	Despesa com Abono Alimentação da SECIAS			172.000,00	172.000,00
11.331.0009.2148	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SECIAS			76.000,00	76.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

Total		**0,00**	**40.000,00**	**6.007.000,00**	**6.047.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0212 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 021202 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	**Assistência Social**		**40.000,00**	**350.000,00**	**390.000,00**
08.243	Assitência à Criança e ao Adolescente		40.000,00	350.000,00	390.000,00
08.243.0012	Assistência		40.000,00	350.000,00	390.000,00
08.243.0012.1013	Programas do F.M.D.C.A. com Recursos Próprios		10.000,00		10.000,00
08.243.0012.1014	Programas do F.M.D.C.A. com Recursos do Estado		10.000,00		10.000,00
08.243.0012.1015	Programas do F.M.D.C.A. com Recursos da União		10.000,00		10.000,00
08.243.0012.1016	Projetos do F.M.D.C.A.		10.000,00		10.000,00
08.243.0012.2331	Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos do Estado			90.000,00	90.000,00
08.243.0012.2332	Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos da União			190.000,00	190.000,00
08.243.0012.2333	Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos Próprios			70.000,00	70.000,00
Total		**0,00**	**40.000,00**	**350.000,00**	**390.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0212 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 021203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	**Assistência Social**		**30.000,00**	**1.715.000,00**	**1.745.000,00**
08.244	Assitência Comunitária		30.000,00	1.715.000,00	1.745.000,00
08.244.0012	Assistência		30.000,00	1.715.000,00	1.745.000,00
08.244.0012.1017	Programas do F.M.A.S. com Recursos Próprios		10.000,00		10.000,00
08.244.0012.1018	Programas do F.M.A.S. com Recursos do Estado		10.000,00		10.000,00
08.244.0012.1019	Programas do F.M.A.S. com Recursos da União		10.000,00		10.000,00
08.244.0012.2334	Atividades do F.M.A.S. com Recursos Próprios			35.000,00	35.000,00
08.244.0012.2335	Atividades do F.M.A.S. com Recursos do Estado			530.000,00	530.000,00
08.244.0012.2336	Atividades do F.M.A.S. com Recursos da União			1.150.000,00	1.150.000,00
Total		**0,00**	**30.000,00**	**1.715.000,00**	**1.745.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0213 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Executora: 021300 - SECRETARIA DA SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	**Saúde**		**1.350.000,00**	**27.208.314,57**	**28.558.314,57**
10.301	Atenção Básica		250.000,00	26.438.314,57	26.688.314,57
10.301.0007	Despesa com Pessoal			15.024.000,00	15.024.000,00
10.301.0007.2017	Pagamento dos Servidores vinculados a SESAU			15.024.000,00	15.024.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			3.400.000,00	3.400.000,00
10.301.0008.2038	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SESAU			500.000,00	500.000,00
10.301.0008.2059	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SESAU			2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0008.2080	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SESAU			600.000,00	600.000,00
10.301.0008.2091	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SESAU			300.000,00	300.000,00
10.301.0009	Benefícios Sociais			2.745.314,57	2.745.314,57
10.301.0009.2107	Despesa com Vale Transporte da SESAU			845.314,57	845.314,57
10.301.0009.2128	Despesa com Abono Alimentação da SESAU			1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0009.2149	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SESAU			900.000,00	900.000,00
10.301.0010	Formação Profissional			340.000,00	340.000,00
10.301.0010.2170	Despesa com Estagiários da SESAU			150.000,00	150.000,00
10.301.0010.2191	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SESAU			50.000,00	50.000,00
10.301.0010.2212	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SESAU			70.000,00	70.000,00
10.301.0010.2233	Despesa com JIP da SESAU			70.000,00	70.000,00
10.301.0024	Saúde		250.000,00	4.929.000,00	5.179.000,00
10.301.0024.1079	Construção e Reforma de U.B. Saúde		250.000,00		250.000,00
10.301.0024.2282	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SESAU			348.000,00	348.000,00
10.301.0024.2302	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SESAU			59.000,00	59.000,00
10.301.0024.2322	Despesas com Serviços de Telefonia da SESAU			24.000,00	24.000,00
10.301.0024.2349	Subvenção para o Hospital São José			1.200.000,00	1.200.000,00
10.301.0024.2350	Jockey Instituição Promocional - JIP			108.000,00	108.000,00
10.301.0024.2356	Associação em Defesa da Saúde e da Família de São Vicente - ADESAF/SV			1.800.000,00	1.800.000,00
10.301.0024.2476	Manutenção das Unidades de Saúde			430.000,00	430.000,00
10.301.0024.2477	Hospital São José - Lei 71 A			900.000,00	900.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

10.301.0024.2478	Convênios Saúde			60.000,00	60.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.100.000,00	770.000,00	1.870.000,00
10.302.0024	Saúde		1.100.000,00	770.000,00	1.870.000,00
10.302.0024.1080	Reequipamento e Projetos da SESAU		60.000,00		60.000,00
10.302.0024.1081	Convênios da Saúde		1.040.000,00		1.040.000,00
10.302.0024.2254	Despesa com Locação de Imóveis da SESAU			550.000,00	550.000,00
10.302.0024.2479	Manutenção e Atividades da SESAU			220.000,00	220.000,00
Total		**0,00**	**1.350.000,00**	**27.208.314,57**	**28.558.314,57**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICÍPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0214 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 021400 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**		**50.000,00**	**1.139.000,00**	**1.189.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			66.000,00	66.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			66.000,00	66.000,00
04.128.0010.2171	Despesa com Estagiários da SEICOM			40.000,00	40.000,00
04.128.0010.2192	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEICOM			14.000,00	14.000,00
04.128.0010.2213	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEICOM			5.000,00	5.000,00
04.128.0010.2234	Despesa com JIP da SEICOM			7.000,00	7.000,00
04.131	Comunicação Social		50.000,00	1.073.000,00	1.123.000,00
04.131.0007	Despesa com Pessoal			417.000,00	417.000,00
04.131.0007.2018	Pagamento dos Servidores vinculados a SEICOM			417.000,00	417.000,00
04.131.0025	Serviço de Comunicação e Informação		50.000,00	656.000,00	706.000,00
04.131.0025.1082	Reequipamento e Projetos da SEICOM		50.000,00		50.000,00
04.131.0025.2255	Despesa com Locação de Imóveis da SEICOM			17.000,00	17.000,00
04.131.0025.2283	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEICOM			21.000,00	21.000,00
04.131.0025.2323	Despesas com Serviços de Telefonia da SEICOM			38.000,00	38.000,00
04.131.0025.2480	Manutenção das Atividades da SEICOM			160.000,00	160.000,00
04.131.0025.2481	Divulgação Oficial			260.000,00	260.000,00
04.131.0025.2482	Comunicação e Informação			160.000,00	160.000,00
09	**Previdência Social**			**80.000,00**	**80.000,00**
09.271	Previdência Básica			75.000,00	75.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			75.000,00	75.000,00
09.271.0008.2039	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEICOM			75.000,00	75.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			5.000,00	5.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			5.000,00	5.000,00
09.272.0008.2060	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEICOM			5.000,00	5.000,00
10	**Saúde**			**1.000,00**	**1.000,00**
10.301	Atenção Básica			1.000,00	1.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			1.000,00	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

10.301.0008.2081	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEICOM			1.000,00	1.000,00
11	**Trabalho**			**39.000,00**	**39.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			39.000,00	39.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			39.000,00	39.000,00
11.331.0009.2108	Despesa com Vale Transporte da SEICOM			16.000,00	16.000,00
11.331.0009.2129	Despesa com Abono Alimentação da SEICOM			20.000,00	20.000,00
11.331.0009.2150	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEICOM			3.000,00	3.000,00
Total		**0,00**	**50.000,00**	**1.259.000,00**	**1.309.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0215 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

Unidade Executora: 021500 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**47.000,00**	**47.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			47.000,00	47.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			47.000,00	47.000,00
04.128.0010.2172	Despesa com Estagiários da SUPAC			11.000,00	11.000,00
04.128.0010.2193	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SUPAC			1.000,00	1.000,00
04.128.0010.2214	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SUPAC			34.000,00	34.000,00
04.128.0010.2235	Despesa com JIP da SUPAC			1.000,00	1.000,00
09	**Previdência Social**			**90.000,00**	**90.000,00**
09.271	Previdência Básica			48.000,00	48.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			48.000,00	48.000,00
09.271.0008.2040	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SUPAC			48.000,00	48.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			42.000,00	42.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			42.000,00	42.000,00
09.272.0008.2061	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SUPAC			42.000,00	42.000,00
10	**Saúde**			**6.000,00**	**6.000,00**
10.301	Atenção Básica			6.000,00	6.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			6.000,00	6.000,00
10.301.0008.2082	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SUPAC			6.000,00	6.000,00
11	**Trabalho**			**52.000,00**	**52.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			52.000,00	52.000,00
11.331.0008	Encargos Sociais			7.000,00	7.000,00
11.331.0008.2092	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SUPAC			7.000,00	7.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			45.000,00	45.000,00
11.331.0009.2109	Despesa com Vale Transporte da SUPAC			6.000,00	6.000,00
11.331.0009.2130	Despesa com Abono Alimentação da SUPAC			28.000,00	28.000,00
11.331.0009.2151	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SUPAC			11.000,00	11.000,00
15	**Urbanismo**			**864.000,00**	**864.000,00**
15.452	Serviços Urbanos			864.000,00	864.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

15.452.0007	Despesa com Pessoal			349.000,00	349.000,00
15.452.0007.2019	Pagamento dos Servidores vinculados a SUPAC			349.000,00	349.000,00
15.452.0030	Manutenção da Sub-Prefeitura			515.000,00	515.000,00
15.452.0030.2284	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SUPAC			10.000,00	10.000,00
15.452.0030.2324	Despesas com Serviços de Telefonia da SUPAC			25.000,00	25.000,00
15.452.0030.2337	Manutenção das Atividades da Sub-Prefeitura			480.000,00	480.000,00
Total		**0,00**	**0,00**	**1.059.000,00**	**1.059.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0216 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade Executora: 021600 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**28.000,00**	**28.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			28.000,00	28.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			28.000,00	28.000,00
04.128.0010.2173	Despesa com Estagiários da SESEG			6.000,00	6.000,00
04.128.0010.2194	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SESEG			14.000,00	14.000,00
04.128.0010.2215	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SESEG			1.000,00	1.000,00
04.128.0010.2236	Despesa com JIP da SESEG			7.000,00	7.000,00
06	**Segurança Pública**		**630.000,00**	**3.120.000,00**	**3.750.000,00**
06.181	Policiamento		630.000,00	396.000,00	1.026.000,00
06.181.0026	Defesa Social		30.000,00	139.000,00	169.000,00
06.181.0026.1083	Reequipamento e Projetos da SESEG		30.000,00		30.000,00
06.181.0026.2257	Despesa com Locação de Imóveis da SESEG			15.000,00	15.000,00
06.181.0026.2304	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SESEG			13.000,00	13.000,00
06.181.0026.2325	Despesas com Serviços de Telefonia da SESEG			35.000,00	35.000,00
06.181.0026.2483	Manutenção das Atividades da SESEG			76.000,00	76.000,00
06.181.0052	Serviços de Bombeiros		600.000,00	257.000,00	857.000,00
06.181.0052.1022	Reequipamento do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros		100.000,00		100.000,00
06.181.0052.1023	Construção do Posto de Bombeiros na Àrea Continental		500.000,00		500.000,00
06.181.0052.2405	Manutenção das Atividades do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros			257.000,00	257.000,00
06.182	Defesa Civil			2.724.000,00	2.724.000,00
06.182.0007	Despesa com Pessoal			1.717.000,00	1.717.000,00
06.182.0007.2020	Pagamento dos Servidores vinculados a SESEG			1.717.000,00	1.717.000,00
06.182.0026	Defesa Social			7.000,00	7.000,00
06.182.0026.2285	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SESEG			7.000,00	7.000,00
06.182.0033	Projeto JEPOM			1.000.000,00	1.000.000,00
06.182.0033.2360	Manutenção e atividades do JEPOM			1.000.000,00	1.000.000,00
09	**Previdência Social**			**557.000,00**	**557.000,00**
09.271	Previdência Básica			57.000,00	57.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

09.271.0008	Encargos Sociais			57.000,00	57.000,00
09.271.0008.2041	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SESEG			57.000,00	57.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			500.000,00	500.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			500.000,00	500.000,00
09.272.0008.2062	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SESEG			500.000,00	500.000,00
10	**Saúde**			**80.000,00**	**80.000,00**
10.301	Atenção Básica			80.000,00	80.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			80.000,00	80.000,00
10.301.0008.2083	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SESEG			80.000,00	80.000,00
11	**Trabalho**			**766.000,00**	**766.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			766.000,00	766.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			766.000,00	766.000,00
11.331.0009.2110	Despesa com Vale Transporte da SESEG			190.000,00	190.000,00
11.331.0009.2131	Despesa com Abono Alimentação da SESEG			364.000,00	364.000,00
11.331.0009.2152	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SESEG			212.000,00	212.000,00
Total		**0,00**	**630.000,00**	**4.551.000,00**	**5.181.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0217 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

Unidade Executora: 021700 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**97.000,00**	**97.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			97.000,00	97.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			97.000,00	97.000,00
04.128.0010.2174	Despesa com Estagiários da SEREMP			40.000,00	40.000,00
04.128.0010.2195	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEREMP			20.000,00	20.000,00
04.128.0010.2216	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEREMP			30.000,00	30.000,00
04.128.0010.2237	Despesa com JIP da SEREMP			7.000,00	7.000,00
09	**Previdência Social**			**268.000,00**	**268.000,00**
09.271	Previdência Básica			68.000,00	68.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			68.000,00	68.000,00
09.271.0008.2042	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEREMP			68.000,00	68.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			200.000,00	200.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			200.000,00	200.000,00
09.272.0008.2063	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEREMP			200.000,00	200.000,00
10	**Saúde**			**31.000,00**	**31.000,00**
10.301	Atenção Básica			31.000,00	31.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			31.000,00	31.000,00
10.301.0008.2084	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEREMP			31.000,00	31.000,00
11	**Trabalho**			**125.000,00**	**125.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			125.000,00	125.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			125.000,00	125.000,00
11.331.0009.2111	Despesa com Vale Transporte da SEREMP			17.000,00	17.000,00
11.331.0009.2132	Despesa com Abono Alimentação da SEREMP			73.000,00	73.000,00
11.331.0009.2153	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEREMP			35.000,00	35.000,00
23	**Comércio e Serviços**		**30.000,00**	**1.174.000,00**	**1.204.000,00**
23.691	Promoção Comercial		30.000,00	1.174.000,00	1.204.000,00
23.691.0007	Despesa com Pessoal			1.003.000,00	1.003.000,00
23.691.0007.2021	Pagamento dos Servidores vinculados a SEREMP			1.003.000,00	1.003.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

23.691.0027	Comércio		30.000,00	171.000,00	201.000,00
23.691.0027.1076	Reequipamento e Projetos da SEREMP		20.000,00		20.000,00
23.691.0027.1077	Reequipamento e Projetos do PROCON-SV		10.000,00		10.000,00
23.691.0027.2258	Despesa com Locação de Imóveis da SEREMP			15.000,00	15.000,00
23.691.0027.2286	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEREMP			8.000,00	8.000,00
23.691.0027.2305	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEREMP			8.000,00	8.000,00
23.691.0027.2326	Despesas com Serviços de Telefonia da SEREMP			36.000,00	36.000,00
23.691.0027.2470	Manutenção das Atividades da SEREMP			76.000,00	76.000,00
23.691.0027.2471	Manutenção das Atividades do PROCON-SV			28.000,00	28.000,00
Total		**0,00**	**30.000,00**	**1.695.000,00**	**1.725.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0218 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Executora: 021801 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**64.000,00**	**64.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			64.000,00	64.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			64.000,00	64.000,00
04.128.0010.2175	Despesa com Estagiários da SEURB			30.000,00	30.000,00
04.128.0010.2196	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEURB			20.000,00	20.000,00
04.128.0010.2217	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEURB			7.000,00	7.000,00
04.128.0010.2238	Despesa com JIP da SEURB			7.000,00	7.000,00
09	**Previdência Social**			**340.000,00**	**340.000,00**
09.271	Previdência Básica			90.000,00	90.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			90.000,00	90.000,00
09.271.0008.2043	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEURB			90.000,00	90.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			250.000,00	250.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			250.000,00	250.000,00
09.272.0008.2064	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEURB			250.000,00	250.000,00
10	**Saúde**			**54.000,00**	**54.000,00**
10.301	Atenção Básica			54.000,00	54.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			54.000,00	54.000,00
10.301.0008.2085	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEURB			54.000,00	54.000,00
11	**Trabalho**			**437.000,00**	**437.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			437.000,00	437.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			437.000,00	437.000,00
11.331.0009.2112	Despesa com Vale Transporte da SEURB			90.000,00	90.000,00
11.331.0009.2133	Despesa com Abono Alimentação da SEURB			200.000,00	200.000,00
11.331.0009.2154	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEURB			147.000,00	147.000,00
16	**Habitação**		**30.000,00**	**1.499.000,00**	**1.529.000,00**
16.482	Habitação Urbana		30.000,00	1.499.000,00	1.529.000,00
16.482.0007	Despesa com Pessoal			1.312.000,00	1.312.000,00
16.482.0007.2022	Pagamento dos Servidores vinculados a SEURB			1.312.000,00	1.312.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

16.482.0022	Urbanismo		30.000,00	187.000,00	217.000,00
16.482.0022.1084	Reequipamento e Projetos da SEURB		30.000,00		30.000,00
16.482.0022.2256	Despesa com Locação de Imóveis da SEURB			52.000,00	52.000,00
16.482.0022.2287	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEURB			3.000,00	3.000,00
16.482.0022.2327	Despesas com Serviços de Telefonia da SEURB			56.000,00	56.000,00
16.482.0022.2484	Manutenção das Atividades da SEURB			76.000,00	76.000,00
Total		**0,00**	**30.000,00**	**2.394.000,00**	**2.424.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0218 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Executora: 021802 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
16	**Habitação**		**21.000,00**	**9.000,00**	**30.000,00**
16.482	Habitação Urbana		21.000,00	9.000,00	30.000,00
16.482.0045	Desenvolvimento Habitacional		21.000,00	9.000,00	30.000,00
16.482.0045.1008	Reequipamento e Projetos do F.M.H.		15.000,00		15.000,00
16.482.0045.1009	Projetos do F.M.H. com Recursos da União		3.000,00		3.000,00
16.482.0045.1010	Projetos do F.M.H. com Recursos do Estado		3.000,00		3.000,00
16.482.0045.2398	Manutenção das Atividades do F.M.H.			9.000,00	9.000,00
Total		**0,00**	**21.000,00**	**9.000,00**	**30.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0219 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Unidade Executora: 021900 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**626.000,00**	**626.000,00**
04.122	Administração Geral			609.000,00	609.000,00
04.122.0007	Despesa com Pessoal			549.000,00	549.000,00
04.122.0007.2023	Pagamento dos Servidores vinculados a SEREG			549.000,00	549.000,00
04.122.0028	Promoção Municipal			60.000,00	60.000,00
04.122.0028.2259	Despesa com Locação de Imóveis da SEREG			15.000,00	15.000,00
04.122.0028.2288	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEREG			10.000,00	10.000,00
04.122.0028.2328	Despesas com Serviços de Telefonia da SEREG			35.000,00	35.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			17.000,00	17.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			17.000,00	17.000,00
04.128.0010.2176	Despesa com Estagiários da SEREG			1.000,00	1.000,00
04.128.0010.2197	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEREG			1.000,00	1.000,00
04.128.0010.2218	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEREG			1.000,00	1.000,00
04.128.0010.2239	Despesa com JIP da SEREG			14.000,00	14.000,00
09	**Previdência Social**			**113.000,00**	**113.000,00**
09.271	Previdência Básica			98.000,00	98.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			98.000,00	98.000,00
09.271.0008.2044	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEREG			98.000,00	98.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			15.000,00	15.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			15.000,00	15.000,00
09.272.0008.2065	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEREG			15.000,00	15.000,00
10	**Saúde**			**2.000,00**	**2.000,00**
10.301	Atenção Básica			2.000,00	2.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			2.000,00	2.000,00
10.301.0008.2086	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEREG			2.000,00	2.000,00
11	**Trabalho**			**33.000,00**	**33.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			33.000,00	33.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			33.000,00	33.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

11.331.0009.2113	Despesa com Vale Transporte da SEREG		3.000,00	3.000,00
11.331.0009.2134	Despesa com Abono Alimentação da SEREG		27.000,00	27.000,00
11.331.0009.2155	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEREG		3.000,00	3.000,00
13	**Cultura**	**300.000,00**		**300.000,00**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000,00		300.000,00
13.391.0015	Cultura	300.000,00		300.000,00
13.391.0015.1054	Recuperação da Igreja Matriz de São Vicente	300.000,00		300.000,00
15	**Urbanismo**	**12.809.000,00**	**15.085.000,00**	**27.894.000,00**
15.451	Infra-estrutura Urbana	12.609.000,00	2.485.000,00	15.094.000,00
15.451.0022	Urbanismo	7.559.000,00	685.000,00	8.244.000,00
15.451.0022.1055	Contribuição de Melhoria	359.000,00		359.000,00
15.451.0022.1056	Obras a Cargo da SEREG	100.000,00		100.000,00
15.451.0022.1057	Desapropriação de Imóveis	100.000,00		100.000,00
15.451.0022.1063	Urbanização de Areas, Praças, Ruas e Avenidas	4.000.000,00		4.000.000,00
15.451.0022.1064	Obras de Pavimentação	3.000.000,00		3.000.000,00
15.451.0022.2453	Manutenção das Atividades da SEREG		105.000,00	105.000,00
15.451.0022.2454	Recapiamento de Vias Públicas		580.000,00	580.000,00
15.451.0034	Serviços de Utilidade Pública	50.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
15.451.0034.1052	Reequipamento e Projetos da SEREG	50.000,00		50.000,00
15.451.0034.2413	Locação de Equipamentos, Máquinas e Outros		1.250.000,00	1.250.000,00
15.451.0059	Defesa contra Inundações	5.000.000,00	550.000,00	5.550.000,00
15.451.0059.1058	Obras de Drenagem e Revestimento de Canal	5.000.000,00		5.000.000,00
15.451.0059.2455	Convênio - DAEE		200.000,00	200.000,00
15.451.0059.2456	Urbanização, Manutenção e Limpeza de Canais		150.000,00	150.000,00
15.451.0059.2457	Materiais para Drenagem e Comportas		200.000,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
15.452.0034	Serviços de Utilidade Pública	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
15.452.0034.1053	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	200.000,00		200.000,00
15.452.0034.2458	Despesa c/ Manuntenção, Varrição, Raspagem de Vias Públicas		1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.0034.2459	Despesa com Coleta de Lixo		4.250.000,00	4.250.000,00
15.452.0034.2460	Despesa com Manutenção Urbana		3.600.000,00	3.600.000,00
15.452.0034.2461	Despesa com Iluminação Pública		950.000,00	950.000,00
15.452.0034.2462	Destinação Final do Lixo		2.100.000,00	2.100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

16	**Habitação**		**1.800.000,00**		**1.800.000,00**
16.482	Habitação Urbana		1.800.000,00		1.800.000,00
16.482.0022	Urbanismo		200.000,00		200.000,00
16.482.0022.1045	Projetos e Obras de Urbanização		100.000,00		100.000,00
16.482.0022.1046	Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Areas e Logradouro		100.000,00		100.000,00
16.482.0045	Desenvolvimento Habitacional		1.600.000,00		1.600.000,00
16.482.0045.1044	Convênio C.D.H.U.		100.000,00		100.000,00
16.482.0045.1061	Programa Morar Melhor		1.500.000,00		1.500.000,00
18	**Gestão Ambiental**		**270.000,00**	**30.000,00**	**300.000,00**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00	30.000,00
18.541.0034	Serviços de Utilidade Pública			30.000,00	30.000,00
18.541.0034.2463	Despesa com Coleta de Lixo Séptico			30.000,00	30.000,00
18.544	Recursos Hídricos		270.000,00		270.000,00
18.544.0022	Urbanismo		270.000,00		270.000,00
18.544.0022.1050	Convênio - FEHIDRO		270.000,00		270.000,00
23	**Comércio e Serviços**		**13.000.000,00**	**75.000,00**	**13.075.000,00**
23.695	Turismo		13.000.000,00	75.000,00	13.075.000,00
23.695.0022	Urbanismo		13.000.000,00		13.000.000,00
23.695.0022.1059	Reurbanização das Praias		4.000.000,00		4.000.000,00
23.695.0022.1060	Convênio - DADE		6.000.000,00		6.000.000,00
23.695.0022.1062	Construção de Deck's		2.000.000,00		2.000.000,00
23.695.0022.1065	Convênios da União		500.000,00		500.000,00
23.695.0022.1066	Convênios do Estado		500.000,00		500.000,00
23.695.0034	Serviços de Utilidade Pública			75.000,00	75.000,00
23.695.0034.2464	Despesa com Manutenção das Praias e seus Equipamentos			75.000,00	75.000,00
Total		**0,00**	**28.179.000,00**	**15.964.000,00**	**44.143.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Unidade Orçamentária: 0220 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Unidade Executora: 022000 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	**Administração**			**35.000,00**	**35.000,00**
04.128	Formação de Recursos Humanos			35.000,00	35.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			35.000,00	35.000,00
04.128.0010.2177	Despesa com Estagiários da UEM			35.000,00	35.000,00
09	**Previdência Social**			**113.000,00**	**113.000,00**
09.271	Previdência Básica			90.000,00	90.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			90.000,00	90.000,00
09.271.0008.2045	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da UEM			90.000,00	90.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			23.000,00	23.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			23.000,00	23.000,00
09.272.0008.2066	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da UEM			23.000,00	23.000,00
10	**Saúde**			**3.000,00**	**3.000,00**
10.301	Atenção Básica			3.000,00	3.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			3.000,00	3.000,00
10.301.0008.2087	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da UEM			3.000,00	3.000,00
11	**Trabalho**			**40.000,00**	**40.000,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			40.000,00	40.000,00
11.331.0008	Encargos Sociais			2.000,00	2.000,00
11.331.0008.2093	Contribuição Patronal para F.G.T.S. da UEM			2.000,00	2.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			38.000,00	38.000,00
11.331.0009.2114	Despesa com Vale Transporte da UEM			6.000,00	6.000,00
11.331.0009.2135	Despesa com Abono Alimentação da UEM			27.000,00	27.000,00
11.331.0009.2156	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da UEM			5.000,00	5.000,00
15	**Urbanismo**		**8.690.000,00**	**598.000,00**	**9.288.000,00**
15.451	Infra-estrutura Urbana		8.690.000,00	598.000,00	9.288.000,00
15.451.0007	Despesa com Pessoal			451.000,00	451.000,00
15.451.0007.2024	Pagamento dos Servidores vinculados a UEM			451.000,00	451.000,00
15.451.0029	Regularização e Urbanização de Áreas			62.000,00	62.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

15.451.0029.2260	Despesa com Locação de Imóveis da UEM			15.000,00	15.000,00
15.451.0029.2289	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da UEM			9.000,00	9.000,00
15.451.0029.2308	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da UEM			2.000,00	2.000,00
15.451.0029.2329	Despesas com Serviços de Telefonia da UEM			36.000,00	36.000,00
15.451.0045	Desenvolvimento Habitacional		8.690.000,00	85.000,00	8.775.000,00
15.451.0045.1067	Programa Habitar Brasil		1.560.000,00		1.560.000,00
15.451.0045.1068	Programa Habitar Brasil - B.I.D.		5.000.000,00		5.000.000,00
15.451.0045.1069	Programa Habitar Brasil - Sambaiatuba		1.000.000,00		1.000.000,00
15.451.0045.1070	Programa Habitar Brasil - Urbanização de Favelas		1.100.000,00		1.100.000,00
15.451.0045.1071	Reequipamento e Projetos da UEM		30.000,00		30.000,00
15.451.0045.2465	Manutenção das Atividades da UEM			85.000,00	85.000,00
Total		**0,00**	**8.690.000,00**	**789.000,00**	**9.479.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		100.000,00	9.726.294,59	9.826.294,59
01.031	Ação Legislativa		100.000,00	1.090.000,00	1.190.000,00
01.031.0002	Manutenção do Legislativo			1.090.000,00	1.090.000,00
01.031.0003	Expansão e Reforma das Dependências da Câmara		50.000,00		50.000,00
01.031.0004	Reequipar as instalações do Legislativo		25.000,00		25.000,00
01.031.0005	Aquisição de veículos para o Legislativo		25.000,00		25.000,00
01.032	Controle Externo			8.636.294,59	8.636.294,59
01.032.0001	Processo Legislativo			8.408.294,59	8.408.294,59
01.032.0006	Previdência			228.000,00	228.000,00
02	Judiciária		1.546.000,00	29.554.000,00	31.100.000,00
02.061	Ação Jurídica		30.000,00	934.000,00	964.000,00
02.061.0007	Despesa com Pessoal			721.000,00	721.000,00
02.061.0021	Processo Judiciário		30.000,00	213.000,00	243.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.516.000,00	28.620.000,00	30.136.000,00
02.062.0021	Processo Judiciário		1.516.000,00	28.620.000,00	30.136.000,00
04	Administração		380.000,00	12.421.000,00	12.801.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento			1.684.000,00	1.684.000,00
04.121.0007	Despesa com Pessoal			1.504.000,00	1.504.000,00
04.121.0014	Administração Financeira			180.000,00	180.000,00
04.122	Administração Geral		70.000,00	6.671.000,00	6.741.000,00
04.122.0007	Despesa com Pessoal			3.439.000,00	3.439.000,00
04.122.0011	Planejamento Governamental			139.000,00	139.000,00
04.122.0013	Administração			2.538.000,00	2.538.000,00
04.122.0014	Administração Financeira			20.000,00	20.000,00
04.122.0028	Promoção Municipal			60.000,00	60.000,00
04.122.0046	Supervisão e Coordenação Superior			185.000,00	185.000,00
04.122.0047	Contribuição Metropolitana			290.000,00	290.000,00
04.122.0049	Reforma e Ampliação das Instalações do Paço Municipal		50.000,00		50.000,00
04.122.0051	Informatização		20.000,00		20.000,00
04.123	Administração Financeira		120.000,00	1.100.000,00	1.220.000,00
04.123.0014	Administração Financeira		120.000,00	1.090.000,00	1.210.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04.123.0054	Amortização da Dívida Pública			10.000,00	10.000,00
04.124	Controle Interno		50.000,00		50.000,00
04.124.0014	Administração Financeira		50.000,00		50.000,00
04.126	Tecnologia da Informação		90.000,00	290.000,00	380.000,00
04.126.0051	Informatização		90.000,00	290.000,00	380.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			1.603.000,00	1.603.000,00
04.128.0010	Formação Profissional			1.546.000,00	1.546.000,00
04.128.0013	Administração			57.000,00	57.000,00
04.131	Comunicação Social		50.000,00	1.073.000,00	1.123.000,00
04.131.0007	Despesa com Pessoal			417.000,00	417.000,00
04.131.0025	Serviço de Comunicação e Informação		50.000,00	656.000,00	706.000,00
06	Segurança Pública		640.000,00	3.160.000,00	3.800.000,00
06.181	Policiamento		640.000,00	436.000,00	1.076.000,00
06.181.0026	Defesa Social		30.000,00	139.000,00	169.000,00
06.181.0052	Serviços de Bombeiros		600.000,00	257.000,00	857.000,00
06.181.0053	Junta de Serviço Militar		10.000,00	40.000,00	50.000,00
06.182	Defesa Civil			2.724.000,00	2.724.000,00
06.182.0007	Despesa com Pessoal			1.717.000,00	1.717.000,00
06.182.0026	Defesa Social			7.000,00	7.000,00
06.182.0033	Projeto JEPOM			1.000.000,00	1.000.000,00
08	Assistência Social		150.000,00	7.295.100,00	7.445.100,00
08.241	Assistência ao Idoso			404.000,00	404.000,00
08.241.0032	Assistência Comunitária			404.000,00	404.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			402.000,00	402.000,00
08.242.0032	Assistência Comunitária			402.000,00	402.000,00
08.243	Assitência à Criança e ao Adolescente		40.000,00	420.000,00	460.000,00
08.243.0012	Assistência		40.000,00	350.000,00	390.000,00
08.243.0050	Conselhos Municipais			70.000,00	70.000,00
08.244	Assitência Comunitária		110.000,00	6.069.100,00	6.179.100,00
08.244.0007	Despesa com Pessoal			1.301.000,00	1.301.000,00
08.244.0012	Assistência		110.000,00	3.054.100,00	3.164.100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08.244.0032	Assistência Comunitária			1.684.000,00	1.684.000,00
08.244.0050	Conselhos Municipais			30.000,00	30.000,00
09	Previdência Social			4.808.000,00	4.808.000,00
09.271	Previdência Básica			1.585.000,00	1.585.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais			1.585.000,00	1.585.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			3.223.000,00	3.223.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais			3.223.000,00	3.223.000,00
10	Saúde		1.350.000,00	27.690.314,57	29.040.314,57
10.301	Atenção Básica		250.000,00	26.920.314,57	27.170.314,57
10.301.0007	Despesa com Pessoal			15.024.000,00	15.024.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais			3.882.000,00	3.882.000,00
10.301.0009	Benefícios Sociais			2.745.314,57	2.745.314,57
10.301.0010	Formação Profissional			340.000,00	340.000,00
10.301.0024	Saúde		250.000,00	4.929.000,00	5.179.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.100.000,00	770.000,00	1.870.000,00
10.302.0024	Saúde		1.100.000,00	770.000,00	1.870.000,00
11	Trabalho			4.245.000,00	4.245.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.245.000,00	4.245.000,00
11.331.0008	Encargos Sociais			19.000,00	19.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais			4.226.000,00	4.226.000,00
12	Educação		7.720.000,00	80.898.000,00	88.618.000,00
12.361	Ensino Fundamental		7.520.000,00	65.232.000,00	72.752.000,00
12.361.0007	Despesa com Pessoal			19.668.000,00	19.668.000,00
12.361.0008	Encargos Sociais			3.557.000,00	3.557.000,00
12.361.0009	Benefícios Sociais			3.172.000,00	3.172.000,00
12.361.0010	Formação Profissional			240.000,00	240.000,00
12.361.0018	Ensino Fundamental		7.520.000,00	30.395.000,00	37.915.000,00
12.361.0031	Convênio de Parceria Estadual - Municipio			5.000.000,00	5.000.000,00
12.361.0055	Distribuição de Merenda Escolar			3.200.000,00	3.200.000,00
12.365	Educação Infantil		100.000,00	15.556.000,00	15.656.000,00
12.365.0007	Despesa com Pessoal			6.005.000,00	6.005.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12.365.0008	Encargos Sociais			2.483.000,00	2.483.000,00
12.365.0009	Benefícios Sociais			1.800.000,00	1.800.000,00
12.365.0010	Formação Profissional			161.000,00	161.000,00
12.365.0019	Ensino Infantil		100.000,00	4.807.000,00	4.907.000,00
12.365.0055	Distribuição de Merenda Escolar			300.000,00	300.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			20.000,00	20.000,00
12.366.0056	Assistência a Educandos			20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial		100.000,00	90.000,00	190.000,00
12.367.0057	Educação Especial		100.000,00	90.000,00	190.000,00
13	Cultura		400.000,00	3.704.000,00	4.104.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		300.000,00	87.000,00	387.000,00
13.391.0015	Cultura		300.000,00	87.000,00	387.000,00
13.695	Turismo		100.000,00	3.617.000,00	3.717.000,00
13.695.0007	Despesa com Pessoal			853.000,00	853.000,00
13.695.0015	Cultura			617.000,00	617.000,00
13.695.0017	Promoção Cultural e Turistica		100.000,00	2.147.000,00	2.247.000,00
15	Urbanismo		21.529.000,00	18.650.000,00	40.179.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana		21.329.000,00	5.186.000,00	26.515.000,00
15.451.0007	Despesa com Pessoal			2.105.000,00	2.105.000,00
15.451.0020	Gerenciamento Metropolitano			331.000,00	331.000,00
15.451.0022	Urbanismo		7.589.000,00	803.000,00	8.392.000,00
15.451.0029	Regularização e Urbanização de Áreas			62.000,00	62.000,00
15.451.0034	Serviços de Utilidade Pública		50.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
15.451.0045	Desenvolvimento Habitacional		8.690.000,00	85.000,00	8.775.000,00
15.451.0059	Defesa contra Inundações		5.000.000,00	550.000,00	5.550.000,00
15.452	Serviços Urbanos		200.000,00	13.464.000,00	13.664.000,00
15.452.0007	Despesa com Pessoal			349.000,00	349.000,00
15.452.0030	Manutenção da Sub-Prefeitura			515.000,00	515.000,00
15.452.0034	Serviços de Utilidade Pública		200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
16	Habitação		2.031.000,00	1.808.000,00	3.839.000,00
16.482	Habitação Urbana		2.031.000,00	1.808.000,00	3.839.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
16.482.0007	Despesa com Pessoal			1.312.000,00	1.312.000,00
16.482.0020	Gerenciamento Metropolitano		80.000,00	300.000,00	380.000,00
16.482.0022	Urbanismo		330.000,00	187.000,00	517.000,00
16.482.0045	Desenvolvimento Habitacional		1.621.000,00	9.000,00	1.630.000,00
18	Gestão Ambiental		330.000,00	154.000,00	484.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00	154.000,00	214.000,00
18.541.0034	Serviços de Utilidade Pública			30.000,00	30.000,00
18.541.0058	Educação Ambiental		60.000,00	124.000,00	184.000,00
18.544	Recursos Hídricos		270.000,00		270.000,00
18.544.0022	Urbanismo		270.000,00		270.000,00
23	Comércio e Serviços		13.040.000,00	1.279.000,00	14.319.000,00
23.691	Promoção Comercial		30.000,00	1.174.000,00	1.204.000,00
23.691.0007	Despesa com Pessoal			1.003.000,00	1.003.000,00
23.691.0027	Comércio		30.000,00	171.000,00	201.000,00
23.695	Turismo		13.010.000,00	105.000,00	13.115.000,00
23.695.0017	Promoção Cultural e Turistica		10.000,00	30.000,00	40.000,00
23.695.0022	Urbanismo		13.000.000,00		13.000.000,00
23.695.0034	Serviços de Utilidade Pública			75.000,00	75.000,00
26	Transporte		600.000,00	4.324.000,00	4.924.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		600.000,00	4.324.000,00	4.924.000,00
26.782.0007	Despesa com Pessoal			2.513.000,00	2.513.000,00
26.782.0023	Transporte Urbano		300.000,00	1.681.000,00	1.981.000,00
26.782.0034	Serviços de Utilidade Pública		300.000,00	130.000,00	430.000,00
27	Desporto e Lazer		2.580.000,00	1.600.000,00	4.180.000,00
27.812	Desporto Comunitário			1.001.000,00	1.001.000,00
27.812.0007	Despesa com Pessoal			541.000,00	541.000,00
27.812.0016	Educação Física e Desportos			422.000,00	422.000,00
27.812.0048	Implantação de Manutenção da Fundação Pró-Espote de São Vicente - FUPESV			38.000,00	38.000,00
27.813	Lazer		2.580.000,00	599.000,00	3.179.000,00
27.813.0016	Educação Física e Desportos		2.580.000,00	599.000,00	3.179.000,00
28	Encargos especiais	5.003.290,84			5.003.290,84

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.103.290,84			4.103.290,84
28.843.0000	Encargos Especiais	4.103.290,84			4.103.290,84
28.845	Transferências	900.000,00			900.000,00
28.845.0000	Encargos Especiais	900.000,00			900.000,00
99	Reserva de Contingência			1.284.000,00	1.284.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.284.000,00	1.284.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.284.000,00	1.284.000,00
Total		**5.003.290,84**	**52.396.000,00**	**212.600.709,16**	**270.000.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	9.826.294,59		9.826.294,59
01.031	Ação Legislativa	1.190.000,00		1.190.000,00
01.031.0002	Manutenção do Legislativo	1.090.000,00		1.090.000,00
01.031.0003	Expansão e Reforma das Dependências da Câmara	50.000,00		50.000,00
01.031.0004	Reequipar as instalações do Legislativo	25.000,00		25.000,00
01.031.0005	Aquisição de veículos para o Legislativo	25.000,00		25.000,00
01.032	Controle Externo	8.636.294,59		8.636.294,59
01.032.0001	Processo Legislativo	8.408.294,59		8.408.294,59
01.032.0006	Previdência	228.000,00		228.000,00
02	Judiciária	31.100.000,00		31.100.000,00
02.061	Ação Jurídica	964.000,00		964.000,00
061.0007	Despesa com Pessoal	721.000,00		721.000,00
061.0021	Processo Judiciário	243.000,00		243.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.136.000,00		30.136.000,00
02.062.0021	Processo Judiciário	30.136.000,00		30.136.000,00
04	Administração	12.801.000,00		12.801.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1.684.000,00		1.684.000,00
04.121.0007	Despesa com Pessoal	1.504.000,00		1.504.000,00
04.121.0014	Administração Financeira	180.000,00		180.000,00
04.122	Administração Geral	6.741.000,00		6.741.000,00
04.122.0007	Despesa com Pessoal	3.439.000,00		3.439.000,00
04.122.0011	Planejamento Governamental	139.000,00		139.000,00
04.122.0013	Administração	2.538.000,00		2.538.000,00
04.122.0014	Administração Financeira	20.000,00		20.000,00
04.122.0028	Promoção Municipal	60.000,00		60.000,00
04.122.0046	Supervisão e Coordenação Superior	185.000,00		185.000,00
04.122.0047	Contribuição Metropolitana	290.000,00		290.000,00
04.122.0049	Reforma e Ampliação das Instalações do Paço Municipal	50.000,00		50.000,00
04.122.0051	Informatização	20.000,00		20.000,00
04.123	Administração Financeira	1.220.000,00		1.220.000,00
04.123.0014	Administração Financeira	1.210.000,00		1.210.000,00
04.123.0054	Amortização da Dívida Pública	10.000,00		10.000,00
04.124	Controle Interno	50.000,00		50.000,00
04.124.0014	Administração Financeira	50.000,00		50.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	380.000,00		380.000,00
04.126.0051	Informatização	380.000,00		380.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.603.000,00		1.603.000,00
04.128.0010	Formação Profissional	1.546.000,00		1.546.000,00
04.128.0013	Administração	57.000,00		57.000,00
04.131	Comunicação Social	1.123.000,00		1.123.000,00
04.131.0007	Despesa com Pessoal	417.000,00		417.000,00
04.131.0025	Serviço de Comunicação e Informação	706.000,00		706.000,00
06	Segurança Pública	3.800.000,00		3.800.000,00
06.181	Policiamento	1.076.000,00		1.076.000,00
06.181.0026	Defesa Social	169.000,00		169.000,00
06.181.0052	Serviços de Bombeiros	857.000,00		857.000,00
06.181.0053	Junta de Serviço Militar	50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil	2.724.000,00		2.724.000,00
06.182.0007	Despesa com Pessoal	1.717.000,00		1.717.000,00
06.182.0026	Defesa Social	7.000,00		7.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182.0033	Projeto JEPOM	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	7.445.100,00		7.445.100,00
08.241	Assistência ao Idoso	404.000,00		404.000,00
08.241.0032	Assistência Comunitária	404.000,00		404.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	402.000,00		402.000,00
08.242.0032	Assistência Comunitária	402.000,00		402.000,00
08.243	Assitência à Criança e ao Adolescente	460.000,00		460.000,00
08.243.0012	Assistência	390.000,00		390.000,00
08.243.0050	Conselhos Municipais	70.000,00		70.000,00
08.244	Assitência Comunitária	6.179.100,00		6.179.100,00
08.244.0007	Despesa com Pessoal	1.301.000,00		1.301.000,00
.244.0012	Assistência	3.164.100,00		3.164.100,00
.244.0032	Assistência Comunitária	1.684.000,00		1.684.000,00
08.244.0050	Conselhos Municipais	30.000,00		30.000,00
09	Previdência Social	4.808.000,00		4.808.000,00
09.271	Previdência Básica	1.585.000,00		1.585.000,00
09.271.0008	Encargos Sociais	1.585.000,00		1.585.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário	3.223.000,00		3.223.000,00
09.272.0008	Encargos Sociais	3.223.000,00		3.223.000,00
10	Saúde	29.040.314,57		29.040.314,57
10.301	Atenção Básica	27.170.314,57		27.170.314,57
10.301.0007	Despesa com Pessoal	15.024.000,00		15.024.000,00
10.301.0008	Encargos Sociais	3.882.000,00		3.882.000,00
10.301.0009	Benefícios Sociais	2.745.314,57		2.745.314,57
10.301.0010	Formação Profissional	340.000,00		340.000,00
10.301.0024	Saúde	5.179.000,00		5.179.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.870.000,00		1.870.000,00
10.302.0024	Saúde	1.870.000,00		1.870.000,00
11	Trabalho	4.245.000,00		4.245.000,00
1.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.245.000,00		4.245.000,00
1.331.0008	Encargos Sociais	19.000,00		19.000,00
11.331.0009	Benefícios Sociais	4.226.000,00		4.226.000,00
12	Educação	88.618.000,00		88.618.000,00
12.361	Ensino Fundamental	72.752.000,00		72.752.000,00
12.361.0007	Despesa com Pessoal	19.668.000,00		19.668.000,00
12.361.0008	Encargos Sociais	3.557.000,00		3.557.000,00
12.361.0009	Benefícios Sociais	3.172.000,00		3.172.000,00
12.361.0010	Formação Profissional	240.000,00		240.000,00
12.361.0018	Ensino Fundamental	37.915.000,00		37.915.000,00
12.361.0031	Convênio de Parceria Estadual - Municipio	5.000.000,00		5.000.000,00
12.361.0055	Distribuição de Merenda Escolar	3.200.000,00		3.200.000,00
12.365	Educação Infantil	15.656.000,00		15.656.000,00
12.365.0007	Despesa com Pessoal	6.005.000,00		6.005.000,00
12.365.0008	Encargos Sociais	2.483.000,00		2.483.000,00
12.365.0009	Benefícios Sociais	1.800.000,00		1.800.000,00
12.365.0010	Formação Profissional	161.000,00		161.000,00
12.365.0019	Ensino Infantil	4.907.000,00		4.907.000,00
12.365.0055	Distribuição de Merenda Escolar	300.000,00		300.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00		20.000,00
12.366.0056	Assistência a Educandos	20.000,00		20.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	Educação Especial	190.000,00		190.000,00
12.367.0057	Educação Especial	190.000,00		190.000,00
13	Cultura	4.104.000,00		4.104.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	387.000,00		387.000,00
13.391.0015	Cultura	387.000,00		387.000,00
13.695	Turismo	3.717.000,00		3.717.000,00
13.695.0007	Despesa com Pessoal	853.000,00		853.000,00
13.695.0015	Cultura	617.000,00		617.000,00
13.695.0017	Promoção Cultural e Turistica	2.247.000,00		2.247.000,00
15	Urbanismo	40.179.000,00		40.179.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	26.515.000,00		26.515.000,00
5.451.0007	Despesa com Pessoal	2.105.000,00		2.105.000,00
5.451.0020	Gerenciamento Metropolitano	331.000,00		331.000,00
15.451.0022	Urbanismo	8.392.000,00		8.392.000,00
15.451.0029	Regularização e Urbanização de Áreas	62.000,00		62.000,00
15.451.0034	Serviços de Utilidade Pública	1.300.000,00		1.300.000,00
15.451.0045	Desenvolvimento Habitacional	8.775.000,00		8.775.000,00
15.451.0059	Defesa contra Inundações	5.550.000,00		5.550.000,00
15.452	Serviços Urbanos	13.664.000,00		13.664.000,00
15.452.0007	Despesa com Pessoal	349.000,00		349.000,00
15.452.0030	Manutenção da Sub-Prefeitura	515.000,00		515.000,00
15.452.0034	Serviços de Utilidade Pública	12.800.000,00		12.800.000,00
16	Habitação	3.839.000,00		3.839.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.839.000,00		3.839.000,00
16.482.0007	Despesa com Pessoal	1.312.000,00		1.312.000,00
16.482.0020	Gerenciamento Metropolitano	380.000,00		380.000,00
16.482.0022	Urbanismo	517.000,00		517.000,00
16.482.0045	Desenvolvimento Habitacional	1.630.000,00		1.630.000,00
18	Gestão Ambiental	484.000,00		484.000,00
8.541	Preservação e Conservação Ambiental	214.000,00		214.000,00
8.541.0034	Serviços de Utilidade Pública	30.000,00		30.000,00
18.541.0058	Educação Ambiental	184.000,00		184.000,00
18.544	Recursos Hídricos	270.000,00		270.000,00
18.544.0022	Urbanismo	270.000,00		270.000,00
23	Comércio e Serviços	14.319.000,00		14.319.000,00
23.691	Promoção Comercial	1.204.000,00		1.204.000,00
23.691.0007	Despesa com Pessoal	1.003.000,00		1.003.000,00
23.691.0027	Comércio	201.000,00		201.000,00
23.695	Turismo	13.115.000,00		13.115.000,00
23.695.0017	Promoção Cultural e Turistica	40.000,00		40.000,00
23.695.0022	Urbanismo	13.000.000,00		13.000.000,00
23.695.0034	Serviços de Utilidade Pública	75.000,00		75.000,00
26	Transporte	4.924.000,00		4.924.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.924.000,00		4.924.000,00
26.782.0007	Despesa com Pessoal	2.513.000,00		2.513.000,00
26.782.0023	Transporte Urbano	1.981.000,00		1.981.000,00
26.782.0034	Serviços de Utilidade Pública	430.000,00		430.000,00
27	Desporto e Lazer	4.180.000,00		4.180.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.001.000,00		1.001.000,00
27.812.0007	Despesa com Pessoal	541.000,00		541.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0016	Educação Física e Desportos	422.000,00		422.000,00
27.812.0048	Implantação de Manutenção da Fundação Pró-Espote de São Vicente -	38.000,00		38.000,00
27.813	Lazer	3.179.000,00		3.179.000,00
27.813.0016	Educação Física e Desportos	3.179.000,00		3.179.000,00
28	Encargos especiais	5.003.290,84		5.003.290,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.103.290,84		4.103.290,84
28.843.0000	Encargos Especiais	4.103.290,84		4.103.290,84
28.845	Transferências	900.000,00		900.000,00
28.845.0000	Encargos Especiais	900.000,00		900.000,00
99	Reserva de Contingência	1.284.000,00		1.284.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.284.000,00		1.284.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.284.000,00		1.284.000,00
Total		**270.000.000,00**	**0,00**	**270.000.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	9.826.294,59
02	Judiciária	31.100.000,00
04	Administração	12.801.000,00
06	Segurança Pública	3.800.000,00
08	Assistência Social	7.445.100,00
09	Previdência Social	4.808.000,00
10	Saúde	29.040.314,57
11	Trabalho	4.245.000,00
12	Educação	88.618.000,00
13	Cultura	4.104.000,00
15	Urbanismo	40.179.000,00
	Habitação	3.839.000,00
	Gestão Ambiental	484.000,00
23	Comércio e Serviços	14.319.000,00
26	Transporte	4.924.000,00
27	Desporto e Lazer	4.180.000,00
28	Encargos especiais	5.003.290,84
99	Reserva de Contingência	1.284.000,00
Total		270.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Função	Despesa Fixada	Total
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
01 - Legislativa	9.826.294,59	
28 - Encargos especiais	103.290,84	9.929.585,43
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
02 - Judiciária	31.100.000,00	
04 - Administração	12.801.000,00	
06 - Segurança Pública	3.800.000,00	
08 - Assistência Social	7.445.100,00	
09 - Previdência Social	4.808.000,00	
10 - Saúde	29.040.314,57	
11 - Trabalho	4.245.000,00	
12 - Educação	88.618.000,00	
13 - Cultura	4.104.000,00	
15 - Urbanismo	40.179.000,00	
16 - Habitação	3.839.000,00	
18 - Gestão Ambiental	484.000,00	
23 - Comércio e Serviços	14.319.000,00	
26 - Transporte	4.924.000,00	
27 - Desporto e Lazer	4.180.000,00	
28 - Encargos especiais	4.900.000,00	
99 - Reserva de Contingência	1.284.000,00	260.070.414,57

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Função	Despesa Fixada	Total
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 01.01 - LEGISLATIVO		
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
01 - Legislativa	9.826.294,59	
28 - Encargos especiais	103.290,84	9.929.585,43
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - Administração	1.675.000,00	
09 - Previdência Social	250.000,00	
10 - Saúde	8.000,00	
- Trabalho	140.000,00	2.073.000,00
rgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08 - Assistência Social	248.100,00	248.100,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Unidade Executora: 02.02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04 - Administração	452.000,00	
06 - Segurança Pública	50.000,00	
09 - Previdência Social	56.000,00	
10 - Saúde	3.000,00	
11 - Trabalho	33.000,00	594.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02 - Judiciária	31.100.000,00	
04 - Administração	133.000,00	
09 - Previdência Social	232.000,00	
10 - Saúde	18.000,00	
11 - Trabalho	111.000,00	31.594.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO		
Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO		
04 - Administração	4.714.000,00	
09 - Previdência Social	370.000,00	
10 - Saúde	50.000,00	
11 - Trabalho	470.000,00	5.604.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA		
Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		
04 - Administração	3.109.000,00	
09 - Previdência Social	260.000,00	
10 - Saúde	40.000,00	
11 - Trabalho	228.000,00	
28 - Encargos especiais	4.900.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

Função	Despesa Fixada	Total
99 - Reserva de Contingência	1.284.000,00	9.821.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
04 - Administração	103.000,00	
09 - Previdência Social	250.000,00	
10 - Saúde	16.000,00	
11 - Trabalho	220.000,00	
13 - Cultura	3.804.000,00	4.393.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Unidade Executora: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO		
Comércio e Serviços	40.000,00	40.000,00
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Executora: 02.07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
04 - Administração	98.000,00	
09 - Previdência Social	117.000,00	
10 - Saúde	4.000,00	
11 - Trabalho	181.000,00	
27 - Desporto e Lazer	4.180.000,00	4.580.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Unidade Executora: 02.08.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12 - Educação	88.618.000,00	88.618.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO		
Unidade Executora: 02.09.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO		
- Administração	37.000,00	
- Previdência Social	113.000,00	
10 - Saúde	3.000,00	
11 - Trabalho	45.000,00	
15 - Urbanismo	782.000,00	
16 - Habitação	480.000,00	1.460.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Unidade Executora: 02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
04 - Administração	130.000,00	
09 - Previdência Social	343.000,00	
10 - Saúde	48.000,00	
11 - Trabalho	201.000,00	
15 - Urbanismo	1.351.000,00	
18 - Gestão Ambiental	184.000,00	2.257.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA		
Unidade Executora: 02.11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA		
04 - Administração	93.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Função	Despesa Fixada	Total
09 - Previdência Social	886.000,00	
10 - Saúde	70.000,00	
11 - Trabalho	725.000,00	
26 - Transporte	4.745.000,00	6.519.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA		
Unidade Executora: 02.11.02 - FUNDO PRÓ-TRANSPORTE		
26 - Transporte	179.000,00	179.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora: 02.12.01 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL		
04 - Administração	171.000,00	
08 - Assistência Social	5.062.000,00	
09 - Previdência Social	370.000,00	
10 - Saúde	45.000,00	
11 - Trabalho	399.000,00	6.047.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08 - Assistência Social	390.000,00	390.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora: 02.12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	1.745.000,00	1.745.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DA SAÚDE		
Unidade Executora: 02.13.00 - SECRETARIA DA SAÚDE		
10 - Saúde	28.558.314,57	28.558.314,57
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04 - Administração	1.189.000,00	
09 - Previdência Social	80.000,00	
10 - Saúde	1.000,00	
11 - Trabalho	39.000,00	1.309.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.15 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL		
Unidade Executora: 02.15.00 - SUB-PREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL		
04 - Administração	47.000,00	
09 - Previdência Social	90.000,00	
10 - Saúde	6.000,00	
11 - Trabalho	52.000,00	
15 - Urbanismo	864.000,00	1.059.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
04 - Administração	28.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCICIO: 2006**

Função	Despesa Fixada	Total
06 - Segurança Pública	3.750.000,00	
09 - Previdência Social	557.000,00	
10 - Saúde	80.000,00	
11 - Trabalho	766.000,00	5.181.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA		
Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA		
04 - Administração	97.000,00	
09 - Previdência Social	268.000,00	
10 - Saúde	31.000,00	
11 - Trabalho	125.000,00	
3 - Comércio e Serviços	1.204.000,00	1.725.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOC		
Unidade Executora: 02.18.01 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃC		
04 - Administração	64.000,00	
09 - Previdência Social	340.000,00	
10 - Saúde	54.000,00	
11 - Trabalho	437.000,00	
16 - Habitação	1.529.000,00	2.424.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE ASSENTAMENTO URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOC		
Unidade Executora: 02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16 - Habitação	30.000,00	30.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Unidade Executora: 02.19.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
04 - Administração	626.000,00	
09 - Previdência Social	113.000,00	
10 - Saúde	2.000,00	
11 - Trabalho	33.000,00	
13 - Cultura	300.000,00	
15 - Urbanismo	27.894.000,00	
16 - Habitação	1.800.000,00	
18 - Gestão Ambiental	300.000,00	
23 - Comércio e Serviços	13.075.000,00	44.143.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Unidade Orçamentária: 02.20 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL		
Unidade Executora: 02.20.00 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL		
04 - Administração	35.000,00	
09 - Previdência Social	113.000,00	
10 - Saúde	3.000,00	
11 - Trabalho	40.000,00	
15 - Urbanismo	9.288.000,00	9.479.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

001 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

RECEITA		
1.3.2.5.01.99.01 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário	1.000,00	0,40%
1.6.0.0.99.01.00 - Receita do F.S.S.	83.000,00	33,45%
1.7.3.0.01.01.00 - Donativos ao F.S.S.	144.100,00	58,08%
1.7.5.0.01.01.00 - Donativos ao F.S.S.	10.000,00	4,03%
1.7.6.2.99.01.00 - Convênio F.S.S.	10.000,00	4,03%
Total:	**248.100,00**	**100,00%**

DESPESA		
08.244.0012.1006 - Reequipamento e Projetos do F.S.S.		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	4,03%
SubTotal:	**10.000,00**	4,03%
08.244.0012.1007 - Obras Sociais - F.S.S.		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	12,09%
SubTotal:	**30.000,00**	12,09%
08.244.0012.2242 - Despesa com Locação de Imóveis do Fundo		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.000,00	4,43%
SubTotal:	**11.000,00**	4,43%
08.244.0012.2269 - Despesas com Serviços de Energia Elétrica do		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,40%
SubTotal:	**1.000,00**	0,40%
08.244.0012.2292 - Despesas com Abastecimento de Água e		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,40%
SubTotal:	**1.000,00**	0,40%
08.244.0012.2397 - Manutenção das Atividades do F.S.S.		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	8,06%
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	30.000,00	12,09%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	4,03%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	135.100,00	54,45%
SubTotal:	**195.100,00**	78,64%
Total:	**248.100,00**	**100,00%**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO

RECEITA		
1.3.2.5.01.99.03 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário	1.000,00	2,50%
1.6.0.0.99.02.00 - Receita do FATUR	33.000,00	82,50%
1.7.3.0.01.02.00 - Donativos ao FATUR	5.000,00	12,50%
1.7.5.0.01.02.00 - Donativos ao FATUR	1.000,00	2,50%
Total:	**40.000,00**	**100,00%**

DESPESA		
23.695.0017.1011 - Reequipamento e Projetos do FATUR		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	25,00%
SubTotal:	**10.000,00**	25,00%
23.695.0017.2399 - Manutenção das Atividades do FATUR		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	25,00%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	12,50%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	37,50%
SubTotal:	**30.000,00**	75,00%
Total:	**40.000,00**	**100,00%**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

003 - FUNDO PRÓ-TRANSPORTE

RECEITA		
1.3.2.5.01.99.06 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário	4.000,00	2,23%
1.6.0.0.99.03.00 - Receita do Fundo Pró-Transporte	169.000,00	94,41%
1.7.3.0.01.03.00 - Donativos ao Fundo Pró-Transporte	5.000,00	2,79%
1.7.5.0.01.03.00 - Donativos ao Fundo Pró-Transporte	1.000,00	0,56%
Total:	**179.000,00**	**100,00%**

DESPESA		
26.782.0023.1012 - Reequipamento e Projetos do Fundo Pró-		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	27,93%
SubTotal:	**50.000,00**	27,93%
26.782.0023.2400 - Manutenção das Atividades do Fundo Pró-		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	22,35%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	5,59%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	79.000,00	44,13%
SubTotal:	**129.000,00**	72,07%
Total:	**179.000,00**	**100,00%**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITA		
1.3.2.5.01.99.04 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário	15.000,00	3,85%
1.6.0.0.99.04.00 - Receita do F.M.D.C.A.	10.000,00	2,56%
1.7.3.0.01.04.00 - Donativos ao F.M.D.C.A.	155.000,00	39,74%
1.7.5.0.01.04.00 - Donativos ao F.M.D.C.A.	20.000,00	5,13%
1.7.6.1.03.01.00 - Convênio F.M.D.C.A.	190.000,00	48,72%
Total:	**390.000,00**	**100,00%**

DESPESA		
08.243.0012.1013 - Programas do F.M.D.C.A. com Recursos		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	2,56%
SubTotal:	**10.000,00**	2,56%
08.243.0012.1014 - Programas do F.M.D.C.A. com Recursos do		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	2,56%
SubTotal:	**10.000,00**	2,56%
08.243.0012.1015 - Programas do F.M.D.C.A. com Recursos da		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	2,56%
SubTotal:	**10.000,00**	2,56%
08.243.0012.1016 - Projetos do F.M.D.C.A.		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	2,56%
SubTotal:	**10.000,00**	2,56%
08.243.0012.2331 - Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos do		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	5,13%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	7,69%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	10,26%
SubTotal:	**90.000,00**	23,08%
08.243.0012.2332 - Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos da União		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	5,13%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	20,51%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	23,08%
SubTotal:	**190.000,00**	48,72%
08.243.0012.2333 - Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	7,69%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	10,26%
SubTotal:	**70.000,00**	17,95%
Total:	**390.000,00**	**100,00%**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA		
1.3.2.5.01.99.05 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário	15.000,00	0,86%
1.6.0.0.99.05.00 - Receita do F.M.A.S.	20.000,00	1,15%
1.7.3.0.01.05.00 - Donativos ao F.M.A.S.	29.000,00	1,66%
1.7.5.0.01.05.00 - Donativos ao F.M.A.S.	1.000,00	0,06%
1.7.6.1.03.02.00 - Convênio F.M.A.S.	1.150.000,00	65,90%
1.7.6.2.99.03.00 - Convênio F.M.A.S.	530.000,00	30,37%
Total:	**1.745.000,00**	**100,00%**

DESPESA		
08.244.0012.1017 - Programas do F.M.A.S. com Recursos Próprios		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,57%
SubTotal:	**10.000,00**	0,57%
08.244.0012.1018 - Programas do F.M.A.S. com Recursos do Estado		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,57%
SubTotal:	**10.000,00**	0,57%
08.244.0012.1019 - Programas do F.M.A.S. com Recursos da União		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,57%
SubTotal:	**10.000,00**	0,57%
08.244.0012.2334 - Atividades do F.M.A.S. com Recursos Próprios		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1,15%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,86%
SubTotal:	**35.000,00**	2,01%
08.244.0012.2335 - Atividades do F.M.A.S. com Recursos do Estado		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	2,87%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	480.000,00	27,51%
SubTotal:	**530.000,00**	30,37%
08.244.0012.2336 - Atividades do F.M.A.S. com Recursos da União		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	1,72%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.120.000,00	64,18%
SubTotal:	**1.150.000,00**	65,90%
Total:	**1.745.000,00**	**100,00%**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RECEITA		
1.3.2.5.01.99.02 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário	1.000,00	3,33%
1.6.0.0.99.06.00 - Receita do F.M.H.	3.000,00	10,00%
1.7.3.0.01.06.00 - Donativos ao F.M.H.	5.000,00	16,67%
1.7.5.0.01.06.00 - Donativos ao F.M.H.	1.000,00	3,33%
1.7.6.1.99.01.00 - Convênio F.M.H.	10.000,00	33,33%
1.7.6.2.99.04.00 - Convênio F.M.H.	10.000,00	33,33%
Total:	**30.000,00**	**100,00%**

DESPESA		
16.482.0045.1008 - Reequipamento e Projetos do F.M.H.		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	33,33%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	16,67%
SubTotal:	**15.000,00**	50,00%
16.482.0045.1009 - Projetos do F.M.H. com Recursos da União		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	10,00%
SubTotal:	**3.000,00**	10,00%
16.482.0045.1010 - Projetos do F.M.H. com Recursos do Estado		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	10,00%
SubTotal:	**3.000,00**	10,00%
16.482.0045.2398 - Manutenção das Atividades do F.M.H.		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	13,33%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	6,67%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00	10,00%
SubTotal:	**9.000,00**	30,00%
Total:	**30.000,00**	**100,00%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(LC nº 101 de 04.05.2000, artigo 5º, inciso I)

R$

Metas Fiscais	L.D.O.	L.O.A.
A - RECEITA TOTAL	**270.000.000,00**	**249.000.000,00**
A-1 - Receita Não Financeira	269.800.000,00	248.800.000,00
A-2 - Receita Financeira	200.000,00	200.000,00
B - DESPESA TOTAL	**270.000.000,00**	**249.000.000,00**
B1 - Despesa Não Financeira	264.716.000,00	242.882.000,00
B-2 - Reserva de Contingência	1.284.000,00	1.118.000,00
B-3 - Despesa Financeira	4.000.000,00	5.000.000,00
C - RESULTADO NOMINAL (A - (B1+B3))	**1.284.000,00**	**1.118.000,00**
D - RESULTADO PRIMÁRIO (A1 - B1)	**5.084.000,00**	**5.918.000,00**
E - DÍVIDA PÚBLICA	**49.855.000,00**	**49.855.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA

(C.F. artigo 165, § 6º, e LC nº 101/2000, artigo 5º, inciso II)

RECEITAS	ESTIMATIVA	% PARTICIPAÇÃO	COMPENSAÇÃO
IPTU	R$ -	R$ -	R$ -
ISS	R$ -	R$ -	R$ -
ITBI	R$ -	R$ -	R$ -
TAXAS	R$ -	R$ -	R$ -
CONTRIBUIÇÃO	R$ -	R$ -	R$ -
DÍVIDA ATIVA	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS RENÚNCIAS	R$ -	R$ -	R$ -

NOTA:

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LC nº 101/2000, artigo 5º, inciso II)

A EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO SERÁ NULA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE PROGRAMAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Descrição
0000	Encargos Especiais
0001	Processo Legislativo
0002	Manutenção do Legislativo
0003	Expansão e Reforma das Dependências da Câmara
0004	Reequipar as instalações do Legislativo
0005	Aquisição de veículos para o Legislativo
0006	Previdência
0007	Despesa com Pessoal
0008	Encargos Sociais
0009	Benefícios Sociais
0010	Formação Profissional
0011	Planejamento Governamental
0012	Assistência
0013	Administração
0014	Administração Financeira
0015	Cultura
0016	Educação Física e Desportos
0017	Promoção Cultural e Turistica
0018	Ensino Fundamental
0019	Ensino Infantil
0020	Gerenciamento Metropolitano
0021	Processo Judiciário
0022	Urbanismo
0023	Transporte Urbano
0024	Saúde
0025	Serviço de Comunicação e Informação
0026	Defesa Social
0027	Comércio
0028	Promoção Municipal
0029	Regularização e Urbanização de Áreas
0030	Manutenção da Sub-Prefeitura
0031	Convênio de Parceria Estadual - Municipio
0032	Assistência Comunitária
0033	Projeto JEPOM
0034	Serviços de Utilidade Pública
0035	Assistência Médica e Odontológica - C.S.S.M.S.V.
0036	Pagamento de Proventos Inativos e Pensionistas - I.P.S.M.S.V.
0037	Administração - I.P.S.M.S.V.
0038	Programa de Atendimento a Superintendência - S.E.S.A.S.V.
0039	Programa de Atendimento a Diretoria de Apoio - S.E.S.A.S.V.
0040	Programa de Atendimento a Diretoria Técnica - S.E.S.A.S.V.
0041	Programa de Atendimento a Diretoria de Ambulatórios - S.E.S.A.S.V.
0042	Programa de Atendimento a Diretoria de Pronto Socorros - S.E.S.A.S.V.
0043	Programa de Atendimento a Diretoria de Vigilâncias - S.E.S.A.S.V.
0044	Programa de Atendimento a Diretoria de Odontologia - S.E.S.A.S.V.
0045	Desenvolvimento Habitacional
0046	Supervisão e Coordenação Superior
0047	Contribuição Metropolitana
0048	Implantação de Manutenção da Fundação Pró-Espote de São Vicente - FUPESV
0049	Reforma e Ampliação das Instalações do Paço Municipal
0050	Conselhos Municipais
0051	Informatização

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE PROGRAMAS

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

0052	Serviços de Bombeiros
0053	Junta de Serviço Militar
0054	Amortização da Dívida Pública
0055	Distribuição de Merenda Escolar
0056	Assistência a Educandos
0057	Educação Especial
0058	Educação Ambiental
0059	Defesa contra Inundações
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Descrição
0001	Parcelamento com a Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais
0002	Parcelamento com a SANURBAN - Saneamento Urbano e Construções Ltda
0003	Parcelamento com a Concessionária de Energia Elétrica
0004	Parcelamento com a CODESAVI
0005	Amortização da Dívida Fundada - Banco do Brasil
0006	Parcelamento com DATA CITY - Serviços Ltda
0007	Parcelamento com a LARA - Comércio e Prestação de Serviços Ltda
0008	Parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente
0009	Parcelamento com o I.N.S.S.
0010	Parcelamento da Dívida Pública
0011	Contribuição para o PASEP
0012	Contribuição para o PASEP - C.S.P.S.M.S.V.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE PROJETO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Descrição
1001	Reforma e ampliação das instalações da Câmara
1002	Reequipamento da Câmara Municipal
1003	Ampliação da Frota da Câmara
1004	Reequipamento - C.S.P.S.M.S.V.
1005	Reequipamento - I.P.S.M.S.V.
1006	Reequipamento e Projetos do F.S.S.
1007	Obras Sociais - F.S.S.
1008	Reequipamento e Projetos do F.M.H.
1009	Projetos do F.M.H. com Recursos da União
1010	Projetos do F.M.H. com Recursos do Estado
1011	Reequipamento e Projetos do FATUR
1012	Reequipamento e Projetos do Fundo Pró-Transporte
1013	Programas do F.M.D.C.A. com Recursos Próprios
1014	Programas do F.M.D.C.A. com Recursos do Estado
1015	Programas do F.M.D.C.A. com Recursos da União
1016	Projetos do F.M.D.C.A.
1017	Programas do F.M.A.S. com Recursos Próprios
1018	Programas do F.M.A.S. com Recursos do Estado
1019	Programas do F.M.A.S. com Recursos da União
1020	Reequipamento do Gabinete do Prefeito
1021	Obras no Paço Municipal
1022	Reequipamento do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros
1023	Construção do Posto de Bombeiros na Àrea Continental
1024	Reequipamento e Projetos do Gabinete do Vice-Prefeito
1025	Reequipamento da Junta de Serviço Militar
1026	Reequipamento e Projetos da SEJUR
1027	Precatórios Judiciários - Mapa Orçamentário de 2006
1028	Precatórios Natureza Diversas - EC. nº 30/00
1029	Precatórios de Pequeno Valor
1030	Reequipamento e Projetos da SEAD
31	Aumento de Capital da CODESAVI
32	Reequipamentos e Projetos da SETUC
1033	Reequipamento e Projetos da SEFAZ
1034	Encargos Gerais da SEFAZ
1035	Reequipamentos e Projetos da SESPOR
1036	Construção de Unidades Esportivas
1037	Reequipamento e Projetos do Ensino Fundamental
1038	Convênios SEDUC - Ensino Fundamental
1039	Programa *Dinheiro* Direto na Escola - PDDE
1040	Construção de Escolas
1041	Reforma de Escolas
1042	Reequipamento e Projetos do Ensino Infantil
1043	Reequipamento e Projetos - Educação Especial
1044	Convênio C.D.H.U.
1045	Projetos e Obras de Urbanização
1046	Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Areas e Logradouro
1047	Reequipamento e Projetos da SEPLAM
1048	Obras a Cargo da SEPLAM
1049	Reequipamento e Projetos da SEOBAM
1050	Convênio - FEHIDRO
1051	Otimização de Recursos Naturais
1052	Reequipamento e Projetos da SEREG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE PROJETO

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

1053	Ampliação da Rede de Iluminação Pública
1054	Recuperação da Igreja Matriz de São Vicente
1055	Contribuição de Melhoria
1056	Obras a Cargo da SEREG
1057	Desapropriação de Imóveis
1058	Obras de Drenagem e Revestimento de Canal
1059	Reurbanização das Praias
1060	Convênio - DADE
1061	Programa Morar Melhor
1062	Construção de Deck's
1063	Urbanização de Areas, Praças, Ruas e Avenidas
1064	Obras de Pavimentação
1065	Convênios da União
6	Convênios do Estado
7	Programa Habitar Brasil
1068	Programa Habitar Brasil - B.I.D.
1069	Programa Habitar Brasil - Sambaiatuba
1070	Programa Habitar Brasil - Urbanização de Favelas
1071	Reequipamento e Projetos da UEM
1072	Reequipamento e Projetos da SETRAM
1073	Obras e Projetos da SETRAM
1074	Renovação da Frota Municipal
1075	Pavimentação de Ruas e Avenidas
1076	Reequipamento e Projetos da SEREMP
1077	Reequipamento e Projetos do PROCON-SV
1078	Reequipamento e Projetos da SECIAS
1079	Construção e Reforma de U.B. Saúde
1080	Reequipamento e Projetos da SESAU
1081	Convênios da Saúde
1082	Reequipamento e Projetos da SEICOM
1083	Reequipamento e Projetos da SESEG
1084	Reequipamento e Projetos da SEURB

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

Código	Descrição
2001	Manutenção da Atividade Legislativa
2002	Manutenção do Expediente da Câmara Municipal
2003	Assistência à Família do servidor da Câmara Municipal
2004	Pagamento dos Servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito
2005	Pagamento dos Servidores vinculados ao Gabinete do Vice-Prefeito
2006	Pagamento dos Servidores vinculados a SEJUR
2007	Pagamento dos Servidores vinculados a SEAD
2008	Pagamento dos Servidores vinculados a SEFAZ
2009	Pagamento dos Servidores vinculados a SETUC
2010	Pagamento dos Servidores vinculados a SESPOR
2012	Salário dos Servidores do Ensino Infantil
2013	Pagamento dos Servidores vinculados a SEPLAM
2014	Pagamento dos Servidores vinculados a SEOBAM
2015	Pagamento dos Servidores vinculados a SETRAM
2016	Pagamento dos Servidores vinculados a SECIAS
2017	Pagamento dos Servidores vinculados a SESAU
2018	Pagamento dos Servidores vinculados a SEICOM
2019	Pagamento dos Servidores vinculados a SUPAC
2020	Pagamento dos Servidores vinculados a SESEG
2021	Pagamento dos Servidores vinculados a SEREMP
2022	Pagamento dos Servidores vinculados a SEURB
2023	Pagamento dos Servidores vinculados a SEREG
2024	Pagamento dos Servidores vinculados a UEM
2025	Contribuição Patronal do I.N.S.S. do Gabinete do Prefeito
2026	Contribuição Patronal do I.N.S.S. do Gabinete do Vice-Prefeito
2027	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEJUR
2028	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEAD
2029	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEFAZ
2030	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SETUC
2031	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SESPOR
2032	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEDUC - Ensino Fundamental
2033	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEDUC - Ensino Infantil
2034	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEPLAM
2035	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEOBAM
2036	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SETRAM
2037	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SECIAS
2038	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SESAU
2039	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEICOM
2040	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SUPAC
2041	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SESEG
2042	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEREMP
2043	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEURB
2044	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da SEREG
2045	Contribuição Patronal do I.N.S.S. da UEM
2046	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência do Gabinete do Prefeito
2047	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência do Gabinete do Vice-Prefeito
2048	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEJUR
2049	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEAD
2050	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEFAZ
2051	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SETUC
2052	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SESPOR
2053	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEDUC - Ensino Fundamental

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2054	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEDUC - Ensino Infantil
2055	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEPLAM
2056	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEOBAM
2057	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SETRAM
2058	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SECIAS
2059	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SESAU
2060	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEICOM
2061	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SUPAC
2062	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SESEG
2063	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEREMP
2064	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEURB
2065	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da SEREG
2066	Contribuição Patronal para o Instituto de Previdência da UEM
7	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde do Gabinete do Prefeito
8	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde do Vice-Prefeito
2069	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEJUR
2070	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEAD
2071	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEFAZ
2072	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SETUC
2073	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SESPOR
2074	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEDUC - Ensino Fundamental
2075	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEDUC - Ensino Infantil
2076	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEPLAM
2077	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEOBAM
2078	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SETRAM
2079	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SECIAS
2080	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SESAU
2081	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEICOM
2082	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SUPAC
2083	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SESEG
2084	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEREMP
2085	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEURB
2086	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da SEREG
2087	Contribuição Patronal para a Caixa de Saúde da UEM
2088	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SEAD
2089	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SEDUC - Ensino Fundamental
2090	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SEDUC - Ensino Infantil
2091	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SESAU
2092	Contribuição Patronal do F.G.T.S. da SUPAC
2093	Contribuição Patronal para F.G.T.S. da UEM
2094	Despesa com Vale Transporte do Gabinite do Prefeito
2095	Despesa com Vale Transporte do Gabinite do Vice-Prefeito
2096	Despesa com Vale Transporte da SEJUR
2097	Despesa com Vale Transporte da SEAD
2098	Despesa com Vale Transporte da SEFAZ
2099	Despesa com Vale Transporte da SETUC
2100	Despesa com Vale Transporte da SESPOR
2101	Despesa com Vale Transporte da SEDUC - Ensino Fundamental
2102	Despesa com Vale Transporte da SEDUC - Ensino Infantil
2103	Despesa com Vale Transporte da SEPLAM
2104	Despesa com Vale Transporte da SEOBAM
2105	Despesa com Vale Transporte da SETRAM
2106	Despesa com Vale Transporte da SECIAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2107	Despesa com Vale Transporte da SESAU
2108	Despesa com Vale Transporte da SEICOM
2109	Despesa com Vale Transporte da SUPAC
2110	Despesa com Vale Transporte da SESEG
2111	Despesa com Vale Transporte da SEREMP
2112	Despesa com Vale Transporte da SEURB
2113	Despesa com Vale Transporte da SEREG
2114	Despesa com Vale Transporte da UEM
2115	Despesa com Abono Alimentação do Gabinete do Prefeito
2116	Despesa com Abono Alimentação do Gabinete do Vice-Prefeito
2117	Despesa com Abono Alimentação da SEJUR
2118	Despesa com Abono Alimentação da SEAD
2119	Despesa com Abono Alimentação da SEFAZ
0	Despesa com Abono Alimentação da SETUC
1	Despesa com Abono Alimentação da SESPOR
2122	Despesa com Abono Alimentação da SEDUC - Ensino Fundamental
2123	Despesa com Abono Alimentação da SEDUC - Ensino Infantil
2124	Despesa com Abono Alimentação da SEPLAM
2125	Despesa com Abono Alimentação da SEOBAM
2126	Despesa com Abono Alimentação da SETRAM
2127	Despesa com Abono Alimentação da SECIAS
2128	Despesa com Abono Alimentação da SESAU
2129	Despesa com Abono Alimentação da SEICOM
2130	Despesa com Abono Alimentação da SUPAC
2131	Despesa com Abono Alimentação da SESEG
2132	Despesa com Abono Alimentação da SEREMP
2133	Despesa com Abono Alimentação da SEURB
2134	Despesa com Abono Alimentação da SEREG
2135	Despesa com Abono Alimentação da UEM
2136	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários do Gabinete do Prefeito
2137	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários do Gabinete do Vice-Prefeito
2138	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEJUR
2139	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEAD
2140	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEFAZ
2141	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SETUC
2142	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SESPOR
2143	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEDUC - Ensino Fundamental
2144	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEDUC - Ensino Infantil
2145	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEPLAM
2146	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEOBAM
2147	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SETRAM
2148	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SECIAS
2149	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SESAU
2150	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEICOM
2151	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SUPAC
2152	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SESEG
2153	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEREMP
2154	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEURB
2155	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da SEREG
2156	Distribuição de Cesta Básica aos funcionários da UEM
2157	Despesa com Estagiários do Gabinete do Prefeito
2158	Despesa com Estagiários do Gabinete do Vice-Prefeito
2159	Despesa com Estagiários da SEJUR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2160	Despesa com Estagiários da SEAD
2161	Despesa com Estagiários da SEFAZ
2162	Despesa com Estagiários da SETUC
2163	Despesa com Estagiários da SESPOR
2164	Despesa com Estagiários da SEDUC - Ensino Fundamental
2165	Despesa com Estagiários da SEDUC - Ensino Infantil
2166	Despesa com Estagiários da SEPLAM
2167	Despesa com Estagiários da SEOBAM
2168	Despesa com Estagiários da SETRAM
2169	Despesa com Estagiários da SECIAS
2170	Despesa com Estagiários da SESAU
2171	Despesa com Estagiários da SEICOM
2172	Despesa com Estagiários da SUPAC
3	Despesa com Estagiários da SESEG
4	Despesa com Estagiários da SEREMP
2175	Despesa com Estagiários da SEURB
2176	Despesa com Estagiários da SEREG
2177	Despesa com Estagiários da UEM
2178	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV do Gabinete do Prefeito
2179	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV do Gabinete do Vice-Prefeito
2180	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEJUR
2181	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEAD
2182	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEFAZ
2183	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SETUC
2184	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SESPOR
2185	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEDUC - Ensino Fundamental
2186	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEDUC - Ensino Infantil
2187	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEPLAM
2188	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEOBAM
2189	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SETRAM
2190	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SECIAS
91	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SESAU
92	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEICOM
2193	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SUPAC
2194	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SESEG
2195	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEREMP
2196	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEURB
2197	Despesa com Patrulheiros do CAMPSV da SEREG
2198	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito
2199	Despesa com Patrulheiros do CAMPH do Gabinete do Prefeito
2200	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da Gabinete do Vice-Prefeito
2201	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEJUR
2202	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEAD
2203	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEFAZ
2204	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SETUC
2205	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SESPOR
2206	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEDUC - Ensino Fundamental
2207	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEDUC - Ensino Infantil
2208	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEPLAM
2209	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEOBAM
2210	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SETRAM
2211	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SECIAS
2212	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SESAU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2213	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEICOM
2214	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SUPAC
2215	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SESEG
2216	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEREMP
2217	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEURB
2218	Despesa com Patrulheiros do CAMPH da SEREG
2219	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar
2220	Despesa com JIP do Gabinete do Prefeito
2221	Despesa com JIP do Gabinete do Vice-Prefeito
2222	Despesa com JIP da SEJUR
2223	Despesa com JIP da SEAD
2224	Despesa com JIP da SEFAZ
2225	Despesa com JIP da SETUC
;	Despesa com JIP da SESPOR
'	Despesa com JIP da SEDUC - Ensino Fundamental
2228	Despesa com JIP da SEDUC - Ensino Infantil
2229	Despesa com JIP da SEPLAM
2230	Despesa com JIP da SEOBAM
2231	Despesa com JIP da SETRAM
2232	Despesa com JIP da SECIAS
2233	Despesa com JIP da SESAU
2234	Despesa com JIP da SEICOM
2235	Despesa com JIP da SUPAC
2236	Despesa com JIP da SESEG
2237	Despesa com JIP da SEREMP
2238	Despesa com JIP da SEURB
2239	Despesa com JIP da SEREG
2240	Manutenção das Atividades da SEJUR
2241	Despesa com Locação de Imóveis do Gabinete do Prefeito
2242	Despesa com Locação de Imóveis do Fundo Social de Solidariedade
2243	Despesa com Locação de Imóveis do Gabinete do Vice-Prefeito
4	Despesa com Locação de Imóveis da SEAD
5	Despesa com Locação de Imóveis da SESPOR
2247	Despesa com Locação de Imóveis da SEDUC - Ensino Fundamental
2248	Despesa com Locação de Imóveis da SEDUC - Ensino Infantil
2249	Despesa com Locação de Imóveis da SEPLAM
2250	Despesa com Locação de Imóveis da SEJUR
2251	Despesa com Locação de Imóveis da SEOBAM
2252	Despesa com Locação de Imóveis da SETRAM
2253	Despesa com Locação de Imóveis da SECIAS
2254	Despesa com Locação de Imóveis da SESAU
2255	Despesa com Locação de Imóveis da SEICOM
2256	Despesa com Locação de Imóveis da SEURB
2257	Despesa com Locação de Imóveis da SESEG
2258	Despesa com Locação de Imóveis da SEREMP
2259	Despesa com Locação de Imóveis da SEREG
2260	Despesa com Locação de Imóveis da UEM
2267	Despesa com Locação de Imóveis da SETUC
2268	Despesas com Serviços de Energia Elétrica do Gabinete do Prefeito
2269	Despesas com Serviços de Energia Elétrica do Fundo Social de Solidariedade
2270	Despesas com Serviços de Energia Elétrica do Gabinete do Vice-Prefeito
2271	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEJUR
2272	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEAD

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2274	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SETUC
2275	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SESPOR
2276	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEDUC - Ensino Fundamental
2277	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEDUC - Ensino Infantil
2278	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEPLAM
2279	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEOBAM
2280	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SETRAM
2281	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SECIAS
2282	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SESAU
2283	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEICOM
2284	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SUPAC
2285	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SESEG
2286	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEREMP
2287	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEURB
2288	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da SEREG
2289	Despesas com Serviços de Energia Elétrica da UEM
2291	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da Gabinete do Vice-Prefeito
2292	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto do Fundo Social de Solidariedade
2293	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEJUR
2294	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEAD
2295	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SETUC
2296	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SESPOR
2297	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEDUC - Ensino Fundamental
2298	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEDUC - Ensino Infantil
2299	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEPLAM
2300	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SETRAM
2301	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SECIAS
2302	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SESAU
2303	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SUPAC
2304	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SESEG
2305	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEREMP
2306	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEURB
2307	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da SEREG
2308	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto da UEM
2309	Despesas com Serviços de Telefonia do Gabinete do Vice-Prefeito
2310	Despesas com Serviços de Telefonia do Gabinete do Prefeito
2311	Despesas com Serviços de Telefonia da SEJUR
2312	Despesas com Serviços de Telefonia da SEAD
2313	Despesas com Serviços de Telefonia da SEFAZ
2314	Despesas com Serviços de Telefonia da SETUC
2315	Despesas com Serviços de Telefonia da SESPOR
2316	Despesas com Serviços de Telefonia da SEDUC - Ensino Fundamental
2317	Despesas com Serviços de Telefonia da SEDUC - Ensino Infantil
2318	Despesas com Serviços de Telefonia da SEPLAM
2319	Despesas com Serviços de Telefonia da SEOBAM
2320	Despesas com Serviços de Telefonia SETRAM
2321	Despesas com Serviços de Telefonia da SECIAS
2322	Despesas com Serviços de Telefonia da SESAU
2323	Despesas com Serviços de Telefonia da SEICOM
2324	Despesas com Serviços de Telefonia da SUPAC
2325	Despesas com Serviços de Telefonia da SESEG
2326	Despesas com Serviços de Telefonia da SEREMP
2327	Despesas com Serviços de Telefonia da SEURB

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2328	Despesas com Serviços de Telefonia da SEREG
2329	Despesas com Serviços de Telefonia da UEM
2330	Contribuição para o PASEP
2331	Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos do Estado
2332	Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos da União
2333	Atividades do F.M.D.C.A. com Recursos Próprios
2334	Atividades do F.M.A.S. com Recursos Próprios
2335	Atividades do F.M.A.S. com Recursos do Estado
2336	Atividades do F.M.A.S. com Recursos da União
2337	Manutenção das Atividades da Sub-Prefeitura
2338	Associação de Pais e Mestres - A.P.M. - Ensino Fundamental
2339	Associação de Pais e Mestres - A.P.M. - Ensino Infantil
2340	Reembolso com Despesa do Pessoal do Estado
1	Convênios com Creches Municipais - Ensino Infantil
3	Subvenção ao Lar das Moças Cegas
2344	Convênio Santos e Região Convention & Visitors Bureau
2345	União do Aposentados e Pensionistas de São Vicente
2346	Subvenção à Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral - APPC
2347	Subvenção para A.P.A.E.V.I.
2348	Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente
2349	Subvenção para o Hospital São José
2350	Jockey Instituição Promocional - JIP
2351	Associação Comunitária Evangélica
2352	Associação de Amigos da Pastoral da Criança
2353	Associação de Assistência à Ressocialização
2354	Associação de Moradores do Parque Bitarú - AMPB
2355	Associação dos Artistas em Música
2356	Associação em Defesa da Saúde e da Família de São Vicente - ADESAF/SV
2357	Associação Equoterapia
2358	Casa Crescer e Brilhar
2359	Grupo Hipupiara e Integração e Vida
2360	Manutenção e atividades do JEPOM
2361	Subvenção ao Lar Espírita Mensageiros de Luz
2362	Subvenção ao Lar Vicentino - "Assistência à Velhice"
2363	Convênios - Ensino Fundamental
2364	Despesa com Energia Elétrica - Semáfaros
2365	Atividades Administrativas - C.S.P.S.M.S.V.
2366	Assistência Medica - C.S.P.S.M.S.V.
2367	Pecúlio - C.S.P.S.M.S.V.
2368	Precatório - C.S.P.S.M.S.V.
2369	Atividades Administrativas - I.P.S.M.S.V.
2370	Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas - I.P.S.M.S.V.
2371	Precatório - I.P.S.M.S.V.
2372	Salário dos Professores do Ensino Fundamental
2373	Salário dos Especialistas do Ensino Fundamental
2374	Salário dos Servidores do Ensino Fundamental
2375	Salário dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental
2397	Manutenção das Atividades do F.S.S.
2398	Manutenção das Atividades do F.M.H.
2399	Manutenção das Atividades do FATUR
2400	Manutenção das Atividades do Fundo Pró-Transporte
2401	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Adjacências
2402	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FUNDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2403	Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM
2404	Manutenção da Fundação Pró- Esporte de São Vicente - FUPESV
2405	Manutenção das Atividades do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros
2406	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2407	Manutenção das Comissões e Conselhos Municipais
2408	Gestão da Dívida Ativa
2409	Precatórios Judiciários - Mapa Orçamentário de 2006
2410	Precatórios de Natureza Alimentar
2411	Despesas Judiciárias (Honorários Perito, Oficial de Justiça)
2412	Manutenção das Atividades da SEAD
2413	Locação de Equipamentos, Máquinas e Outros
2414	Serviços de Conservação, Encadernação e Outros
2415	Serviços de Postagem, Gráficos, Comunicação e Outros
2416	Despesas a Cargo da DIADM
2417	Despesas a Cargo da DIMAT
2418	Pagamento de Indenizações Trabalhistas
2419	Publicações Oficiais
2420	Despesa com Próprios Municipais
2421	Despesas a Cargo da DINF
2422	Despesas a Cargo da DIRH
2423	Manutenção das Atividades da SEFAZ
2424	Encargos Gerais da SEFAZ
2425	Tarifas da Arrecadação Bancária
2426	Amortização da Dívida Pública
2427	Despesas com Bandas e Escolas de Samba
2428	Manutenção das Atividades da SETUC
2429	Encenação da Chegada de Martim Afonso de Souza
2430	Carnaval 2006
2431	Eventos e Atividades Culturais e Turisticas
2432	Despesas a Cargo do Horto Municipal
2433	Manutenção e Atividades da SESPOR
2434	Eventos e Atividades Esportivas
2435	Liga Vicentina de Futebol Amador
2436	Jogos Regionais
2437	Manutenção das Atividades da SEDUC
2438	Treinamento e Capacitação
2439	Ensino Fundamental
2440	Alfabetização de Adultos
2441	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE
2442	Manutenção das Atividades nas Escolas
2443	Merenda Escolar (Recurso do Estado)
2444	Merenda Escolar (Recurso da União)
2445	Merenda Escolar (Recursos Próprios)
2446	Educação Infantil
2447	Manutenção da Biblioteca Municipal
2448	Educação Especial
2449	Manutenção das Atividades da SEPLAM
2450	Manutenção das Atividades da SEOBAM
2451	Otimização de Recursos Naturais
2452	Parcerias e Convênios
2453	Manutenção das Atividades da SEREG
2454	Recapiamento de Vias Públicas
2455	Convênio - DAEE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE — **EXERCÍCIO: 2006**

2403	Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM
2404	Manutenção da Fundação Pró- Esporte de São Vicente - FUPESV
2405	Manutenção das Atividades do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros
2406	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2407	Manutenção das Comissões e Conselhos Municipais
2408	Gestão da Dívida Ativa
2409	Precatórios Judiciários - Mapa Orçamentário de 2006
2410	Precatórios de Natureza Alimentar
2411	Despesas Judiciárias (Honorários Perito, Oficial de Justiça)
2412	Manutenção das Atividades da SEAD
2413	Locação de Equipamentos, Máquinas e Outros
2414	Serviços de Conservação, Encadernação e Outros
2415	Serviços de Postagem, Gráficos, Comunicação e Outros
2416	Despesas a Cargo da DIADM
417	Despesas a Cargo da DIMAT
2418	Pagamento de Indenizações Trabalhistas
2419	Publicações Oficiais
2420	Despesa com Próprios Municipais
2421	Despesas a Cargo da DINF
2422	Despesas a Cargo da DIRH
2423	Manutenção das Atividades da SEFAZ
2424	Encargos Gerais da SEFAZ
2425	Tarifas da Arrecadação Bancária
2426	Amortização da Dívida Pública
2427	Despesas com Bandas e Escolas de Samba
2428	Manutenção das Atividades da SETUC
2429	Encenação da Chegada de Martim Afonso de Souza
2430	Carnaval 2006
2431	Eventos e Atividades Culturais e Turisticas
2432	Despesas a Cargo do Horto Municipal
2433	Manutenção e Atividades da SESPOR
2434	Eventos e Atividades Esportivas
435	Liga Vicentina de Futebol Amador
2436	Jogos Regionais
2437	Manutenção das Atividades da SEDUC
2438	Treinamento e Capacitação
2439	Ensino Fundamental
2440	Alfabetização de Adultos
2441	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE
2442	Manutenção das Atividades nas Escolas
2443	Merenda Escolar (Recurso do Estado)
2444	Merenda Escolar (Recurso da União)
2445	Merenda Escolar (Recursos Próprios)
2446	Educação Infantil
2447	Manutenção da Biblioteca Municipal
2448	Educação Especial
2449	Manutenção das Atividades da SEPLAM
2450	Manutenção das Atividades da SEOBAM
2451	Otimização de Recursos Naturais
2452	Parcerias e Convênios
2453	Manutenção das Atividades da SEREG
2454	Recapiamento de Vias Públicas
2455	Convênio - DAEE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2403	Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM
2404	Manutenção da Fundação Pró- Esporte de São Vicente - FUPESV
2405	Manutenção das Atividades do Terceiro Subgrupamento de Bombeiros
2406	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2407	Manutenção das Comissões e Conselhos Municipais
2408	Gestão da Dívida Ativa
2409	Precatórios Judiciários - Mapa Orçamentário de 2006
2410	Precatórios de Natureza Alimentar
2411	Despesas Judiciárias (Honorários Perito, Oficial de Justiça)
2412	Manutenção das Atividades da SEAD
2413	Locação de Equipamentos, Máquinas e Outros
2414	Serviços de Conservação, Encadernação e Outros
2415	Serviços de Postagem, Gráficos, Comunicação e Outros
6	Despesas a Cargo da DIADM
7	Despesas a Cargo da DIMAT
2418	Pagamento de Indenizações Trabalhistas
2419	Publicações Oficiais
2420	Despesa com Próprios Municipais
2421	Despesas a Cargo da DINF
2422	Despesas a Cargo da DIRH
2423	Manutenção das Atividades da SEFAZ
2424	Encargos Gerais da SEFAZ
2425	Tarifas da Arrecadação Bancária
2426	Amortização da Dívida Pública
2427	Despesas com Bandas e Escolas de Samba
2428	Manutenção das Atividades da SETUC
2429	Encenação da Chegada de Martim Afonso de Souza
2430	Carnaval 2006
2431	Eventos e Atividades Culturais e Turisticas
2432	Despesas a Cargo do Horto Municipal
2433	Manutenção e Atividades da SESPOR
2434	Eventos e Atividades Esportivas
2435	Liga Vicentina de Futebol Amador
2436	Jogos Regionais
2437	Manutenção das Atividades da SEDUC
2438	Treinamento e Capacitação
2439	Ensino Fundamental
2440	Alfabetização de Adultos
2441	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE
2442	Manutenção das Atividades nas Escolas
2443	Merenda Escolar (Recurso do Estado)
2444	Merenda Escolar (Recurso da União)
2445	Merenda Escolar (Recursos Próprios)
2446	Educação Infantil
2447	Manutenção da Biblioteca Municipal
2448	Educação Especial
2449	Manutenção das Atividades da SEPLAM
2450	Manutenção das Atividades da SEOBAM
2451	Otimização de Recursos Naturais
2452	Parcerias e Convênios
2453	Manutenção das Atividades da SEREG
2454	Recapiamento de Vias Públicas
2455	Convênio - DAEE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELAÇÃO DE ATIVIDADE

MUNICIPIO: SAO VICENTE **EXERCÍCIO: 2006**

2456	Urbanização, Manutenção e Limpeza de Canais
2457	Materiais para Drenagem e Comportas
2458	Despesa c/ Manuntenção, Varrição, Raspagem de Vias Públicas
2459	Despesa com Coleta de Lixo
2460	Despesa com Manutenção Urbana
2461	Despesa com Iluminação Pública
2462	Destinação Final do Lixo
2463	Despesa com Coleta de Lixo Séptico
2464	Despesa com Manutenção das Praias e seus Equipamentos
2465	Manutenção das Atividades da UEM
2466	Manutenção das Atividades da SETRAM
2467	Manutenção da Frota Municipal
2468	Despesas com Municipalização de Trânsito
2469	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
2470	Manutenção das Atividades da SEREMP
2471	Manutenção das Atividades do PROCON-SV
2472	Manutenção das Atividades da SECIAS
2473	Manutenção dos Serviços de Assitência Social
2474	Convênio SENAI
2475	Convênios SECIAS
2476	Manutenção das Unidades de Saúde
2477	Hospital São José - Lei 71 A
2478	Convênios Saúde
2479	Manutenção e Atividades da SESAU
2480	Manutenção das Atividades da SEICOM
2481	Divulgação Oficial
2482	Comunicação e Informação
2483	Manutenção das Atividades da SESEG
2484	Manutenção das Atividades da SEURB
2999	Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
14.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
14.2 Implantação de áreas de estacionamento com paquímetro	Gerir o trânsito e ordenar o uso do solo viário urbano e resolver o problema de falta de vagas de estacionamento em regiões comerciais.
14.3 Implantação de Ciclovias	Garantir corredores apropriados para o transporte por bicicletas.
14.4 Implantação de melhorias no Sistema Viário Urbano	Permitir a articulação da malha viária e adequar a geometria das vias às necessidades do tráfego urbano.
14.5 Central de Monitoramento	Instalação de câmeras de vídeo (fibra ótica) nas vias centrais da cidade e locais de grande fluidez de veículos, visando ao acompanhamento do trânsito.
14.6 Central de Rádio	Registrar os acontecimentos nas vias, integrados com as ocorrências diárias e emissão de relatórios.
14.7 Iluminação das placas de ruas, avenidas e praças	Melhor visualização para munícipes e turistas.
14.8 Aumento do número de agentes de trânsito	Melhorar a fiscalização e o gerenciamento do trânsito.
14.9 Ampliação da frotâ de atendimento e suporte operacional	Garantir maior segurança à população.
14.10 Reciclagem periódica do pessoal especializado	Atualização na área do Código de Trânsito Brasileiro.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
14.11	Semana do Trânsito	Divulgar e implantar o Programa nas redes de Ensino Fundamental e Médio.
14.12	Implantação de radares nas principais vias públicas da cidade	Ampla divulgação dos pontos de instalação dos radares e também dos benefícios produzidos com relação à ocorrência de acidentes, cuja diminuição ocorrerá, evitando prejuízos e perda de vidas.
14.13	Posto da SETRAM na Subprefeitura da Área Continental	Visa atender e atingir toda a extensão territorial do município.
14.14	Implantação de equipamento sonoro nas vias públicas	Atender à travessia de portadores de deficiência visual.
14.15	Continuidade do programa de ampliação e da manutenção da malha viária para maior fluidez do trânsito, prevendo o aproveitamento da segunda pista da Rodovia dos Imigrantes	Criar novas rotas de circulação, melhorando a fluidez e a segurança viária.
14.16	Desenvolver estudos e projetos para a criação de um novo pátio de recolhimento de veículos com equipamentos modernos.	Ampliar no Município o serviço de guinchamento e equipar o pátio de recolhimento.
14.17	Adequar o número de guinchos à necessidade operacional	Capacitar o setor de recolhimento de caminhões, carros, ônibus e carretas, com veículos capazes de execução do trabalho em número suficiente ao volume de ocorrências.
14.18	Capacitar equipes de apoio à Diretoria de Transportes Básicos	Capacitação de grupos de agentes para apoio na fiscalização do transporte alternativo, táxis, escolares e ônibus municipais.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
14.19	Implantação de programa para disciplinar o uso de bicicletas na cidade	Ampla campanha de divulgação e esclarecimentos à população, para reduzir o número de acidentes.
14.20	Modernização e atualização das leis que regulam o Transporte Alternativo	Prosseguimento do Programa de Qualidade do Transporte Alternativo, bem como a ampliação da rede de serviços, visando à redução do uso do transporte individual.
14.21	Aplicação de herbicida nas vias públicas, guias e sarjetas	Reduzir e impedir o crescimento de ervas daninhas em diversos logradouros, melhorando seu aspecto e higiene: extensão 1 milhão e 200 mil m².
14.22	Aquisição de equipamentos e ferramentas especiais	Equipar a Secretaria, visando à administração do sistema viário, com a constante limpeza das vias públicas, mantendo-as em perfeito estado de conservação.
14.22.1	Renovação da frota de veículos	Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, objetivando possibilitar a realização de obras e manutenção de vias e logradouros públicos.
14.22.2	Renovação da frota de maquinário pesado	Equipar a Secretaria, visando atender ao desenvolvimento normal dos serviços, bem como as emergências, por ocasião da época das chuvas.
14.22.3	Locação de equipamentos	Utilização de máquinas e caminhões, viabilizando frentes de trabalho.
14.23	Sistema de drenagem em toda a cidade	Eliminar pontos de alagamento e enchentes. Assentamento de drenagem nas avenidas e ruas.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
14.24 Construção, revestimento e manutenção dos canais	Melhorar o escoamento das águas e oferecer melhores condições de vida à população.
14.25 Implantação de comportas em canais	Implantar comportas nos canais e modernizar as já existentes.
14.26 Construção de reservatórios e piscinões	Implantar piscinões, estrategicamente localizados nos bairros, para combater as enchentes.
14.27 Implantação e reforma de praças	Oferecer melhores condições de vida à população e ampliar as áreas verdes da cidade.
14.28 Pavimentação de ruas e avenidas	Melhorar as condições de tráfego.
14.29 Alargamento das calçadas nas vias centrais da cidade, com implantação de bolsões de estacionamento	Melhorar as condições de tráfego de pedestres na região central da cidade e o estacionamento dos veículos, com destinação de áreas específicas para esse fim.
14.30 Urbanização da orla marítima do Canal dos Barreiros	Melhorar as condições de vida dos moradores na orla marítima do Canal dos Barreiros, com abertura e a pavimentação de vias públicas, permitindo que o trânsito de veículos flua normalmente.
14.31 Micro e Macrodrenagem	Eliminação de pontos de alagamento e melhoria do escoamento de águas pluviais, desde a captação até seu destino final.
14.32 Pavimentação das vias publicas no Jardim Rio Branco, Quarentenário e Vila Ponte Nova	Melhorar as condições de acesso aos mencionados núcleos, possibilitando o trânsito de veículos diversificados e oferecendo condições de desenvolvimento dessas localidades, com a implantação de estabelecimentos comerciais e institucionais.
14.33 Urbanização das orlas marítimas	Criar novos espaços de natureza turística, ampliando as opções de lazer do Município e melhorando as condições de acesso a algumas localidades.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
15.1.	Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações e agilidade na elaboração de Relatórios Gerenciais.
15.1.1.	Interligar diretamente a SEREMP com o contribuinte ou seu preposto, via Internet, nos moldes em que atualmente já operam o Fisco Estadual e o Federal	Proporcionar agilidade, com segurança, para o cadastramento de novas empresas. Gerar receita imediata.
15.2.	Recadastramento dos lançamentos tributários	Incrementar a receita municipal. Proporcionar um mapeamento detalhado da situação econômica do Município. Proporcionar condições técnicas para sugestões de ações fiscais, no sentido de ampliar a receita sem aumento de impostos e taxas. Sistematizar as informações no que diz respeito a setores da economia e suas características sócio-econômicas.
15.3.	Adequação do comércio da orla da praia à urbanização	Padronizar o comércio da orla da praia, de acordo com a necessidade da urbanização local.
15.4.	Sistematização das informações econômicas do município, quanto às suas características sócio-econômicas e informações detalhadas dos diversos setores da economia	Possibilitar o mapeamento completo do Município, quanto ao aspecto econômico.
15.5.	Desenvolver estudos com a finalidade de propor adequação da legislação reguladora da atividade econômica no âmbito de competência municipal	Proporcionar condições adequadas e mais atraentes quanto aos aspectos fiscais, visando à abertura de novas empresas. Incrementar receitas. Gerar novos empregos. Desenvolver a economia como um todo.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
15.6. Desenvolver ações e estudos no sentido de erradicação da economia informal	Incrementar a receita municipal. Gerar novos empregos. Eliminar a economia informal. Proporcionar condições normativas para a regularização e abertura de novas empresas, principalmente as micro e pequenas empresas.
15.7. Desburocratizar as atividades inerentes à SEREMP	Sistematizar ações. Regulamentar as atividades. Proporcionar estudos de tempos e métodos no sentido de diminuir o tempo entre " data de protocolo" e "emissão de Alvará de Licença".
15.8. Ações Fiscais	Finalidade de erradicar a sonegação Fiscal. Incrementar a Receita Municipal.
15.9. Manter parcerias com a iniciativa privada	Desenvolver programas de padronização e uniformização dos ambulantes na orla das praias. Desenvolver programas educativos no sentido de melhorar a relação "turista" x "comerciantes". Desenvolver programas com a finalidade de oferecer linhas de crédito a custos reduzidos aos empresários.
15.10 Desenvolvimento Industrial	Desenvolver projetos com o intuito de incrementar ações no sentido de capacitar o Municipio na implantação definitiva de um pólo industrial na área continental e na região insular.
15.11 Fomento à Pesca	Criar programas de capacitação dos profissionais ligados à pesca, como forma de estabelecer uma relação de parceria junto à classe pesqueira na busca de recursos federais e estaduais para implementação de projetos de modernização da atividade.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
16.2. Fundo Municipal de Assistência Social	
16.2.1. Programa de Atendimento à Família	Promover o desenvolvimento da cidadania, visando à melhoria da qualidade de vida, possibilitando o fortalecimento dos valores e vínculos familiares.
16.2.1.1. CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Processar a inclusão social nas Políticas Públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária de grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade e potencial risco pessoal e social.
16.2.1.2. Capacitação Profissional / SENAI	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, viabilizando alternativas de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes.
16.2.1.3. CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Plantão Social	Garantir ações contínuas e pontuais que possibilitem o resgate da identidade social às populações excluídas das condições mínimas de sobrevivência, contribuindo para superação dos problemas sociais, individuais e/ou coletivos, bem como atendimento temporário às necessidades emergenciais.
16.2.1.4. CRERES – Centro de Reabilitação e Reinserção Social	Atender pessoas usuárias de substâncias químicas (toxicômanos e alcoolistas), visando à sua reabilitação e reinserção social.
16.2.1.5. Renda Cidadã /Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Propiciar às famílias em condições de extrema pobreza, excluídas do acesso aos bens e serviços públicos e privados, com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo, apoio financeiro temporário e ações sócio-educativas de auto-sustentação e reorganização interna.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.2.1.6. Fortalecendo a Família/Governo Estadual –SEADS - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Proporcionar alternativas para que a família possa assumir suas funções, com autonomia e participação social.
16.2.1.7. São Vicente Solidário	Garantir a melhoria da qualidade de vida às famílias em situação de vulnerabilidade social.
16.2.1.8. Centro de Inclusão Produtiva/Capacitação e Geração de Emprego e Renda - PETI	Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias do PETI, capacitando-as e/ou qualificando-as, oportunizando os meios necessários para que possam produzir e comercializar seus produtos.
16.2.1.9. ASEF – Apoio Sócio-Educativo às Famílias	Oficinas – Apoio sócio-educativo às famílias com crianças de 0 a 6 anos.
16.2.2. Programa de Apoio à Pessoa Idosa	
16.2.2.1. CECONs – Centros de Convivência /Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Proporcionar atendimento em meio-aberto, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, à autonomia e à independência, fortalecendo os laços familiares e comunitários, numa perspectiva de prevenção ao asilamento.
16.2.2.2. República para Idosos	Atender idosos sem família e detentores de renda insignificante para sua manutenção, em um sistema participativo.
16.2.2.3. Clube da Melhor Idade	Oferecer espaço de convivência com atividades de vida diária e prática, esporte, cultura e lazer.
16.2.2.4 Balcão de Empregos	Captação de vagas e encaminhamentos para inserção no mercado formal e informal de trabalho.
16.3. Fundo de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física	

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.3.1. Programa de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais	Contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais, propiciando convívio sócio-familiar, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade
16.3.2. CREAS – Centro de Referência Especializado em Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	Processar inclusão social dos portadores de necessidades especiais e familiares, viabilizando ações específicas de desenvolvimento de suas potencialidades, buscando a capacidade de construir seu conhecimento no mundo do trabalho e na vida comunitária.
16.3.3. Leitura para Todos – Biblioteca Falada da Baixada Santista	Proporcionar o acesso à leitura à pessoa portadora de deficiência visual, através de mecanismos especializados.
16.3.4. Capacitação/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Capacitar recursos humanos para o atendimento da pessoa portadora de deficiência, visando à melhoria de seu desempenho e da qualidade dos serviços prestados.
16.3.5. Criando Asas	Propiciar estimulação psicossocial centrada no lúdico, o mais precocemente possível, a crianças de 0 a 6 anos de idade, portadoras de necessidades especiais, na perspectiva de sua inclusão social.
16.3.6. Informação, orientação e encaminhamento	Incluir nos bens e serviços oferecidos pela sociedade pessoas com deficiência e seu grupo familiar, implementando ações de atenção local e atendimento temporário às necessidades emergenciais.
16.3.7. Preparação e encaminhamento para o trabalho	Propiciar à pessoa portadora de deficiência condição e motivação para desfrutar uma vida independente e produtiva.
16.3.8. Curso de LIBRAS	Propiciar o acesso à comunicação aos portadores de deficiência auditiva, familiares e profissionais da área.
16.4. Programa de Atendimento ao Migrante/População de Rua	Assegurar condições essenciais de bem-estar e dignidade ao migrante de rua/ na rua
16.4.1. Atendimento Externo	Contatos diuturnos com a população de rua, adultos e idosos, encaminhando-os ao Plantão Social. Enfocar a questão do itinerante, efetuando seu recâmbio ao local de origem.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.4.2. Casa de Passagem Reviver/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Oferecer um espaço de referência à população excluída, para superação das necessidades básicas, auxiliando na busca de solução dos problemas que enfrentam.
16.4.3. Casa de Estar/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Proporcionar condições de integração social, criando oportunidades de fixação territorial e de auto-sustentabilidade, tendo o sentido de estancar o processo de desagregação sócio-cultural e de itinerância.
16.4.4. Centro de Triagem para Migrante e População de Rua	Oferecer atendimento de triagem e encaminhamento ao migrante e população de rua.
16.4.5. Centro de Atendimento aos Carrinheiros	Oferecer espaço, com atendimento psicossocial, propiciando sua organização, contribuindo na construção de sua cidadania.
16.5. Programa de Assistência e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Assegurar a proteção integral, proporcionando às crianças, adolescentes e suas famílias, alternativas que garantam o exercício de sua cidadania.
16.5.1. Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – ADESAF – Associação em Defesa da Saúde e da Família de São Vicente/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Proporcionar ao jovem/adolescente alternativa que o prepare para atuar de modo cooperativo e transformador na própria comunidade em que está inserido, compreendendo e constatando que é possível planejar e construir seu próprio futuro.
16.5.2. Capacitação Profissional especifica para Adolescentes/SENAI	Estimular o adolescente à aquisição de habilidades mínimas, aprofundamento e capacitação profissional.
16.5.3. Abrigo Novo Alvorecer	Abrigar provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes do sexo feminino, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados.
16.5.4. Abrigo Arco-Íris/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Proporcionar proteção e apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.5.5. Abrigo Vida/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Abrigar provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes do sexo masculino, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados.
16.5.6. Republica para Jovens Egressos dos Abrigos	Proporcionar acolhimento com acompanhamento técnico aos jovens egressos dos abrigos, quando se esgotarem todos os recursos disponíveis (família substituta/família de origem)
16.5.7. CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) / CIACAF – Centro Integrado de Atenção à Criança, ao Adolescente e à Família	Prestar atendimento à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, em razão de sua conduta, garantindo seu direito à convivência familiar, comunitária e acesso aos serviços como formas preventivas para o não-agravamento da situação.
16.5.8. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Bolsa/ Jornada Ampliada	Erradicar o trabalho infantil através de ações que possibilitem a crianças e adolescentes de 07 a 14 anos a ampliação do universo cultural e o desenvolvimento de potencialidades, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida.
16.5.9. Centros da Juventude	Possibilitar a efetivação dos direitos dos jovens, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento integral, formação para o exercício da cidadania, preparação para o mercado e inserção social plena e qualificada.
16.5.10. Resgatando /39º BPM/I e Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente	Propiciar a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social oportunidades para resgatar e repassar sua história de vida, reconhecendo seu potencial e incentivando o exercício de sua cidadania.
16.5.11. CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) Sentinela – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes / Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Assegurar com absoluta prioridade o atendimento, o resgate e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, em especial daqueles vítimas de abuso e exploração sexual e de suas respectivas famílias.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.5.12. SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania/3º Subgrupamento de Bombeiros/Governo Estadual – SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Proporcionar a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos, em situação de risco pessoal e/ou social e com dificuldades de inserção escolar, espaços alternativos de vivência e convivência, durante o período complementar ao horário escolar.
16.5.13. CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto	Facilitar a promoção da população-alvo, através de ações integradas junto ao adolescente, família e comunidade, visando ao rompimento da prática infracional.
16.5.14. Espaço da Vitória	Garantir proteção integral à criança, ao adolescente e ao jovem cujos direitos básicos tenham sido ameaçados, desrespeitados e violados, contribuindo para seu desenvolvimento global, o resgate da auto-estima e melhoria da qualidade de vida.
16.5.15. Ação jovem	Inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, que vivem em regiões de alta concentração de pobreza, com ensino fundamental incompleto, e fora da escola, incluindo jovens que se encontram em regime de Liberdade Assistida.
16.6. Conselhos Municipais	
16.6.1. Conselho Tutelar	Tem por finalidade zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
16.6.2. CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Tem por finalidade deliberar, normatizar, fiscalizar e controlar as ações voltadas para a área da Assistência Social do Município.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.6.3. CMI – Conselho Municipal do Idoso	Tem por finalidade deliberar, assessorar, controlar e fiscalizar a política de atendimento e defesa do idoso.
16.6.4. CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Tem por finalidade contribuir na formulação de diretrizes e implementação de políticas públicas, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.
16.6.5. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Tem por finalidade deliberar e controlar as ações destinadas ao atendimento e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.
16.6.6. COMDEF – Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	Tem por finalidade assessorar e fiscalizar as políticas públicas e ações destinadas ao atendimento e defesa dos interesses e direitos da pessoa portadora de necessidades especiais.
16.6.7. Conselho Municipal da Juventude	Tem por finalidade implementar políticas públicas de atenção à juventude, específicas para satisfação de suas necessidades, incentivando e fortalecendo o protagonismo juvenil.
16.6.8. Conselho Municipal de Segurança Alimentar	Tem por finalidade elaborar diretrizes visando à implantação de uma política local de segurança alimentar e nutricional.
16.6.9. Conselho Gestor do Programa Bolsa Família	Tem por finalidade formular e integrar políticas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família.
16.6.10. Comissão de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil	Contribuir para a sensibilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil.
16.6.11. Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil	Sensibilizar e mobilizar a comunidade para o desenvolvimento de uma consciência contra a violência e a negligência na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
16.7 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.1 Programa de Urbanização em Assentamentos Precários	
17.1.1 Projeto de urbanização e infra-estrutura	Dotar os núcleos habitacionais situados em assentamentos precários de infra-estrutura, de equipamentos sociais, de urbanização e de saneamento ambiental. Integrar os assentamentos precários aos bairros da cidade. Criar acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Dar continuidade a projetos de urbanização já existentes, tais como o do Canal do Meio, Jockey Cidadão e outros.
17.1.2 Projeto de Recuperação Ambiental	Recuperar áreas ambientalmente degradadas nos núcleos habitacionais. Monitorar e fiscalizar áreas de risco e de proteção ambiental.
17.1.3 Plano de Controle de Ocupação	Prevenir o surgimento de novas ocupações irregulares.
17.1.4 Projeto Fábrica de Rua	Instalação de equipamentos necessários para a fabricação e execução de serviços de pavimentação pela própria comunidade, objetivando a geração de emprego e renda e barateamento de custos.
17.2 Programa de Regularização Fundiaria	
17.2.1 Plano Municipal de Regularização Fundiária	Realizar estudos e levantamentos de todas as áreas a serem regularizadas, objetivando a elaboração de legislação instituindo o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.4.5 Plano de conservação e uso sustentável dos recursos naturais	Aplicar educação ambiental e sanitária em assentamentos precários e Programas de Habitação Popular.
17.4.6 Projeto de políticas afirmativas	Garantir direitos para os negros, mulheres, jovens, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.
17.4.7 Projeto parceria com redes sociais	Promover atividades em conjunto com diversos segmentos da sociedade civil.
17.4.8 Projeto Observatório Social	Adotar a observação de indicadores sociais para monitorar e avaliar os resultados dos programas aplicados nas áreas de assentamentos precários e programas habitacionais populares. Introduzir indicadores de resultados dos programas desenvolvidos, buscando agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado à população.
17.5 Participação Comunitária	
17.5.1 Projeto Comunidade Participativa	Capacitação Técnica de Agentes Municipais e lideranças comunitárias através de acesso nas comunidades, viabilizando a execução de programas da Secretaria.
17.6 Programa de Planejamento, Modernização Administrativa e Técnica	
17.6.1 Informatização	Modernizar as rotinas de trabalho e equipar a Secretaria com recursos de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades e monitoramento permanente dos indicadores de resultados do Programa. Aquisição de Equipamentos Técnicos e programas de informática para o desenvolvimento de pesquisas.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.2.2 Regularização Fundiária dos Núcleos Habitacionais Urbanos e Consolidados do Município	Utilizar os instrumentos necessários para obter a regularização em bairros já urbanizados.
17.2.3 Regularização Fundiária em Assentamentos Precários e Programas de Habitação Popular	Utilizar os instrumentos necessários para obter a regularização em áreas de assentamento precário.
17.2.4 Convênios, Consultorias e Assessoramento	Acelerar o processo de regularização fundiária através de parceria com OAB, CREA, OSCIPS, ONGs e outros.
17.3 Programa de Desenvolvimento Habitacional	
17.3.1 Projetos de Habitação Popular	Diminuir o déficit habitacional. Aplicar e acompanhar programas habitacionais populares, como PAR, COHAB, CDHU, Morar Melhor, Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos e outros em todas as fases (pré e pós-ocupação). Conveniar com empresas particulares e estatais, objetivando parcerias para novos projetos habitacionais.
17.3.2 Plano de Melhoria nas Unidades Habitacionais	Objetiva, através de financiamento de cesta-básica de materiais de construção, melhorar as condições de habitabilidade.
17.3.3 Projeto Banco de Terras	Ampliar o estoque de terras, destinado à implantação de programas habitacionais através de parcerias e da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo.
17.3.4 Plano de Capacitação de Recursos	Buscar junto a outras esferas de governo, organismos internacionais e parcerias público/privadas recursos para a implantação da política habitacional do Município.
17.3.5 Projeto Fábrica de Casa	Produção de unidades habitacionais para uso em programas de auto-construção, mutirão, requalificação habitacional e outros.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.3.6 Fundo Municipal da Habitação	Garantir recursos e outras modalidades de investimento para viabilizar o projeto habitacional do município.
17.3.7 Projeto de Locação Social	Garantir subsídios de locação de moradia para moradores de baixa renda que não sejam atingidos por linhas de financiamento ou programas habitacionais.
17.3.8 Plano Emergencial de Ação Habitacional	Construção emergencial de habitações no atendimento a famílias desabrigadas.
17.3.9 Plano de Subsídio Habitacional	Garantir recursos para obtenção de linha de crédito junto à Caixa Econômica Federal para a produção de empreendimentos habitacionais.
17.4 Programa de Inclusão Social	
17.4.1 Cadastro, pesquisa e diagnóstico sócio-econômico	Aplicar cadastros e pesquisas como importante ferramenta para produzir diagnóstico e planejar tanto os processos de intervenção física, como o desenvolvimento de programas sociais.
17.4.2 Plano de Incentivo a atividades culturais, de esporte e lazer	Busca de convívio social, da inclusão do cidadão na sociedade, através de iniciativas da secretaria e/ou parcerias em áreas de assentamentos precários e Programas de Habitação Popular.
17.4.3 Projeto Incubadora de Geração de Emprego e Renda	Potencializar atividades empreendedoras em núcleos de assentamentos precários, dentro de uma política de geração de emprego e renda. Fomentar a formação de cooperativas em assentamentos precários. Capacitar profissionalmente os profissionais desses assentamentos. Assessorar na melhora da gestão dos pequenos comerciantes e prestadores de serviços dos assentamentos precários.
17.4.4 Plano de Ação Fome Zero	Aplicar a política de segurança alimentar nas áreas de assentamentos precários.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.4.5 Plano de conservação e uso sustentável dos recursos naturais	Aplicar educação ambiental e sanitária em assentamentos precários e Programas de Habitação Popular.
17.4.6 Projeto de políticas afirmativas	Garantir direitos para os negros, mulheres, jovens, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.
17.4.7 Projeto parceria com redes sociais	Promover atividades em conjunto com diversos segmentos da sociedade civil.
17.4.8 Projeto Observatório Social	Adotar a observação de indicadores sociais para monitorar e avaliar os resultados dos programas aplicados nas áreas de assentamentos precários e programas habitacionais populares. Introduzir indicadores de resultados dos programas desenvolvidos, buscando agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado à população.
17.5 Participação Comunitária	
17.5.1 Projeto Comunidade Participativa	Capacitação Técnica de Agentes Municipais e lideranças comunitárias através de acesso nas comunidades, viabilizando a execução de programas da Secretaria.
17.6 Programa de Planejamento, Modernização Administrativa e Técnica	
17.6.1 Informatização	Modernizar as rotinas de trabalho e equipar a Secretaria com recursos de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades e monitoramento permanente dos indicadores de resultados do Programa. Aquisição de Equipamentos Técnicos e programas de informática para o desenvolvimento de pesquisas.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.6.2 Aquisição de material	Adquirir material técnico especializado e outros necessários para o funcionamento da Secretaria. Criação e manutenção de acervo técnico.
17.6.3 Plano de Atualização Profissional	Promover a modernização da prestação de serviços administrativos através da participação de membros da Secretaria em cursos, congressos, seminários, oficinas e outros. Criar Comissões Intersecretarias para viabilizar interação de projetos, programas e informações. Atuação de equipe multidisciplinar com o emprego de profissionais e estagiários de diversas áreas, a fim de diagnosticar e atuar com maior precisão na solução dos problemas sociais.
17.6.4 Plano de Comunicação Social	Garantir mecanismos de comunicação social.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.8 Manutenção das reformas e ampliação da infra-estrutura da rede ambulatorial, reestruturando os CAPS, seguindo a nova determinação ministerial, com instalação de elevador e ar condicionado central no Centro de Especialidades	Propiciar melhorias no atendimento ambulatorial aos munícipes.
18.9 Manutenção das melhorias nos Programas de Saúde	Propiciar o acompanhamento médico da população.
18.9.1 Implantação do Ambulatório de Mastologia no Centro de Especialidades	Propiciar diagnósticos precoces de câncer de mama e tratamento adequado.
18.9.2 Implantação do Pré-Natal e exames preventivos nas unidades do PSF	Aumentar a cobertura do pré-natal e exames preventivos.
18.9.3 Aumento do número de exames protocolares do Pré-Natal	Minimizar os riscos de prematuridade e diminuir a taxa de mortalidade materno-infantil.
18.10 Manutenção dos Programas da Saúde do Adulto e implantação de serviço voltado à Atenção à Saúde do Trabalhador	Realizar campanhas de prevenção e tratamento de hipertensão e diabetes e dar atendimento específico, de acordo com as normas em Saúde do Trabalhador.
18.10.1 Aperfeiçoamento dos serviços auxiliares de diagnose e terapia, com aquisição de equipamentos e serviços necessários.	Dedicar melhor atendimento à população.
18.10.2 Manutenção do Núcleo de Atendimento ao Portador de Paralisia Cerebral (São Camilo)	Desenvolver ações programáticas para grupos específicos.
18.11 Manutenção do Prôgrama Saúde da Criança	Realizar campanhas de prevenção e atendimento pediátrico, com ênfase ao monitoramento do crescimento e desenvolvimento.
18.11.1 Manutenção do Pronto-Socorro Infantil instalado no CREI; implantação do PSI no Humaitá; implantação do PS Náutica, com lotação de pediatra durante as 24 horas e instalação de aparelho de Raio-x com capacidade para realizar exames de MMII e MMSS e tórax para essa clientela	Dedicar atendimento específico de urgência à criança de 0 a 12 anos, além de garantir o suporte avançado de vida com a instalação de UTI pediátrica no CREI, com, no mínimo, 06 leitos.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.11.2 Manutenção do Programa de Saúde Materno-Infantil	Detectar gestantes de risco, incentivando o pré-natal.
18.11.3 Manutenção do Programa de Vigilância do bebê de risco	Identificar precocemente o risco na maternidade.
18.11.4 Manutenção do Programa do Aleitamento Materno	Dar orientações gerais na maternidade e agendamento de consulta na Unidade Básica de Saúde.
18.11.5 Manutenção do Teste do Pezinho	Detectar precocemente os casos de hipotireoidismo e fenilcetonuria.
18.11.6 Manutenção do Programa de Imunização	Realizar campanhas de vacinação.
18.11.7 Manutenção do Programa Profilaxia da Visão	Detectar precocemente deficiências visuais em crianças de 4 a 6 anos.
18.11.8 Manutenção do Programa de Combate à Desnutrição	Acompanhar e combater as carências nutricionais da população.
18.11.9 Manutenção do Programa que visa à redução da mortalidade infantil	Aprimorar e incrementar as ações que garantam a assistência integral à saúde da criança.
18.11.10 Manutenção do atendimento à AIDS pediátrica	Realizar acompanhamento especializado.
18.11.11 Manutenção à atenção à criança vitima de violência	Capacitar recursos humanos para atendimento às crianças vitimas de violência física, emocional e sexual.
18.11.12 Projeto CMDCA (Comissão de Enfrentamento à Violência)	Reduzir a violência contra crianças e adolescentes.
18.12 Manutenção das ações de educação em saúde	Realizar campanhas educativas com profissionais das diversas especialidades.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.1 Manutenção dos Projetos de Informatização da Rede Pública e formalização da Criação do Núcleo de Informática em Saúde.	Modernizar a prestação de serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações. Otimizar a assistência ao usuário, desde a sua entrada nos serviços de pronto-atendimento, implantando um sistema em rede nos PSs, especialmente Parque das Bandeiras, Humaitá, Náutica e CREI, que garanta as informações básicas sobre cada admissão e demais entradas internas, como exames solicitados e colhidos, procedimentos aplicados e encaminhamentos solicitados.
18.2 Manutenção do Pronto-Socorro Central CREI	Facilitar o atendimento àqueles que necessitam de socorro urgente.
18.3 Implantação de um Hospital-Maternidade na Área Continental	Atender mais rapidamente à gestante.
18.4 Expansão do Programa Médico da Família, seguindo o que preconiza o PROESF	Melhora da qualidade de vida, através do atendimento diário.
18.5 Transformar o Programa Agentes Comunitários em Programa Saúde da Família seguindo o que preconiza o PROESF	Ampliar o atendimento preventivo e curativo à comunidade.
18.6 Implementar atividades para garantir a participação do Município no Projeto SAMU	Normatizar, na região, as demandas de Urgência/Emergência e garantir aos munícipes acesso à internação em todos os municípios da região.Efetivação dentro das exigências do projeto SAMU, do programa de atenção Móvel às Urgências, destinando verba para a aquisição de Unidades Móveis de Suporte Básico de Vida e para equipar o Pronto-Socorro Humaitá, de forma a cadastrá-lo como Unidade de Referência ao Atendimento de Vítimas de Trauma junto ao SAMU – Metropolitano, hoje sob a gerência da DIR XIX.
18.7 Ampliação dos Serviços de Atendimento em Especialidades	Desenvolver e manter as ações e serviços assistenciais fundados em princípios de equidade, universalidade, adstrição de clientela, perfil epidemiológico e descentralização.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.12.1 Instalação da Unidade de Reabilitação Física na Área Continental - CRIS II e de um Centro de Especialidades Básicas Médicas na Área Continental, de forma a otimizar o atendimento especializado nas áreas de maior procura pelos munícipes daquela região, como cardiologia, gastroenterologia, ortopedia, neurologia e otorrinolaringologia, além de serviço de periodontia e endodontia	Minimizar as limitações impostas pela deficiência transitória ou não, melhorando a qualidade de vida através do atendimento freqüente.
18.13 Manutenção do Programa de Prevenção Bucal	Aprimorar e ampliar o atendimento à população, principalmente à população mais carente.
18.13.1 Manutenção do programa de prevenção em saúde bucal em nível curricular nas escolas municipais de ensino infantil, fundamental e escolas particulares	Informar, orientar, esclarecer e conscientizar as crianças e os jovens, em nível curricular, sobre a importância da higiene bucal.
18.13.2 Manutenção do programa de atendimento odontológico ambulatorial	Ampliar o atendimento individual à população.
18.13.3 Ampliação do programa de odontologia para o bebê	Assegurar aos bebês ações preventivas de higiene bucal.
18.13.4 Manutenção de atendimento odontológico nos Prontos-Socorros	Aumentar a resolutividade durante os tratamentos odontológicos.
18.13.5 Implantação de Equipe Odontológica no Programa de Saúde da Família	Capacitar os dentistas e agentes comunitários da saúde para atuarem de forma integral nas ações de caráter preventivo, equipando também as unidades de PSF.
18.13.6 Ampliação do Serviço de Periodontia	Manutenção e ampliação dos serviços, alcançando primordialmente os pacientes de 18 a 35 anos.
18.13.7 Ampliação do Serviço de Endodontia	Capacitar recursos humanos para a ampliação dos serviços nesta especialidade à população.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.13.8 Manutenção dos serviços de atendimento buco-máxilo-facial	Realizar atendimento cirúrgico à população.
18.13.9 Ampliação dos serviços de radiologia do município	Dar resolutividade aos tratamentos odontológicos.
18.13.10 Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	Realizar atendimento odontológico aos pacientes portadores de HIV.
18.14 Manutenção dos serviços de diagnóstico bucal e desenvolvimento das ações de epidemiologia e controle das doenças bucais	Realizar diagnóstico de lesões dos pacientes encaminhados das UBS e PSs, com finalidade de reduzir a incidência e prevalência de patologia específica.
18.14.1 Manutenção das ações de Zoonoses	Intensificar as ações do Núcleo de Zoonoses e comprometer o Conselho Municipal da Saúde nas ações de controle social sobre os serviços.
18.14.2 Manutenção das ações que visam à eliminação da Dengue no Município	Realizar campanhas exaustivas de esclarecimento e conscientização da população.
18.14.3 Manutenção das ações que visam à melhoria no atendimento de urgência e emergência	Ampliar a aprimorar o serviço de resgate, interligando-o ao SAMU.
18.15 Manutenção do Programa de Redução da Mortalidade Infantil	Capacitar recursos humanos para a ampliação e melhoria no atendimento junto à comunidade, suprindo as carências nutricionais.
18.16 Manutenção do Programa de Redução da Taxa de Mortalidade Materna	Ampliação, orientação e monitoramento no atendimento às gestantes.
18.17 Manutenção das ações que visam reduzir a estatística da mortalidade caracterizada por sinais e sintomas mal definidos	Capacitar profissionais na qualidade do preenchimento dos atestados de óbito.
18.18 Manutenção das ações de Educação, Prevenção e Detecção Precoce do Câncer.	Ampliar o programa de prevenção do câncer feminino, buscando reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e mama na população feminina com mais de 30 anos.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.06

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.19 Manutenção das ações que visam reduzir a incidência de Tuberculose	Aumentar o percentual de pacientes de tuberculose curados, nas residências.
18.20 Manutenção das ações que visam reduzir a incidência de HIV em gestantes	Ampliar a cobertura de testes em gestantes, no pré-natal, com ênfase à busca ativa.
18.21 Manutenção das ações que visam reduzir a Taxa de Letalidade por AIDS	Ampliação do fornecimento de medicamentos aos portadores de AIDS.
18.22 Manutenção das ações que visam reduzir os Casos de Letalidade por Sífilis Congênita	Ampliar o acesso aos serviços de saúde comunitária, utilizando equipes de saúde, com ênfase à busca ativa.
18.23 Manutenção das ações que visam reduzir o coeficiente de Prevalência de Hanseníase	Detecção precoce e sintomáticos dermatológicos.
18.24 Manutenção das ações que visam reduzir o Coeficiente de Mortalidade por Meningite Bacteriana	Ampliação e manutenção de programas de vacinação contra a meningite bacteriana.
18.25 Estabelecer políticas para direcionar ações que visam reduzir a Mortalidade por Causas Externas	Intensificar ações pertinentes às Secretarias de Transportes e Manutenção Viária, Educação, Esportes e Turismo e Cultura.
18.25.1 Estabelecer políticas para direcionar ações que visam reduzir a Mortalidade Por Homicídios, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Desenvolver ações pertinentes à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, visando reduzir a mortalidade por homicídios.
18.25.2 Manutenção das ações que visam reduzir a mortalidade por Acidentes de Transporte	Implantar programas educativos em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Transportes e Manutenção Viária.
18.26 Manutenção das ações que visam acompanhar a Aplicação de Recursos em Ações e Serviços de Saúde	Cumprir as disposições da Emenda Constitucional nº 29/2000.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.09

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.42.2 Manutenção das ações que visam Controlar o Parâmetro Cloro Residual	Diminuir as doenças tipo: febre tifóide, disenteria bacilar e cólera, dentre outras
18.42.3 Manutenção das ações que visam Controlar o Parâmetro Flúor	Expansão no acesso da população à água fluoretada para prevenção da cárie dentária.
18.43 Manutenção das ações que visam dar integral cumprimento ao Plano Municipal de Saúde	Atender à Emenda Constitucional nº 29/2000 e às Normas emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
18.44 Manutenção das ações que visam Treinamento e Capacitação do Pessoal	Dar condições de atualização constante dos procedimentos médicos e paramédicos.
18.45 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento do Hospital São José – Santa Casa de São Vicente e de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.27 Manter as atividades do Conselho de Saúde e do Conselho Gestor local por Unidade de Saúde	Aprimorar o desenvolvimento de políticas de recursos humanos de treinamento, atualização e reciclagem de pessoal, visando melhorar a qualidade e a produtividade dos serviços profissionais.
18.28 Manutenção das ações: Controle de Doenças e Agravos Prioritários	Aprimorar o preenchimento da notificação dos agravos à vida.
18.29 Manutenção das ações que visam melhorar a Cobertura Vacinal	Ampliacão e manutenção dos programas de divulgação das campanhas de vacinação.
18.29.1 Manutenção das ações que visam melhorar a cobertura vacinal de rotina em DPT	Ampliação do atendimento individual às crianças, principalmente no primeiro ano de vida.
18.29.2 Manutenção das ações que visam melhorar a cobertura vacinal de Influenza em Idosos	Melhorar a cobertura vacinal nas campanhas, através da divulgação.
18.30 Manutenção das ações do Programa de Atendimento em Especialidades Básicas e no Pré-Natal	Ampliação do número de consultas à população.
18.31 Manutenção das ações de ampliação da Cobertura e a Concentração dos procedimentos odontológicos coletivos em saude bucal na população de 0 a 14 anos	Ampliar recursos humanos para assistência-especialidade às crianças de 0 a 14 anos.
18.32 Manutenção das ações para investigar todos os casos suspeitos de Sarampo	Ampliar recursos humanos para pronto-atendimento dos casos suspeitos.
18.33 Manutenção das ações para redução de Consultas Médicas de Urgência no PAB e Consultas Médicas Básicas	Reduzir as consultas médicas de urgência no PAB, direcionando essa demanda para os ambulatórios.
18.34 Manutenção das ações para Controle dos Agravos	Finalidade de reduzir internações.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.35 Manutenção do Programa de Redução de Partos em Adolescentes	Esclarecer, acompanhar e ampliar a divulgação dos métodos anticoncepcionais nas redes de ensino.
18.36 Manutenção do Programa para Redução das Internações por IRA em crianças menores de 05 anos de idade	Capacitar recursos humanos para ampliação do atendimento às crianças com insuficiência respiratória aguda junto aos serviços da rede básica de saúde.
18.37 Manutenção das ações para reduzir a Morbi-Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório	Ampliação do número de consultas preventivas junto à população.
18.38 Manutenção do Programa de Assistência à População Diabética	Assegurar à população, principalmente da rede escolar e às faixas mais carentes, serviço de orientação educativa, atendimento ambulatorial e de emergência, bem como o fornecimento gratuito de remédios específicos aos diabéticos.
18.39 Manutenção das ações que visam reduzir a Morbi-Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil de 10 a 49 anos	Implantação do serviço móvel de atendimento à saúde das mulheres e meninas adolescentes, garantindo agendamento de consulta ginecológica com exames e tratamentos necessários.
18.40 Manutenção do Programa Nutricional na Infância	Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais dos recém-nascidos e de crianças até 14 anos.
18.41 Manutenção das ações que visam aperfeiçoamento dos Serviços de Controle de Zoonoses	Ampliar as ações que proporcionam a detecção ou prevenção de epidemias e agravos de saúde, além de promover o controle das zoonoses e seus vetores.
18.42 Manutenção das ações que visam Controlar a Qualidade da Água Tratada, ampliando o quadro de funcionários com equipe multiprofissional (fiscais) para atuar nos Programas Pró-Água Paulista, dentre outros	Ampliar o atendimento à população urbana com água em quantidade e qualidade adequadas ao consumo humano, adequar as ações de Vigilância Sanitária em relação à fiscalização nas áreas de saúde, meio-ambiente, comércio de alimentos, domissanenantes, domissanitários entre outros programas preconizados pelo Estado.
18.42.1 Manutenção das ações que visam controlar o Parâmetro Bacteriológico	Assegurar a potabilidade da água, mantendo suas eventuais contaminações em níveis aceitáveis, sem prejuízo aos usuários.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
19.1.	Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
19.1.1.	Gerenciamento e manutenção do *site* oficial da Prefeitura e unidades administrativas	Dotar a Prefeitura e, em conseqüência o Município, de todos os meios disponíveis para se alcançar a informação de forma globalizada. Produzir e atualizar diariamente o *site* oficial do Município (www.saovicente.sp.gov.br).
19.2	Equipamento adequado da Secretaria	Aumentar o atendimento à demanda das demais Secretarias por serviços de comunicação. Para tanto, será necessário instalar unidade de produção de *folders*, cartazes, publicações diversas (inclusive jornais) e editais, com a aquisição de equipamentos adequados.
19.3	Gerenciamento da TV Primeira	Possibilitar a divulgação dos acontecimentos de importância para a cidade, através de imagens. Manter no ar, ininterruptamente, a programação da emissora, o que implica em rodízio de equipes (inclusive aos domingos e feriados) de master, repórteres, cinegrafistas, áudio, produção e motorista; produzir e realizar, ao vivo, o telejornal "Primeira em Notícias", de segunda a sexta-feira; produzir e realizar, ao vivo, o programa "Estúdio 19" (musical) e demais programas ; emitir boletins ao longo da programação; realizar transmissões ao vivo (*Reveillon*, Encenação da Fundação da Vila de São Vicente); produzir e divulgar mensagens educativas e institucionais, nas áreas da Saúde, Educação, Meio-Ambiente e demais setores de interesse da comunidade.
19.3.1	Equipamento da TV Primeira	Aumentar a audiência da TV Primeira nas áreas cobertas pelo sistema, com a ampliação da grade de programação, havendo necessidade de aquisição de novos equipamentos e material de reposição.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
19.3.2 Canal Aberto	Realizar estudos quanto à viabilidade de a TV Primeira passar a operar como TV aberta, o que implicará na aquisição de novos equipamentos.
19.4 Implantação da Rádio Municipal	Possibilitar a divulgação radiofônica dos acontecimentos de importância para a cidade.
19.5 Veiculação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo	Possibilitar a divulgação de informações de interesse da comunidade; planejar diariamente estratégias de comunicação; manter contato ininterrupto com todos os veículos de comunicação da Baixada Santista, Capital e outros Estados, promovendo, para tanto, plantão nos finais de semana e feriados; agendar e acompanhar matérias alusivas a São Vicente, realizadas por veículos de comunicação; redigir e arquivar matérias (press-release) e notas, além de textos de qualquer natureza (cerimoniais, perfis, fôlderes, jornais institucionais, etc.); organizar e desenvolver pautas; confeccionar e arquivar *clipping* diário (impresso e eletrônico); realizar pesquisas para feitura de matérias, *books*, fôlderes, entre outros; preparar e realizar cerimoniais; realizar e arquivar trabalhos fotográficos; diagramar editais encaminhados por diversas Secretarias; emitir relatório de mídia; organizar e apoiar eventos de todas as Secretarias – exemplos: Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, Projeto Agita Verão, Festival de Naha, Festival de Inverno, Desfile Oficial das Escolas de Samba, Carnaval das Bandas e *Reveillon*, dentre outros.
19.6 Relações Públicas	Incrementar o Departamento de Cerimonial e desenvolver trabalho mais amplo na área de Relações Públicas.
19.7 Elaboração de material educativo e de esclarecimento referente à divulgação de informes sobre o Município, junto aos meios de comunicação, bem como de prestação de serviços à população	Possibilitar a divulgação de informações de interesse da comunidade.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
20.1.	Reforma e Recuperação da Igreja Matriz	Reformar, restaurar, recuperar e revitalizar a Igreja Matriz.
20.2.	Urbanização do Canal do Meio II	Urbanização, com drenagem e construção de habitações na Vila Margarida.
20.3.	Trabalho de Participação Comunitária	Melhoria da qualidade de vida da população na área do Sambaiatuba.
20.4.	Ginásio de Esportes	Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva coberta no bairro Nova São Vicente.
20.5.	Urbanização do Canal do Meio I	Obras de drenagem e construção de unidades habitacionais no bairro Esplanada dos Barreiros.
20.6.	Manutenção do Pavilhão de Exposições	Manutenção do Pavilhão de Exposições – espaço destinado a feiras, congressos e exposições, incrementando o turismo de negócios.
20.7.	Manutenção do Centro de Convenções	Manutenção de infra-estrutura para realização de reuniões, convenções, palestras e conferências.
20.8.	Urbanização do Canal do Meio III	Urbanização de áreas não ocupadas na Av. Brasil.
20.9.	Manutenção e Melhorias – Monumento 500 Anos	Manutenção e melhorias, preservando a obra que visa consolidar a imagem de São Vicente no cenário turístico nacional e internacional, criando espaço cultural de interesse público. Realização de pinturas e obras de conservação.
20.10.	Manutenção da Plataforma de Lazer e Pesca na Avenida Getúlio Vargas	Manutenção da plataforma destinada ao lazer e à prática de pesca amadora, criando um espaço turístico e possibilitando passeios entre a Ponte Pênsil e o Marco Padrão. Substituição de peças deterioradas.

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.11. Reforma parcial do Paço Municipal	Reforma das salas, para melhorar o atendimento aos munícipes.
20.12. Construção de Maternidade	Implantação do serviço de atendimento ao parto de baixo risco em São Vicente.
20.13. Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Vila Ponte Nova	Atendimento aos usuários de baixa renda, para consultas e exames.
20.14. Reforma do Pronto-Socorro Humaitá	Ampliação e melhorias do Pronto-Socorro, para aprimorar o atendimento em geral.
20.15. Realização de Serviços de Topografia	Execução de levantamentos topográficos, visando a projetos de drenagem e pavimentação.
20.16. Construção de Pista de Atletismo e Campo de Futebol	Ampliar a prática de esportes para crianças, jovens e adultos.
20.17. Realização de Melhorias Habitacionais	Execução de infra-estrutura, com construção de comportas no Dique do Sambaiatuba.
20.18. FEHIDRO – Execução de Projetos e Obras no Canal Sá Catarina de Moraes	Realização de obras de correção e proteção do leito do Canal da Av. Vereador Lourival Moreira do Amaral.
20.19. Aperfeiçoamento do sistema de processamento de dados	Prestação de Serviços Técnicos de Informática, visando ao acesso à pesquisa junto ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.
20.20. Urbanização da Favela Sá Catarina de Moraes	Urbanização da favela, com construção de unidades habitacionais.
20.21. Manutenção de Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Náutica / Tancredo Neves	Manutenção da UBS que visa beneficiar a população carente residente nesse bairro e em áreas proximas.
20.22. Projeto de Grades nas Comportas	Realização de estudos para instalação de grades de proteção nos canais, em novos pontos, para controle de enchentes.

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.34. Urbanização do Dique do Sambaiatuba	Melhoria da qualidade de vida das famílias nessa área, com recuperação ambiental.
20.35. Manutenção do Mini-Zoológico no Horto Municipal	Manutenção de recinto para os animais, ampliando as opções de visitação pública.
20.36. Implantação de Radiodifusão em FM	Divulgação à população de programas e projetos desenvolvidos no Município.
20.37. Construção de *Deck* com marinas na Av. Engº Saturnino de Brito	Valorização da paisagem da Baia do Gonzaguinha, possibilitando a atracação de barcos em marinas.
20.38. Manutenção e Urbanização da Av. Dr. Eduardo Dias Coelho	Manutenção de praças, *playground* e atracadouros para pequenas embarcações.
20.39. Manutenção e urbanização da Av. Mal. Juarez Távora	Construção de atracadouros para embarcações e quadras de esportes, ampliando atividades esportivas.
20.40. Manutenção do *Deck* para Embarcações - pesca no Rio Branco	Manutenção do ponto turístico ecológico, abrigando atividades de lazer aquático no Rio Branco.
20.41. Manutenção do Programa Bolsa-Escola	Incentivar e viabilizar a permanência das crianças carentes na escola.
20.42. Execução de atividades do SUS, para controle da dengue	Realizar controle da dengue no Município.
20.43. Implantação do Cadastro de usuários do SUS	Cadastrar a população do Município, visando à implantação do Cartão Nacional de Saúde.
20.44. Realizar a adaptação de escolas	Remoção de barreiras, com acessos especiais, em escolas municipais.
20.45. Urbanização de Praça no Humaitá	Construção de Espaço Cultural para a população de baixa renda.

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.46. Aquisição de Equipamentos para hospital	Aprimoramento tecnológico para melhoria na Assistência à Saúde.
20.47. Manutenção do Programa Esporte na Escola	Levar o esporte à escola de Ensino Fundamental, com fornecimento de material esportivo.
20.48. Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde	Melhorar o atendimento básico de saúde para a população carente.
20.49. Manutenção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Esplanada dos Barreiros	Atender a, aproximadamente, 15.000 pessoas residentes no bairro.
20.50. Implantação de Saneamento Básico no Gonzaguinha	Implantação de estação elevatória, visando à despoluição das praias.
20.51. Ampliação de escola no bairro Japuí	Construção de novo edifício, visando à implantação de Ensino Profissionalizante.
20.52. Acolhimento de crianças e adolescentes em abrigo	Abrigar, provisoriamente, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.
20.53. Ampliação de ações de combate à DST/AIDs	Ampliação e fortalecimento das ações de prevenção e redução de infecção de HIV.
20.54. Implantação do Projeto Parque Prainha	Realizar tratamento urbanístico do Complexo Histórico, Cultural e Ecológico do Parque Xixová-Japuí.
20.55. Construção de Praça de Esportes	Ampliação de área esportiva e de lazer aos jovens e crianças no bairro Vila Jóquei Clube.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
20.56.	Construção de Centro Poliesportivo – Area Insular	Afastar crianças e jovens das drogas, com a construção de praça de esportes com quadra.
20.57.	Manutenção de Creches	Proporcionar proteção, segurança e saúde à criança.
20.58.	Programa "Morar Melhor"	Implantação de serviços de saneamento básico, beneficiando famílias em áreas de risco.
20.59.	Programa Pró-Infra	Implantação de serviços de saneamento básico no Centro de São Vicente.
20.60.	Programa "Dinheiro Direto na Escola"	Destinação de recursos às APMs para atividades de desenvolvimento educacional.
20.61.	Recapeamento da Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta	Realização de recapeamento asfáltico e manutenção de uma das vias com maior volume de tráfego pesado do Município.
20.62.	Manutenção do Projeto Tece a Acontece	Curso de Costura às pessoas e famílias carentes.
20.63.	Implantação de Convênio com o Corpo de Bombeiros	Apoiar os serviços de prevenção de acidentes e combate a incêndios, através do fornecimento de veículos e equipamentos em geral.
20.64.	Implantação/Manutenção/Ampliação do Núcleo de Integração de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Construção/ampliação e manutenção de prédio para assistência médico-pedagógica às pessoas portadoras de necessidades especiais.
20.65.	Construção da Praça das Torres	Construção da Réplica das Torres Históricas, em homenagem a Portugal.
20.66.	Implantação do plano de ação habitacional	Construção de habitações visando ao atendimento às famílias desabrigadas em situação de emergência.
20.67.	Implantação e ampliação do Restaurante no Horto Municipal	Implantação de projeto de restaurante, resgatando a cultura africana, integrado com o Museu dos Escravos.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
20.23.	Urbanização / Melhorias do Canal da Avenida Eduardo Souto	Realização de obras de drenagem no bairro Cidade Náutica, visando à contenção de enchentes. Manutenção do canal, com reparos de partes danificadas.
20.24.	Drenagem no Sá Catarina de Moraes	Realização de obras de drenagem nessa localidade, visando à contenção de enchentes.
20.25.	Programa de Gestão Municipal Escolar	Parceria com o Instituto Ayrton Senna, objetivando a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.
20.26.	Construção de Escola no Parque Continental	Promover o desenvolvimento da Educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.27.	Construção de Escola no Jardim Rio Branco	Promover o desenvolvimento da Educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.28.	Construção de Escola na Vila Margarida	Promover o desenvolvimento da Educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.29.	Programa VIVALEITE	Fornecimento de leite a crianças em idade pré-escolar.
20.30.	Unidade Móvel Odontológica	Oferecer serviço odontológico básico a crianças carentes em bairros periféricos.
20.31.	Implantação de Plano de Assentamentos de Habitações Subnormais	Promover melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda.
20.32.	Construção / Manutenção do Pronto-Socorro Central	Manutenção do PS. Melhoria do atendimento na área de urgência e emergência em São Vicente.
20.33.	Reforma e Equipamento de Quadra Poliesportiva	Ampliação e instalação de equipamentos de proteção aos esportistas em quadra poliesportiva, visando ao desenvolvimento de atividades com crianças carentes, retirando-as das ruas.

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.68. Redimensionamento do estúdio da TV Primeira	Reforma do estúdio, visando à melhoria das instalações da TV Primeira.
20.69. Construção de Lanchódromo no Humaitá	Criação de área de alimentação em praça para a população do bairro.
20.70. Implantação de Totens informativos	Instalação de painéis de orientações e informações turísticas.
20.71. Projeto destino final de resíduos de saúde	Realização de estudos e implantação de propostas de destinação do lixo hospitalar, visando à proteção ao meio-ambiente.
20.72. Manutenção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde do Jardim Rio Branco	Melhorar o atendimento médico para a população carente do bairro e áreas próximas. Reforma e ampliação do prédio.
20.73. Programa Sentinela	Atendimento a crianças e a adolescentes vítimas da prostituição infantil.
20.74. Programa Prefeito Amigo da Criança - Fundação ABRINQ	Construção de uma nova cultura de gestão planejada, participativa e integrada, tendo a criança e o adolescente como prioridade nas políticas públicas municipais.
20.75. Projeto de Luminosos	Decoração de monumentos e árvores nas festividades, visando ao embelezamento da cidade.
20.76. Criação de *sites* de informática na Prefeitura	Painel de informações gerais sobre a Prefeitura e o Município de São Vicente, na Internet.
20.77. Projeto Parque Ecológico Voturuá	Realização de estudos e reformas, visando à educação ambiental-ecológica aos turistas.
20.78. Construção de Centro Comunitário do Saquaré	Construção de prédio para a Associação dos Moradores do Saquaré.
20.79. Construção de Aeroporto no Município	Realização de estudos de viabilidade técnica para a implantação de um Aeroporto.

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.08

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
20.80.	Urbanização do Porto das Naus	Valorização da área do Primeiro Trapiche Alfandegário do Brasil, através da urbanização local.
20.81.	Construção de Aquário no Horto Municipal	Criação de mais um ponto de atração turística no Município.
20.82.	Aquisição de equipamentos para a Irmandade do Hospital São José – Santa Casa de São Vicente	Aparelhar e modernizar o atendimento médico-hospitalar do Município.
20.83.	Realização do Evento Esportivo Regata de São Pedro "O Pescador"	Transferência de recursos financeiros visando ao auxílio na realização do evento esportivo, divulgando a prática da canoagem, unida às comemorações do Dia de São Pedro.
20.84.	Manutenção do Estacionamento no Centro de Convenções	Abrigar e ordenar estacionamento de veículos, transporte de cargas, e outros.
20.85.	Manutenção do Portal de Entrada no Centro de Convenções	Controle de entrada e saída de público, veículos, cargas e equipamentos.
20.86.	Construção de Sanitários na Av. Pres. Getúlio Vargas	Permitir a utilização de sanitários ao longo da Av. Getúlio Vargas.
20.87.	Construção de Quiosques para lanches na Av. Pres. Getúlio Vargas	Atendimento a turistas e praticantes de pesca esportiva na Plataforma de Lazer e Pesca.
20.88.	Ampliação do Pronto-Socorro Municipal	Melhoria no atendimento na área de Urgência e Emergência em São Vicente.
20.89.	Programa de Assistência aos Sistemas Prisionais	Tratamento e assistência às pessoas portadoras de DST/AIDS em sistemas prisionais.
20.90.	Equipamento para Ambulatório de Saúde Mental	Aquisição, implantação e manutenção de equipamentos.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.10

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.106 Programa de Atendimento ao Idoso	Implantação de Abrigos, Centros Comunitários e/ou Centros de Convivência.
20.107 Programa PETI	Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil.
20.108 Ações de Geração de Renda	Programa de treinamento a famílias e população carentes visando à qualificação profissional e geração de renda.
20.109 PROCON	Apoio e manutenção do Serviço de Proteção ao Consumidor.
20.110 Projeto Verão	Manutenção e aquisição de equipamentos e materiais utilizados no Pronto-Socorro, durante a temporada de Verão.
20.111 Pontes Metálicas	Implantação e manutenção de pontes em estruturas metálicas para veículos e pedestres.
20.112 Apoio e Custeio a Creches	Apoio e custeio a creches no Município de São Vicente.
20.113 Projeto Nadar	Aperfeiçoamento do tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais com a utilização de piscinas.
20.114 Jogos Regionais	Apoio à participação de adolescentes, jovens, idosos, escolares e população em geral nos diversos Jogos Regionais.
20.115 Obras em Vias e Estradas	Aplicação de recursos e obras de apoio em rodovias e vias de acesso.
20.116 Pró-Creres	Projeto de implantação do Centro de Juventude.
20.117 Programa de Cessão de Áreas de Marinha ao Município	Projeto e trabalhos com estudos, topografias e cadastros nas áreas de marinha.

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl. 11

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.118 Revestimento do Canal da Av. Dr. Alcides de Araújo	Execução de obra de revestimento do canal.
20.119 Programa de Municipalização de Policiamento de Tráfego e Trânsito	Apoio e trabalho de fiscalização e manutenção do trânsito.
20.120 Projeto São Vicente Sem Barreiras	Trabalhos de manutenção e eliminação de barreiras para deficientes.
20.121 Itararé - Projeto de Urbanização	Execução de obras de urbanização no Itararé.
20.122 Praça dos Doces - Biquinha	Manutenção e reparos na Biquinha e Praça dos Doces (Praça 22 de Janeiro).
20.123 Reforma de escolas	Manutenção e ampliação de prédios escolares.
20.124 Centro da Juventude	Implantação de Centro da Juventude.
20.125 Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde	Implantação de Unidade Hospitalar na Área Continental.
20.126 Manutenção de Unidades de Saúde	Apoio e manutenção do Hospital São José.
20.127 Implantação de marinas públicas	Criação de áreas turísticas em pontos estratégicos do Município, com implantação de infra-estrutura adequada para recepcionar embarcações, oferecendo nos próprios locais opções de lazer e entretenimento aos passageiros ou direcionando-os à exploração do potencial turístico do Município.
20.128 Utilização das instalações da unidade educacional Alvaro Guião – Praia de Paranapuã (FEBEM)	Utilização das instalações por parte da Municipalidade, para desenvolvimento de projetos voltados à criança e ao adolescente.
20.129 Programa Melhor Caminho (CODASP)	Melhorias de condições de acessos às áreas mais distantes ou sem a infra-estrutura adequada.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.91. Macro-Drenagem da Área Continental	Implantação de trabalhos de sistemas de drenagem em bairros carentes.
20.92. Macro-Drenagem da Área Insular	Implantação, ampliação e manutenção dos sistemas de drenagem existentes na área insular.
20.93. Construção de UBS no Parque São Vicente	Ampliação no atendimento da saúde.
20.94. Construção de UBS no bairro Humaitá	Ampliação no atendimento da saúde.
20.95. Construção de UBS na Área Continental	Ampliação no atendimento da saúde.
20.96. Construção de UBS na Área Insular	Ampliação e aperfeiçoamento do Sistema de Saúde.
20.97. Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Aquisição de ambulâncias para atendimento e transporte em emergências.
20.98. Programa Acessa São Paulo	Ampliação do sistema de informática para usuários carentes no Município.
20.99. Ampliação do Sistema de Iluminação em faixas de areia	Manutenção e ampliação da iluminação na orla das praias
20.100. Projeto Guri	Integração de pessoas carentes na área da música.
20.101. Migrante e População de Rua	Acolher e/ou abrigar pessoas em estado de exclusão social.
20.102. Programa PPD – Pessoa Portadora de Deficiência	Atendimento a crianças e adultos portadores de necessidades especiais – Projeto APAE/Projeto CEESV
20.103. Centro de Tratamento de Oncologia Infantil	Atendimento e assistência médico/pedagógica às crianças com câncer.
20.104. Programa Criança e Adolescente	Atendimento, abrigo e assistência a crianças e adolescentes em drogadição e situação de risco.
20.105 Proograma Sócio-Educativo em Meio-Aberto – FEBEM	Atendimento e assistência a adolescentes e seus familiares.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.13

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.143 Convênio SENAI	Objetiva o desenvolvimento de programas de iniciação profissional do menor em ocupações do setor secundário.
20.144 Cooperação Técnico-Educacional	Cooperação Técnico-Educacional entre a Prefeitura e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e FAT.
20.145 Programa Brasil Alfabetizado	Alfabetização de jovens e adultos, e capacitação de docentes / profissionais alfabetizadores.
20.146 Utilização do Hospital Universitário / Horto Municipal	Utilização das dependências do Horto Municipal para o Hospital Veterinário da UNIMES.
20.147 Manutenção da EMEF "Matteo Bei"	Atender à demanda e melhorar as condições de ensino e aprendizado, aperfeiçoando o rendimento escolar.
20.148 Construção de Escola na Gleba II	Atender à demanda e melhorar as condições de ensino e aprendizado, aperfeiçoando o rendimento escolar.
20.149 Construção de Escolas de Ensino Fundamental	Atender à demanda e melhorar as condições de ensino e aprendizado, aperfeiçoando o rendimento escolar.
20.150 Reforma do Pavilhão de Exposições do Horto	Ampliar área destinada à realização de eventos.
20.151 Construção da 2ª Pista da Linha Amarela	Aliviar o tráfego de veículos, influenciando positivamente no aspecto de desenvolvimento urbano e turístico.
20.152 Urbanização da Rua Japão	Implantar mais um ponto turístico – local de rara beleza, de onde se poderá contemplar a histórica Ponte Pênsil, os morros Xixová-Japuí e o Porto das Naus.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.153 Urbanização do Porto das Naus	Proporcionar a visitação de um ponto histórico em um ambiente mais agradável e com infra-estrutura mais eficiente.
20.154 Urbanização da Av. Pres. Getúlio Vargas	Urbanizar a via pública que margeia a baia de São Vicente, considerada uma das mais belas paisagens do Litoral Paulista, incentivando o turismo.
20.155 Iluminação da Ponte Pênsil	Elevar ainda mais a admiração da população pela Ponte Pênsil, enriquecendo o visual da região.
20.156 Implantação de Totens	Implantação, em série, de totens próximos da Rodovia dos Imigrantes, informando sobre os pontos de interesse histórico e turístico.
20.157 Recapeamento da 1ªPista da Linha Amarela	Melhorar as condições de tráfego do principal corredor viário da cidade, que recebe significativo número de veículos.
20.158 Tratamento Paisagístico à margem da Rodovia dos Imigrantes	Apresentar soluções arquitetônicas e funcionais simples para o local, beneficiando essa área e a comunidade que vive no seu entorno.
20.159 Urbanização e implantação de equipamentos náuticos na Av. Dr. Eduardo Dias Coelho	Urbanização de praça e instalação de atracadouros para embarcações.
20.160 Cessão de equipamentos pelo DAEE	Cessão de equipamentos pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado, visando à limpeza de canais.
20.161 Obra de duplicação e manutenção da Via de Acesso Verª. Angelina Pretti da Silva	Duplicação e manutenção da Via de Acesso Vereadora Angelina Pretti da Silva, visando à melhoria do tráfego, diminuindo acidentes e facilitando o acesso à área continental.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.162 Manutenção da EMEF Vila Nova São Vicente	Promover o desenvolvimento da educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.163 SUSP – Sistema Único de Segurança Pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública / Ministério da Justiça	Modernização da Guarda Municipal e desenvolvimento de ações de segurança pública.
20.164 Cooperação Técnica entre a Prefeitura e a União, através do SPU – Secretaria de Patrimônio da União	Desenvolvimento de ações conjuntas para qualificar/acelerar o processo de regularização fundiária do Município.
20.165 Projeto FEHIDRO	Substituição de comporta e coleta de lixo flutuante, visando à melhoria na qualidade de vida.
20.166 Programa Academia Cidadã	Construção de Quadras Poliesportivas nos Conjuntos Habitacionais, visando melhor qualidade de vida da população.
20.167 Construção de Centro de Convenções na Área Continental	Construção de um Centro de Convenções na Área Continental, visando beneficiar a população local.
20.168 Programa Equipamento para o Centro da Juventude	Aquisição de veículo para o Centro da Juventude, visando beneficiar jovens participantes do Programa.
20.169 Concessão de auxílio financeiro do Município ao CMDCA e COMDECA	Visa custear projetos do Município ou de entidades sediadas em São Vicente, que atendam a crianças e adolescentes.
20.170 Implantação de Passagem de Nível	Implantação de Passagem de Nível na Estação São Vicente (Linha Samaritá-Estuário) – CPTM, melhorando o trânsito de veículos e eliminando o risco de acidentes.
20.171 Manutenção da Praia do Itararé	Melhorar o aspecto paisagístico do local.
20.172 Manutenção da Réplica da Vila de São Vicente	Realização de manutenção e melhorias, preservando a obra que visa consolidar a imagem de São Vicente no cenário turístico nacional e internacional.
20.173 Construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes	Melhorar as condições de atendimento às crianças e atender à demanda no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.174 Centro de Referência em Oncologia	Estruturação de Unidades de atenção especializada – Centro de Referência em Oncologia.
20.175 Reforma e manutenção de Unidades Básicas de Saúde	Estruturação de Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar o atendimento médico no Município.
20.176 Estruturação do Hospital São José	Apoio à estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação do Hospital São José, visando beneficiar a população com um melhor atendimento.
20.177 Construção de UBS nas localidades Vila Matteo Bei / Planalto Bela Vista	Implantação/estruturação e manutenção de unidades de atenção básica na Vila Matteo Bei / Planalto Bela Vista, visando à melhoria no atendimento médico no bairro.
20.178 Aquisição de equipamentos para maternidade na área continental	Equipar convenientemente a maternidade da área continental, melhorando o atendimento.
20.179 Manutenção de Unidades de Saúde	Apoio à manutenção de Unidades de Saúde.
20.180 Desenvolvimento à Educação Especial	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial.
20.181 Sinalização viária das vias de interesse metropolitano	Melhoria na qualidade da sinalização viária.
20.182 Manuteção de EMEF no Parque São Vicente	Promover o desenvolvimento da educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.183 Implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes	Construção e equipamento de Quadra de Esportes no Jardim Rio Branco, beneficiando a população carente.
20.184 Programa Habitar Brasil – BID / II Etapa do Sub-Programa D I.	Manutenção e ampliação de política habitacional e de programas de regularização fundiária; monitoramento das áreas de risco e proteção ambiental e fiscalização e controle de invasões.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.185 Programa Habitar Brasil – BID / I Etapa do Sub-Programa D.I.	Continuidade no trabalho de participação comunitária.
20.186 Comodato de equipamentos e veículos	Comodato para equipamentos e veículos para o Programa Nacional de Controle da Dengue, nas áreas de combate ao mosquito transmissor.
20.187 Apoio e Implantação de Sistema de Drenagem	Ampliação de Macro e Micro-Drenagem nas Divisas do Município, melhorando o escoamento das águas pluviais.
20.188 Urbanização da Avenida Tupiniquins	Realização de obras de paisagismo e melhoria de infra-estrutura urbana.
20.189 Melhorias na área do Curtume	Realização de reforma e manutenção da edificação do Curtume, visando à preservação histórica daquele recanto.
20.190 Construção de Unidade Básica de Saúde no Sá Catarina de Moraes	Melhoria no atendimento médico no bairro.
20.191 Construção de Unidade de Saúde ao Idoso	Melhoria na qualidade de atendimento ao idoso.
20.192 Sinalização Viária Horizontal e Vertical no Município	Melhorias no trânsito.
20.193 Mobiliário Urbano	Incrementação e padronização do Mobiliário Urbano.
20.194 Melhorias e reformas nos prédios das sedes dos setores da Administração Municipal	Melhorar as condições de trabalho para o bom atendimento aos munícipes.
20.195 Manutenção de piso e cobertura da Rua Martim Afonso	Manutenção de piso e cobertura da Rua Martim Afonso, visando beneficiar pedestres que circulam pelo Centro e criar um corredor turístico ligando a Praça Coronel José Lopes à Praça 22 de Janeiro / Biquinha.
20.196 Construção de Muro na EMEF Ayrton Senna – CAIC	Construção e manutenção de muro na unidade escolar da EMEF Ayrton Senna – CAIC, visando beneficiar os estudantes daquela escola.
20.197 Manutenção da Praça Nossa Senhora das Graças	Manutenção da Praça Nossa Senhora das Graças, visando melhorar a qualidade de vida na Vila Valença.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.19

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.209 Urbanização da Av. Tupiniquins	Construção de passeio, visando a nova identidade turística local.
20.210 Implantação de Pista de "Kart"	Estruturação e adaptação de uma pista para competições de "Kart".
20.211 Construção de Creches	Implantação de uma creche no Conjunto Habitacional Tancredo Neves e em outras localidades.
20.212 Aquisição de Motos	Ampliação da Segurança Pública, através da aquisição de veículos de transporte.
20.213 Aquisição de Ambulâncias	Ampliação no atendimento na área da saúde.
20.214 Locação de quadras esportivas	Ampliação de atividades esportivas em áreas cobertas.
20.215 Aquisição de Equipamentos de Segurança	Ampliação do Sistema de Segurança Municipal.
20.216 Farmácia Popular	Implantação de farmácia para venda de medicamentos com custo reduzido.
20.217 Serviços de Topografia	Definições de áreas para regularização fundiária e junto à Secretaria de Patrimônio da União.
20.218 Centro Cultural da CPTM	Implantação de Centro de Exposição Cultural dos Trens Metropolitanos.
20.219 Iluminação da Via de Acesso Verª Angelina Pretti da Silva	Implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema de iluminação na Via de Acesso Verª Angelina Pretti da Silva, ampliando a segurança do transporte.
20.220 Fortalecimento dos Convênios Cidades-Irmãs	Intensificar as relações entre São Vicente e as Cidades-Irmãs no Japão , Portugal e Rússia e buscar o cumprimento integral dos objetivos dos respectivos Convênios.
20.220.1 Convênio São Vicente – Naha - Japão	

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.20

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.220.2 Convênio São Vicente – Santarém – Portugal	
20.220.3 Convênio São Vicente – Vila Viçosa – Portugal	
20.220.4 Convênio São Vicente – Belmonte - Portugal	
20.220.5 Convênio São Vicente –Guimarães – Portugal	
20.220.6 Convênio São Vicente – Dimitrovski – Rússia	
20.220.7 Convênio São Vicente – Atibaia – Brasil	
20.221 Convênio com Cidades Irmãs	Celebrar novos Convênios de geminação e cooperação com cidades brasileiras e no exterior que mantenham similitude em relação a São Vicente nos aspectos administrativos, culturais e sociais, direcionando tais ajustes para as áreas de turismo, história, esporte, ciência, tecnologia, com destaque para Regesburg, na Alemanha; São Vicente, em Portugal; Sergius, na Rússia; São Vicente e Havana em Cuba, São Vicente e Montevideo, no Uruguai, São Vicente e Mar Del Plata, na Argentina.
20.222 Conselhos Municipais	Organização de Conselhos Municipais nas diversas Secretarias como fórum participativo da sociedade civil organizada, na elaboração das políticas públicas e seu controle social. Estruturar os Conselhos quanto à sua: a) organização; b) composição; c) regularidade funcionalidade; d) estrutura material e física; e) papel político. Dinamizar os Conselhos existentes e unificar os calendários para a realização das Conferências Municipais.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.21

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.222 Conselhos Municipais (Continuação)	- Constituir os Conselhos da Juventude; Cultura; Turismo; Cidades (Desenvolvimento Urbano); Esportes; Segurança Alimentar; Segurança Pública; Meio Ambiente e outros. - Organizar Curso de Capacitação de Lideranças para os Conselheiros Municipais, com o objetivo de dar suporte político à sua atuação. - Criar uma Casa de Conselhos com estrutura física e material para dar suporte ao desenvolvimento das atividades. - Organização de Conferências da Cidade. - Criar uma comissão de estudos com vistas à organização do OP – Orçamento Participativo, com objetivo inicial de acompanhar e analisar os processos em outros Municípios onde o OP já está em aplicação.
20.223 Movimentos Sociais e ONGs	Acompanhar e fomentar os Movimentos Sociais e ONGs, dando suporte logístico, material e físico à sua atuação, com o objetivo de crescimento dos movimentos, garantia de maior transparência nos seus fóruns e abertura democrática de sua organização. Apoiar a realização de fóruns, seminários, conferências e congressos realizados pelas Organizações Sociais. Realizar e organizar Projetos e Programas dos Governos Federal e Estadual, empresas estatais, iniciativa privada, ONGs e órgãos internacionais, para sua aplicação através de parcerias com os Movimentos Populares e ONGs, como forma participativa de apoio governamental. Organizar os Cursos de Capacitação para Lideranças Populares. Organizar um grande fórum dos Movimentos Sociais e ONGs. Manter intercâmbio com as ONGs, Movimentos e Entidades Populares em âmbito nacional e internacional. Enviar observadores para participarem de eventos nacionais e estaduais, como forma de acumular experiência e conhecimento. Acompanhamento e gerenciamento das OSCIPS e OS.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
20.198	Construção de salas de informática nas EMEFs Carolina Dantas, Armindo Ramos, Prof. Gilson Kool Monteiro e Antônio Pacífico	Capacitar melhor os alunos da rede pública.
20.199	Construção de salas de aula com adaptações nas EMEFs Lions Clube, Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Prof. Renan Alves Leite e República de Portugal	Atender crianças com necessidades especiais e portadoras de deficiências.
20.200	Prestação de serviços – remoção de lama da Praça Dep. Rubens Ferreira Martins	Melhorar o sistema de drenagem na área, evitando enchentes.
20.201	Desassoreamento e limpeza dos canais	Desassoreamento e limpeza dos canais das Avenidas Paschoal Gzebien e Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, evitando enchentes.
20.202	Manutenção da Estação de Transbordo e Triagem, com recuperação do Lixão do Sambaiatuba	Melhoria na qualidade do meio-ambiente do Município, eliminando focos de poluição.
20.203	Manutenção/melhorias nas comportas do Dique do Piçarro e da Av. Dr. Alcides de Araújo	Conter o despejo de materiais recicláveis nos cursos d'água, evitando que cheguem às praias.
20.204	UBS – Unidade Básica de Saúde do Saquaré	Ampliação no atendimento à comunidade carente no bairro Saquaré.
20.205	Urbanização de Praças	Manutenção e reforma de praças públicas.
20.206	"Deck" com Marina	Obra de Construção de "Deck" com Marina na Av. Tupiniquins.
20.207	Construção de uma Estação de Triagem	Estação de triagem de recicláveis no Sambaiatuba.
20.208	Projeto Navega São Paulo	Curso de Navegação para alunos da rede municipal de ensino.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.224 Contatos com Organismos Público – Privados Nacionais	Mapeamento e busca de informação nas seguintes áreas de atuação: Cultura, Educação, Turismo, Meio-Ambiente, Saúde, Esporte, Segurança, Desenvolvimento Urbano e Ciência e Tecnologia. Agendamento de reuniões para o desenvolvimento do projeto de inclusão do Município em programas de parcerias e intercâmbios de informações, experiências e cooperação técnica com os seguintes organismos com sede em São Paulo: Secretaria de Relações Internacionais do Estado de São Paulo, Fundação Banco de Boston, Fundação Banco do Brasil, Fundação Ayrton Senna, Associação Brasileira de Organismos não-Governamentais; com sede em Brasília: FNP – Frente Nacional de Prefeitos, Fundação Ford, FNDE – Fundação Nacional de Educação, FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, UNICEF, ITAMARATY – Secretaria Nacional de Relações Internacionais, BNDS, Banco do Brasil, EMBRATUR, PETROBRÁS, Ministérios da Cultura, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Integração Nacional e Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública), Embaixadas, Câmaras de Comércio.
20.225 Contatos, Parcerias e Acordos Internacionais	Viagens em visita oficial a diversos países, como Espanha, Itália, França, Portugal, Noruega, Japão, Rússia, Cuba, México, Uruguai e Argentina, com objetivo de concretizar parcerias, acordos e intercâmbios, visando ao desenvolvimento do projeto de inclusão do Município nas seguintes áreas específicas: Cultura, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Saúde, Esporte, Segurança, Desenvolvimento Urbano, Ciência e Tecnologia, junto a países e Organismos Internacionais, dentre eles: UNDP – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, EU – União Européia, MERCOSUL, UNICEF, UNESCO, OIT, OPAS – Organização Pan-americana de Saúde, ONU, Banco Mundial, FMCU – Federação Mundial das Cidades Unidas – França, MERCO CIDADES – Rede de Municípios do Mercosul – Brasil, WACLAC – Associação Mundial de Cidades – Canadá, RICI – Relações e Cooperação Internacional – Argentina, UCCI – União de Cidades Ibero-Americanas e CITIES GLOBAL – Organização Mundial de Prefeitos.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.226 Promoção Municipal Internacional	Intensa participação ativa e representação em Congressos, Feiras, Seminários e outros eventos com o objetivo de divulgar o Município no calendário de eventos internacionais.
20.227 Parceria Cultural - Portugal	Realização de parceria cultural com Portugal, com o objetivo de levar o importantíssimo e reconhecido evento da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente às origens da história da Primeira Cidade do Brasil, projetando-a internacionalmente.
20.228 Primeiro Festival Internacional das Nações	Propor a realização do Primeiro Festival Internacional das Nações, no Centro de Convenções de São Vicente, visando à promoção econômica, turística e cultural do Município para o mundo, coordenada pela Diretoria de Relações Internacionais, com a criação de um projeto organizacional, envolvendo as Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Educação e Segurança Pública e Defesa Social.
20.229 Diretoria de Relações do Trabalho	Organizar o cadastramento das Cooperativas já existentes. Assessorar grupos que queiram se organizar (pescadores, costureiras e outros). Verificar junto ao Ministério do Trabalho (MTb) os procedimentos para os projetos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (PAT). Buscar junto à Casa Civil da Presidência da República viabilização do Programa de Inclusão Digital. Realizar parcerias junto às Escolas Técnicas Federais (CEFETS) e o Complexo Paula Souza (Governo Estadual) para atender ao segmento comunitário conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional. Buscar junto ao Itamaraty os contatos com as Agências Oficiais de âmbito internacional. Promover e organizar eventos que contribuam para o crescimento do trabalhador.
20.229.1 Promoção da Ética, Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e outros tantos valores universais do trabalhador	
20.229.2 Estabelecer parcerias, vínculos e relações com instituições comprometidas com capacitação, qualificação e requalificação, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida para o exercício da cidadania	
20.229.3 Incentivar modelos sócio-produtivos e alternativos de produção, comércio e empregos, conseqüentemente	

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.229.4 Incentivar modelos sócio-produtivos e alternativos de produção, comércio e emprego, conseqüentemente	
20.229.5 Proporcionar o desenvolvimento do jovem trabalhador para o encaminhamento ao primeiro emprego	
20.229.6 Firmar parcerias com Universidades, Fundações, Organizações-não-Governamentais, Organismos Internacionais, bem comoEstado e União	
20.230 Programa "Habitação de Interesse Social"	Apoiar o Poder Público em construções habitacionais para famílias de baixa renda.
20.231 Programa "Reabilitação de Áreas Urbanas"	Apoio à elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.
20.232 Programa "Fortalecimento da Gestão Urbana"	Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade e elaboração dos Planos Diretores.
20.233 Programa "Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ministério das Cidades"	Apoio à regularização de assentamentos informais em áreas urbanas.
20.234 Programa "Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários" – Ministério das Cidades	Melhoria das condições de habitabilidade.
20.235 Programa "Mobilidade Urbana" – Ministério das Cidades	Apoio à elaboração de projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano.
20.236 Programa "Mobilidade Urbana" – Ministério das Cidades	Apoio a projetos de sistema de circulação não motorizados e acessibilidade para pessoas com restrição e deficiência.
20.237 Programa "Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários"	Apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários – elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.
20.238 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
21. Reequipamento e manutenção da Caixa de Saúde e Pecúlio	Dotar a Caixa de Saúde e Pecúlio de recursos físicos adequados ao perfeito funcionamento de suas unidades, a saber: informática, equipamentos médicos e odontológicos. Manutenção do prédio, mobiliário e veículos. Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
21.2. Órgãos	
21.2.1. Administração	Proporcionar condições mais efetivas no desempenho de suas atribuições.
21.3. Fundo de Saúde	Assegurar aos servidores e seus dependentes assistência médico-hospitalar, odontológica e pecúlio.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
22. Recursos Físicos adequados	Dotar o Instituto de Previdência de recursos físicos adequados ao perfeito funcionamento de suas unidades.
22.1. Informatização (manutenção / ampliação / atualização)	Proporcionar uma prestação de serviços administrativos ágil, através de informações, estudos e levantamentos confiáveis e atualizados.
22.2. Órgãos	
22.2.1. Administração	Proporcionar condições adequadas ao desempenho de suas atribuições. Capacitar e atualizar os servidores do Instituto nas legislações previdenciárias, contábeis e financeiras, através de cursos e participação em Congressos e Seminários. Propor Projeto de Lei definindo o quadro de pessoal do Instituto. Divulgação a todos os servidores ativos das informações mais importantes sobre a legislação previdenciária.
22.2.1.2. Mobiliário (ampliação e modernização)	Oferecer boas condições de trabalho aos funcionários e de atendimento aos usuários.
22.3. Previdência	Assegurar a operacionalização do regime previdenciário municipal. Cumprir com rigor as determinações do Ministério da Previdência e dos Tribunais de Contas. Acompanhar o orçamento de receitas e despesas conforme legislação e em consonância com o cálculo atuarial.

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
23.1 Programa Habitar Brasil BID	
23.1.1 Sub-programa UAS	Pós-ocupação da 1ª Etapa de Urbanização do Dique Sambaiatuba; Parcelamento do Solo da 1ª Etapa; Regularização Fundiária da 1ª Etapa; Gerenciamento das Obras da 2ª Etapa de Urbanização do Dique Sambaiatuba; Trabalho de Participação Comunitária da 2ª Etapa; Trabalho de Recuperação Ambiental da 2ª Etapa; Trabalho de Parcelamento do Solo da 2ª Etapa; Trabalho de Regularização Fundiária da 2ª Etapa; Pós-ocupação da 2ª Etapa; Licitação do Projeto Jockey Bairro Cidadão – 3ª Etapa; Gerenciamento das obras do Projeto Jockey ; Trabalho de Participação Comunitária do Projeto Jockey; Trabalho de Recuperação Ambiental do Projeto Jockey; Trabalho de Parcelamento do solo do Projeto Jockey; Trabalho de Regularização Fundiária do Projeto Jockey; Trabalho de Pós-ocupação do Projeto Jockey.
23.1.2 Sub-programa DI	Planejamento e preparação das ações administrativas para Regularização Fundiária; Estruturação da Política Habitacional; Caracterização dos Assentamentos Precários; Documento da Política Habitacional; Projeto para Monitoramento de Áreas de Risco e de Proteção Ambiental; Projeto de Controle de Invasões.